

Mensagem do Reitor

Prezado(a) candidato(a):

Compete às universidades a missão nobre e intransferível de preservar aquilo que é o maior patrimônio de um povo: a sua cultura.

A Universidade Estadual do Maranhão, ao longo de sua existência, tem-se constituído num espaço privilegiado para a edificação de uma sociedade mais justa, mais engajada e competente. Coube-lhe formar muitos daqueles que hoje são importantes e decisivos nas suas respectivas áreas de atuação, dotando-lhes do necessário discernimento e dos conhecimentos fundamentais ao exercício de suas atividades profissionais.

Para tanto, novamente, abre as portas da sua sede no *campus* de São Luís e nos seus outros vinte *campi*, no interior do Estado, para receber todos aqueles que aspiram a ingressar nos seus cursos de graduação, buscando um futuro mais promissor e a plena realização pessoal, que só a educação proporciona.

O presente Manual, com as informações necessárias ao Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES/2013 e, ainda, a relação de cursos que a UEMA oferece para este Vestibular, visa orientá-lo nos passos e decisões a tomar. Portanto, neste momento, só posso desejar-lhe pleno êxito nessa árdua incumbência, que certamente lhe exigirá muita dedicação e um efetivo compromisso com o trabalho acadêmico.

Acredito que um mundo novo e melhor sempre poderá ser criado. O futuro está no nascente, onde há luz permanente e muitas auroras que ainda não raiaram. Lá está o futuro dos nossos sonhos que podemos e devemos construir.

Continuemos sonhando e construindo um Maranhão melhor, com a sua Universidade cada vez mais atuante, vigorosa e capacitada, apta a transformar positivamente a realidade educacional de nosso Estado.

Seja muito bem-vindo. Lute por seus ideais e acredite que pode concretizar os seus sonhos. Conte conosco.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Mensagem da Pró-Reitora

Caríssimo(a) candidato(a):

Este Manual, destinado aos(às) candidatos(as) a uma vaga no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES 2013, contribui para que a escolha por um curso de graduação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA seja mais segura e alicerçada por informações que garantam um acesso consciente para a construção de nossa Instituição.

A UEMA tem atualmente 24 Centros em 21 *Campi*, que são: Centro de Estudos Superiores de Açailândia, Centro de Estudos Superiores de Bacabal, Centro de Estudos Superiores de Balsas, Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda, Centro de Estudos Superiores de Carolina, Centro de Estudos Superiores de Caxias, Centro de Estudos Superiores de Codó, Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto, Centro de Estudos Superiores de Colinas, Centro de Estudos Superiores de Grajaú, Centro de Estudos Superiores de Imperatriz, Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim, Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra, Centro de Estudos Superiores de Pedreiras, Centro de Estudos Superiores de Pinheiro, Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra, Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos, Centro de Estudos Superiores de Timon, Centro de Estudos Superiores de Zé Doca, Centro de Ciências Agrárias (São Luís), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (São Luís), Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (São Luís) e Centro de Ciências Tecnológicas (São Luís). Nesses Centros, os cursos presenciais e a distância são distribuídos, conforme Manual.

Solicitamos o acesso ao endereço eletrônico: www.uema.br onde são disponibilizadas outras informações aos que almejam pertencer ao mundo de interesse acadêmico da UEMA.

Nossa principal meta é criar condições favoráveis à melhoria do funcionamento da vida acadêmica e da QUALIDADE dos cursos oferecidos pela UEMA. Contamos com a sua parceria ao chegar a esta casa.

Nas dificuldades, nos dias e nas noites de estudo e cansaço, não desista! Após longo período de preparação, estamos a sua espera!

Seja bem-vindo(a)!

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha
Pró-Reitora de Graduação

Endereços

<p>São Luís (campus 1) Cidade Universitária Paulo VI, S/N - Tirirical - São Luís/MA Pró-Reitoria de Graduação - PROG Coordenadoria de Admissão e Transferência - CAT Divisão de Operação de Concursos Vestibulares - DOCV Fone: (98) 3245 1102 ou 3245 2756</p>	<p>Lago da Pedra (campus 11) Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra- CESLAP Secretaria Municipal de Educação - Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro Lago da Pedra/MA Fone: (99) 3644 1362</p>
<p>Caxias (campus 2) Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC Morro do Alecrim, s/n - Caxias/MA Fone: (99) 3521 3888 - 3521 3936 ou 3521 3938</p>	<p>Zé Doca (campus 12) Centro de Estudos Superiores de Zé Doca - CESZD Rua Rio Branco, s/n - Centro - Zé Doca/MA Fone: (98) 3655 3453 ou 3655 3645</p>
<p>Imperatriz (campus 3) Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI Rua Godofredo Viana, s/n - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525 2761, 3525 2785 ou 3525 2351</p>	<p>Itapecuru-Mirim (campus 13) Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim - CESITA Rua Raimundo Honório, s/n - Bairro: Caminho Grande Itapecuru-Mirim/MA - Fone: (98) 3463 2592 ou 3463 2255</p>
<p>Bacabal (campus 4) Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB Contorno da Av. João Alberto de Sousa, s/n Ramal - Bacabal/MA Fone: (98) 3621 0032 ou 3621 9814</p>	<p>Colinas (campus 14) Centro de Estudos Superiores de Colinas- CESCO Centro Integrado de Educação Prof. Macedo Costa - CINER -Av. Dr. Ozano Brandão, s/n, Centro - Colinas/MA Fone: (99) 3552 1158</p>
<p>Balsas (campus 5) Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA Fundação Joca Rego, Pça. Gonçalves Dias, s/n - Balsas/MA Fone: (99) 3541 3363 ou 2573 2573</p>	<p>Pinheiro (campus 15) Centro de Estudos Superiores de Pinheiro - CESPI Secretaria Municipal de Educação - Rua Maria Pinheiro Paiva, 1055 - Centro - Pinheiro/MA - CEP:65200-000 Fone: (98) 3381 6091</p>
<p>Santa Inês (campus 6) Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - CESSIN Rua 04, nº 54, Vila Militar - Núcleo CVRD - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653 2455 ou 3653 2573</p>	<p>Presidente Dutra (campus 16) Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESPDP Escola Municipal Monteiro Lobato - Rua Presidente Castelo Branco, s/n - Centro - Presidente Dutra/MA Fone: (99) 3663 2237</p>
<p>Açailândia (campus 7) Centro de Estudos Superiores de Açailândia - CESA Rua Topázio, nº 100 - Vila S. Francisco - Núcleo CVRD - Açailândia/MA Fone: (99) 3538 4972 / 3538 4629</p>	<p>São João dos Patos (campus 17) Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos - CESJOP Colégio Valmar - Rua Hermes Fonseca, s/n - Centro - São João dos Patos/MA - Fone: (99) 3551 2320</p>
<p>Pedreiras (campus 8) Centro de Estudos Superiores de Pedreiras - CESPE Rua Projetada, s/n - Bairro São Francisco - Bloco Universitário - Anexo ao CAIC - Pedreiras/MA Fone: (99) 3642 1580 ou 3642 2904</p>	<p>Coelho Neto (campus 18) Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto - CESCND Av. Marechal Cordeiro de Faria, s/n - Centro - Coelho Neto/MA Fone: (98) 3473.2323 / 8134.2010</p>
<p>Timon (campus 9) Centro de Estudos Superiores de Timon - CESTI Praça São José, s/n - Centro - Timon/MA Fone: (99) 3212 1711 ou 3212 6548</p>	<p>Barra do Corda (campus 19) Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda - CESBAC Rua Nelson Paturi, s/n, Bairro Altamira - Barra do Corda / MA - CEP:65950-000 - Fone: (99) 3643 2333</p>
<p>Grajaú (campus 10) Centro de Estudos Superiores de Grajaú - CESGRA Anexo CAIC Amaral Raposo - Rua das Mangabeiras, s/n - Centro - Grajaú /MA Fone: (99) 3532 6818 ou 3532 6606</p>	<p>Codó (campus 20) Centro de Estudos Superiores de Codó - CESCND Rua Lea Archer s/n - Bairro: São Sebastião - Codó/MA - CEP: 65400-000 Fone: (99) 3661-1630 / 9989.6610</p>
	<p>Carolina (campus 21) Centro de Estudos Superiores de Carolina - CESCA Av. Frederico Martins, 616 - Setor Universitário - Carolina/MA - CEP: 65400-000 Fone: (99) 81357760-35312562</p>

S u m á r i o	<i>Mensagens</i>
	<i>Endereços</i>
	<i>Edital</i>
	<i>Anexos</i>
	<i>Perfil dos Cursos</i>
	<i>Programa das Disciplinas</i>
	<i>Questionário Socioeconômico Cultural</i>
	<i>Modelos de Requerimento</i>
	<i>Como proceder no dia de prova</i>

CALENDÁRIO

Inscrição

30/07 a 24/08/2012 Período para inscrição.

30/07 a 27/08/2012 Período para efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários, no horário de expediente.

LEMBRETE: Os candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais (Corpo de Bombeiro Militar e Polícia Militar) não poderão se inscrever por procuração, devendo comparecer aos campi da UEMA para efetivar sua inscrição e deverão pagar valor adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais). Ver **item 5.5.3** do **Edital nº 087/2012-PROG/UEMA**.

Teste de Habilidade Específica- 23/09/2012

Somente para candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Música Licenciatura, no horário de 8h30min às 12h30min, em locais a serem divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico www.vestibular.uema.br no dia **14/09/2012**. Ver **item 8** do **Edital nº 087/2012-PROG/UEMA**.

Exames de Aptidão para o Curso de Formação de Oficiais - 11 de setembro a 06 de outubro de 2012

Os candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Polícia Militar – PMMA e Bombeiro Militar - CBMMA deverão comparecer, neste período, munidos do Manual do Candidato, às 8 horas, nas Unidades Militares constantes nos **ANEXOS V-A e V-B** do **Edital nº 087/2012-PROG/UEMA**, para receberem informações complementares.

Confirmação da Inscrição

31/10 a 10/11/2012 O candidato com sua inscrição homologada pela DOCV deverá retirar sua Confirmação de Inscrição por meio da Internet, no endereço eletrônico www.vestibular.uema.br onde deverá colar sua foto 3x4 datada, de frente e recente.

O candidato somente terá acesso aos locais de prova mediante a apresentação da confirmação de inscrição, com foto, e do documento de identificação, obedecendo ao previsto no **item 5.7. e 5.7.1** do **Edital nº 087/2012-PROG/UEMA**.

Provas

As provas do Processo Seletivo serão aplicadas nos *campi* da UEMA em:

São Luís, Caxias, Imperatriz, Bacabal, Balsas, Santa Inês, Açailândia, Pedreiras, Timon, Grajaú, Lago da Pedra, Zé Doca, Itapecuru-Mirim, Colinas, Carolina, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Coelho Neto, Barra do Corda, Codó.

1ª ETAPA **Dia:** 11/11/2012 **Horário:** das 13 às 18 horas **Duração:** 5 horas

2ª ETAPA **Dia:** 16/12/2012 **Horário:** das 13 às 18 horas **Duração:** 5 horas

Informações

Telefone: **(0xx98) 3245.1102 e 3245. 2756**
Endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**
E-mail: vestibular@uema.br

LISTA DE ANEXOS

- ANEXO I - Quadro de vagas;
- ANEXO II-A - Modelo de autodeclaração para estudantes negros;
- ANEXO II-B - Modelo de autodeclaração para estudantes de comunidades indígenas;
- ANEXO III - Quadro de cursos;
- ANEXO IV - Normas Regulamentadoras do Teste de Habilidade Específica para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Música;
- ANEXO V-A - Normas Específicas Testes de Habilidade Específica CFO BMMA;
- ANEXO V-B - Normas Específicas Testes de Habilidade Específica CFO PMMA;
- ANEXO VI - Demonstrativo de disciplinas 1ª etapa;
- ANEXO VII - Demonstrativo de disciplinas 2ª etapa;
- ANEXO VIII - Programa das disciplinas;
- ANEXO IX - Questionário socioeconômico cultural;
- ANEXO X –A - Modelo de requerimento para candidato(a) portador(a) de enfermidade;
- ANEXO X –B - Modelo de requerimento para candidato(a) com deficiência;
- ANEXO XI - Modelo de requerimento para interposição de recurso.



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL Nº087/2012 – PROG / UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, considerando a Resolução nº **920/2010** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA e as disposições da legislação em vigor, torna público os procedimentos e as normas para realização do **Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES/2013**, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância para o primeiro e o segundo semestres do ano de 2013.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES 2013 da Universidade Estadual do Maranhão destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância para o primeiro e o segundo semestres do ano de 2013.
- 1.2 Poderá inscrever-se, no PAES 2013, o candidato que já concluiu **integralmente** ou **esteja cursando o 3º ano do ensino médio no ano de 2012**.

2 DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas 4.595(quatro mil quinhentas e noventa e cinco) vagas para o ano de 2013, sendo 1.911(um mil novecentas e onze) vagas para o primeiro semestre e 2.684 (duas mil, seiscentas e oitenta e quatro) vagas para o segundo semestre letivo. Essas vagas, para cursos, nas modalidades presencial e a distância, estão distribuídas nos *campi*, polos de educação a distância, cursos e turnos, conforme o disposto no **ANEXO I** deste **Edital**.
- 2.2 O PAES 2013 será realizado por dois sistemas de preenchimento de vagas: o Sistema Universal e o Sistema Especial de Reserva de Vagas.
- 2.3 O Sistema Especial de Reserva de Vagas será caracterizado da seguinte forma: Especial 1(estudantes negros ou oriundos de comunidades indígenas) e Especial 2 (pessoas com deficiência).
- 2.3.1 Sistema Especial 1: reserva de 10% (dez por cento) das vagas dos cursos de graduação, excetuando os Cursos de Formação de Oficial PMMA e CBMMA, para candidatos negros (cor preta, conforme nomenclatura do IBGE/2010) e oriundos de comunidades indígenas, tendo cursado o Ensino Médio exclusivamente em escolas públicas.
- 2.3.2 Sistema Especial 2: reserva de 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos de graduação do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA), excetuando o Curso de Formação de Oficial PMMA, para pessoas com deficiência, conforme critérios estabelecidos no **item 4.5** deste **Edital**.
- 2.4 Todos os candidatos que se inscreverem para o PAES 2013 e não optarem pelo Sistema Especial de Reservas de Vagas concorrerão automaticamente pelo Sistema Universal.
- 2.5 As vagas destinadas para o Sistema Especial de Reservas de Vagas não preenchidas serão repassadas para candidatos aprovados e não classificados do Sistema Universal, concorrentes ao mesmo município, curso e turno.

3 DO CANDIDATO

- 3.1 Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados no **item 1.2** deste **Edital**.

4 DO SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS

- 4.1 O Sistema Especial de Reserva de Vagas é constituído de dois tipos de reservas, conforme **itens 2.2 e 2.3** deste **Edital**.
- 4.2 O candidato negro (de raça ou cor preta, conforme nomenclatura do IBGE/2010) ou oriundo de comunidades indígenas **obrigatoriamente** deverá ter cursado o Ensino Médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais).
- 4.3 Para concorrer pelo sistema especial de reserva de vagas para estudantes negros, o candidato deverá ser negro, de cor preta, conforme classificação adotada pelo IBGE/2010 e optar pelo sistema.
- 4.4 Se concorrente ao sistema especial de reserva de vagas, o candidato deverá encaminhar, para comprovação de sua opção de reserva especial, a seguinte documentação:

- a) para negros – autodeclaração específica, conforme o modelo do **ANEXO II – A**;
 - b) para indígenas – autodeclaração específica, conforme o modelo do **ANEXO II – B**;
 - c) Se concorrente ao sistema especial de reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato deverá encaminhar para a DOCV, a fim de comprovar a sua opção de reserva especial, laudo médico fornecido por instituição pública de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
 - d) O laudo médico deverá ser encaminhado até o dia 27/08/2012 nos mesmos termos procedidos no **item 4.7** deste **Edital**.
- 4.5 O laudo médico será avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante do PAES 2013 a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos nº 3298/1999 e nº 5296/2004.
- 4.6 A lista de candidatos a reserva especial de vagas será publicada no dia 10 de setembro de 2012.
- 4.7 O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (**1** ou **2**) e entregar a documentação (laudo médico, para pessoa com deficiência física, e autodeclaração, para estudantes negros ou de comunidades indígenas) no endereço a seguir, **impreterivelmente**, até o **dia 27 de agosto de 2012**, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos e Vestibulares – DOCV, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROG.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG
DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES – DOCV
Cidade Universitária Paulo VI – Campus de São Luís – Maranhão
CEP 65.055-970 CAIXA POSTAL Nº. 9

- 4.7.1 Os candidatos residentes em outros municípios poderão também enviar o seu requerimento, acompanhado do laudo médico que justifique sua opção de reserva especial de vagas, via correio, desde que a postagem ocorra dentro do prazo especificado no **item 4.7** deste **Edital**.
- 4.8 O candidato terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial e passará automaticamente a concorrer pelo sistema universal:
- a) se não encaminhar a documentação comprobatória da opção de reserva especial de vagas até a data prevista: **27/08/2012**;
 - b) apresentar documentação comprobatória de sua opção de reserva especial de vagas em desacordo com as exigências da Lei Estadual nº 9.295/2010 e Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos nº 3298/1999 e nº 5296/2004.
- 4.9 As situações de envio de documentação incompleta, de omissão, de incompatibilidade, de inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada também acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial.
- 4.10 Não poderá concorrer às vagas do sistema especial de reserva de vagas o candidato que já tenha concluído um Curso de Nível Superior.
- 4.11 O candidato que for classificado, no PAES 2013, pelo sistema especial de reserva de vagas e não comprovar essa condição perderá a vaga.
- 4.12 A DOCV/PROG/UEMA reserva-se o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato, designando inclusive comissão para esse fim, com o intuito de verificar sua veracidade, a qualquer momento, inclusive junto aos órgãos oficiais, sendo que, ante a constatação de sua falsidade, serão tomadas as providências legais cabíveis.
- 4.13 O candidato que se enquadrar nas reservas especiais **1** e **2** deverá optar por uma a seu critério.
- 4.14 O candidato a reserva especial **2**, no PAES 2013, só poderá concorrer aos cursos de Direito, Ciências Sociais, Administração vespertino, Administração noturno e Administração Pública do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas do Campus de São Luís, conforme decisão do CONSUN sobre o início da implementação desse tipo de reserva.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este **Edital** e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela *Internet*, na página **www.vestibular.uema.br**. Realizadas as inscrições, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas na página do vestibular da UEMA na *Internet*, bem como a quaisquer outros Editais que venham ser publicados pela UEMA antes da realização do Seletivo.
- 5.2 Só poderá concorrer a uma das vagas definidas no Quadro Demonstrativo dos Cursos e Vagas oferecidas por Campus, **ANEXO I** deste **Edital**, o candidato que tiver concluído ou estiver cursando a 3ª série do Ensino Médio, ou em curso equivalente. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do PAES 2013.
- 5.3 As inscrições serão efetuadas no período de **30 de julho a 24 de agosto de 2012**, conforme indicação a seguir:

- a) acessar o endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**;
- b) selecionar, na caixa de opções, o link **PAES 2013**;
- c) acessar e ler o **Edital nº 087/2012 - PROG/UEMA**;
- d) optar pela modalidade de curso pretendida: presencial ou a distância, tanto para a primeira quanto para a segunda opção, conforme o **ANEXO I** deste **Edital**;
- e) optar por um dos sistemas de vagas: Universal ou Especial de Reservas de Vagas **1** ou **2**;
- f) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este **Edital**;
- g) gerar boleto bancário no endereço eletrônico acima mencionado;
- h) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia **27 de agosto de 2012**, no horário de expediente.

Parágrafo único. O **Edital nº 087/2012 – PROG/UEMA** também estará disponível, impresso, na Biblioteca Central da UEMA, Campus São Luís, nas secretarias dos Centros de Estudos Superiores de Caxias, Imperatriz, Bacabal, Balsas, Santa Inês, Açailândia, Pedreiras, Timon, Grajaú, Lago da Pedra, Zé Doca, Itapecuru-Mirim, Colinas, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Coelho Neto, Barra do Corda, Codó e Carolina.

5.4 O candidato isento do pagamento do valor de inscrição, para participar do PAES 2013, em curso nas modalidades presencial e a distância, deverá, **obrigatoriamente**, se inscrever no Processo Seletivo, acessando o endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**, em obediência ao **item 5.3 – letras “a”, “b”, “c”, “d” e “f”** deste **Edital**.

5.5 O valor da inscrição (PAES 2013) será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

5.5.1 Somente após o pagamento do boleto bancário, a inscrição do candidato será efetivada.

5.5.2 Se o valor da inscrição for pago em cheque e houver devolução, ou se por qualquer motivo o pagamento não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

5.5.3 O candidato ao curso de **Formação de Oficiais (Bombeiros Militar do Maranhão ou Polícia Militar do Maranhão)** deverá pagar um valor adicional de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para custear os testes de aptidão física de uma dessas Forças, a ser depositado na seguinte conta corrente:

a) **Bombeiros Militar do Maranhão** - conta corrente nº 3744-3 e Agência 1024-3, do Banco Bradesco S/A;

b) **Polícia Militar do Maranhão** - conta corrente nº 135038-2, Agência 0408-1, do Banco Bradesco S/A.

Parágrafo único. Não serão aceitos depósitos via envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

5.5.4 Em hipótese alguma, haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este processo seletivo.

5.6 Os critérios para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição foram objeto do **Edital nº 071/2012-PROG/UEMA**.

5.7 Somente será aceito, para identificação do candidato, o **original** de um dos seguintes documentos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); carteiras expedidas por conselhos profissionais de classes.

5.7.1 Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteira Estudantil, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.8 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Maranhão ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão deverá comparecer a um dos *campi* da UEMA para entregar o requerimento de inscrição, no período de **30/07/2012 a 24/08/2012**, com as devidas cópias de documentos autenticadas em cartório, não sendo aceitas, para esses cursos, inscrições por procuração.

5.8.1 Os *campi* da UEMA de que trata o **item 5.8** estão contidos nos **ANEXOS V-A e V-B** deste **Edital**.

5.9 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato fará opção por uma das línguas estrangeiras oferecidas (Inglês ou Espanhol).

5.9.1 O candidato que concorrer a uma vaga no Curso de Letras (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas) fará, **obrigatoriamente**, as provas de língua estrangeira na opção Inglês.

5.9.2 O candidato que concorrer a uma vaga no Curso de Letras (Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas literaturas) fará, **obrigatoriamente**, as provas de língua estrangeira na opção Espanhol.

5.9.3 O candidato que concorrer a uma vaga no Curso de Engenharia da Computação fará, **obrigatoriamente**, a prova de língua estrangeira na opção Inglês.

5.9.4 Para todos os outros cursos, não mencionados nos **itens 5.9.1, 5.9.2 e 5.9.3**, deste **Edital**, o candidato que não optar por uma das línguas estrangeiras oferecidas será incluído na opção Inglês.

5.10 No ato da inscrição, o candidato poderá optar por um segundo curso, a seu critério, desde que dentro do mesmo grupo a que pertence a sua primeira opção, conforme **ANEXO III** deste **Edital**.

5.10.1 Caso a primeira opção seja Arquitetura e Urbanismo, Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar do Estado do Maranhão ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão), Música Licenciatura, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, optar por um segundo curso pertencente ao mesmo grupo de sua 1ª opção.

5.11 Após a efetivação da inscrição serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opção de modalidade (presencial ou a distância), curso, *campus*, turno, local de realização de prova ou de língua estrangeira e reserva especial de vagas.

6 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas do **PAES 2013**, para os cursos, nas modalidades presencial e a distância, serão realizadas nos *campi* abaixo relacionados:

01 São Luís	08 Pedreiras	15 São João dos Patos
02 Caxias	09 Timon	16 Barra do Corda
03 Imperatriz	10 Grajaú	17 Codó
04 Bacabal	11 Lago da Pedra	18 Pinheiro
05 Balsas	12 Zé Doca	19 Coelho Neto
06 Santa Inês	13 Itapecuru-Mirim	20 Carolina
07 Açailândia	14 Colinas	21 Presidente Dutra

6.2 O candidato fará sua opção de realização das provas em um dos *campi* mencionados no **item 6.1** deste **Edital**.

6.3 O candidato deverá fazer, **obrigatoriamente**, sua prova no local designado na Confirmação de Inscrição, sob pena de sua não participação no PAES 2013.

7 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

7.1 O candidato que necessitar de tratamento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço abaixo, **impreterivelmente**, até o **dia 10 de setembro de 2012**, requerimento acompanhado do atestado médico que justifique esse tratamento diferenciado, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos e Vestibulares –DOCV, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROG.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG
DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES – DOCV
Cidade Universitária Paulo VI – Campus de São Luís – Maranhão
CEP 65.055-970 CAIXA POSTAL Nº 9

7.1.1 O candidato inscrito na reserva especial de vagas para pessoa com deficiência não necessitará apresentar outro atestado médico, considerando a exigência já estabelecida no **item 4.4, alínea c**, deste **Edital**, mas **necessitará enviar requerimento que identifique o tipo de tratamento diferenciado disposto no item 7.1.3** deste **Edital**.

7.1.2 Os candidatos residentes em outros municípios poderão enviar o seu requerimento, acompanhado do atestado médico que justifique sua necessidade especial, via correio, desde que a postagem ocorra dentro do prazo especificado no **item 7.1** deste **Edital**.

7.1.3 Os tratamentos diferenciados permitidos são:

- a) provas ampliadas em folha A4, com fonte 28;
- b) provas em Braille;
- c) auxílio de leitura da prova (ledor);
- d) intérprete de LIBRAS (língua de sinais);
- e) auxílio de preenchimento da prova (empresta mão);
- f) atendimento domiciliar ou hospitalar;
- g) sala individual para candidatos com doenças contagiosas;
- h) atendimento a lactantes;
- i) sala térrea (dificuldade para locomoção).

7.2 As solicitações citadas no **item 7.1.3 - letras “a”, “b”, “c” e “d”** deste **Edital** deverão ser feitas no ato da inscrição, preenchendo o campo específico correspondente.

7.3 As solicitações citadas no **item 7.1.3 - letras “e”, “f”, “g” e “h”** deste **Edital** deverão ser encaminhadas à DOCV, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início das provas, citando a necessidade do tratamento especial, o número de inscrição e o telefone para contato.

7.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar tratamento diferenciado para tal fim, deverá levar, nos dias de realização das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.5 A UEMA não considerará solicitações de tratamentos diferenciados que não estejam de acordo com o previsto nos **itens 7.1 a 7.4** deste **Edital**.

8 DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO E MÚSICA LICENCIATURA

- 8.1 O candidato que se inscrever para o Curso de Arquitetura e Urbanismo ou Música Licenciatura deverá submeter-se, **obrigatoriamente**, ao Teste de Habilidade Específica, a ser realizado conforme normas estabelecidas no **ANEXO IV** deste **Edital**, exceto aquele que já se submeteu ao referido teste nos anos de **2010 e 2011**, sendo considerado habilitado, por estar dentro do prazo de validade do teste.
- 8.1.1 O prazo de validade dos testes de habilidade específica será de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de publicação da relação nominal de candidatos aprovados.
- 8.2 O candidato que se inscrever para o Curso de Arquitetura e Urbanismo ou Música Licenciatura deverá, **obrigatoriamente**, fazer outra opção de curso no ato da inscrição. Essa oportunidade permite ao candidato dispor da 2ª opção prevista no **item 5.10.1** deste **Edital**, caso não obtenha aprovação no Teste de Habilidade Específica.
- 8.2.1 O candidato deverá, no ato da inscrição, especificar o instrumento que utilizará no Teste de Habilidade Específica ou canto.
- 8.2.2 Para a realização do Teste de Habilidade Instrumental no Curso de Música Licenciatura, todos deverão levar, **obrigatoriamente, duas cópias** da partitura da peça a ser executada. A UEMA disponibilizará apenas teclado e violão. O candidato poderá fazer uso do seu próprio instrumento e, ainda, seguir o que está prescrito no **ANEXO IV** deste **Edital**.
- 8.3 O Teste de Habilidade Específica será realizado com o apoio técnico dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Música Licenciatura, em São Luís - MA, no dia 23 de setembro de 2012, de 8h30min às 12h30min, em locais a serem divulgados pela imprensa e por meio do endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**.
- 8.4 O Teste de Habilidade Específica vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, não sendo estes pontos contados para classificação do candidato no PAES 2013.
- 8.4.1 O candidato que faltar ao teste ou o que obtiver resultado inferior a 6,0 (seis) será considerado inabilitado e concorrerá, no PAES 2013, ao curso de sua segunda opção.
- 8.5 O candidato aprovado no Teste de Habilidade Específica não poderá mudar a 1ª opção de curso.
- 8.6 A relação nominal de candidatos aprovados no Teste de Habilidade Específica para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Música Licenciatura será divulgada por meio do endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**, bem como afixada no prédio da Pró-Reitoria de Graduação da UEMA em São Luís, no dia 16 de outubro de 2012.
- 8.7 Não haverá segunda chamada do Teste de Habilidade Específica.

9 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO)

- 9.1 O candidato deverá obedecer ao que dispõe os **Anexos V- A ou V - B**, partes integrantes deste **Edital**.

10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 10.1 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela DOCV, no endereço eletrônico **www.vestibular.uema.br**, durante o período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2012.
- 10.2 A confirmação da inscrição, de que trata o **item 10.1** deste **Edital**, deverá ser **obrigatoriamente** impressa pelo candidato e nela deverá ser colada sua foto 3 x 4, de **frente, recente e datada**.
- 10.3 O candidato somente terá acesso aos locais de prova mediante a apresentação da confirmação de inscrição, com foto, e do documento de identificação, obedecendo ao previsto no **item 5.7** deste **Edital**.

11 DAS PROVAS

- 11.1 As provas do Processo Seletivo serão aplicadas nos *campi* constantes no **item 6.1** deste **Edital**.
- 11.2 As provas serão realizadas em duas etapas, na conformidade do discriminado a seguir:

1ª ETAPA

Dia 11/11/2012- prova classificatória, constando de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos referentes às disciplinas das três séries do Ensino Médio.

2ª ETAPA

Dia 16/12/2012- prova destinada aos candidatos **não eliminados** na 1ª Etapa, conforme dispõe o **item 13.1, subitens I, II, III, IV e V** deste **Edital**, com 16 (dezesesseis) questões analítico-discursivas de 2 (duas) disciplinas específicas por curso, abrangendo conteúdos referentes às três séries do Ensino Médio e prova de produção textual.

- 11.3 As disciplinas, referentes às respectivas etapas/dias de prova, constam nos **ANEXOS VI e VII** deste **Edital**, respectivamente.
- 11.4 As questões da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira terão como referência textos nacionais e as obras literárias previamente recomendadas como leitura obrigatória e indicadas a seguir:
- a) **O mulato**. Autor: Aluísio Azevedo;

b) **Poema sujo**. Autor: Ferreira Gullar;

c) **A capital federal**. Autor: Artur Azevedo.

11.4.1 Especificamente para a disciplina **Filosofia**, as questões em que houver citações textuais, tais citações serão, **obrigatoriamente**, retiradas da obra "**Discurso do método**". Autor: René Descartes.

11.5 Na produção textual (redação), o candidato deverá elaborar um texto sobre um tema indicado ou sugerido pela banca elaboradora.

11.6 As provas serão realizadas nos dias e horários indicados a seguir:

ETAPAS	DIAS	HORÁRIO	DURAÇÃO
1ª	11/11/2012	13h às 18h	5 horas
2ª	16/12/2012	13h às 18h	

11.7 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, portando **obrigatória** e exclusivamente:

- documento de confirmação de inscrição com foto;
- documento de identificação original constante na inscrição, de acordo com o **item 5**, deste **Edital**;
- caneta esferográfica **transparente** de tinta azul ou preta, escrita grossa.

11.7.1 Os portões dos prédios onde se realizarão as provas da 1ª e 2ª Etapas serão fechados impreterivelmente às 13 horas.

11.8 Ao candidato é expressamente proibido permanecer nos locais de provas com quaisquer impressos, *pen drive*, óculos esporte, bolsas, bonés, chapéus, máquinas calculadoras, relógios com calculadoras, rádios, telefone celular, *notebook*, *tablet* ou equipamentos eletrônicos similares, armas, sob pena de sua eliminação.

11.9 A DOCV/PROG/UEMA não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do processo seletivo.

11.9.1 Após a assinatura da lista de frequência, antes do início da prova, o candidato não poderá se retirar da sala de aplicação de prova.

11.9.2 Após o início da prova, o candidato terá 2 (duas) horas para utilização do banheiro. Ao término desse prazo, o candidato não poderá ausentar-se da sala, exceto nos seguintes casos: atendimento médico de urgência, quando autorizado pelo coordenador setorial, e após ter concluído sua prova.

11.10 O fiscal de sala colherá as impressões digitais de todos os candidatos presentes, na lista de frequência, na 1ª e 2ª Etapas para, se necessário, posterior confirmação pericial pela Universidade Estadual do Maranhão.

11.10.1 O candidato só poderá deixar a sala 2 (duas) horas após o início das provas, assinando a lista de frequência, planilha-resposta (1ª Etapa) e prova (2ª Etapa), devolvendo-as ao fiscal.

11.11 A presença do candidato à prova será comprovada por meio de sua assinatura em documento específico para esse fim.

11.12 Transcorridas 2 (duas) horas do início da prova objetiva de múltipla escolha, o candidato receberá sua planilha-resposta personalizada onde deverá assinalar, para cada questão, uma única opção.

11.13 A planilha-resposta não poderá ser substituída, sendo de inteira responsabilidade do candidato marcá-la adequadamente.

11.14 A DOCV/PROG/UEMA poderá, durante a realização das provas, colher, por autoridade competente, as impressões digitais de quaisquer candidatos e/ou submetê-los à vistoria.

11.15 O Coordenador Setorial poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou de lugar.

11.16 Os programas das disciplinas relativas às provas das três séries do Ensino Médio constam no Manual do Candidato **ANEXO VIII**.

11.17 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas juntos, mesmo que um deles já tenha terminado de responder às questões.

11.18 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em data, local ou horário diferentes do estabelecido na confirmação de inscrição do candidato.

12 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

12.1 A correção das provas envolverá os seguintes momentos:

- prova objetiva de múltipla escolha - correção eletrônica por meio das planilhas-resposta;
- prova analítico-discursiva - correção feita por uma banca examinadora específica para cada disciplina, indicada pela Comissão do PAES/2013;
- prova de produção textual - correção feita por duas bancas examinadoras independentes sob coordenação de uma equipe indicada pela Comissão do PAES/2013.

12.2 Para a correção das provas de candidatos portadores de necessidades especiais, auditivas e visuais, haverá, se necessário, o acompanhamento de especialista, indicado pelo setor público de apoio a esses segmentos e supervisionado por membros da Comissão do PAES/2013.

12.3 A prova objetiva de múltipla escolha avaliará o candidato quanto ao domínio do conteúdo e à capacidade de raciocínio e, na prova analítico-discursiva, além desses aspectos, será considerada a expressão escrita de suas ideias.

- 12.3.1 Cada questão objetiva da prova de múltipla escolha valerá 1,0 (um) ponto.
- 12.3.2 Cada questão da prova analítico-discursiva valerá de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto, com variação de 0,25(vinte e cinco centésimos).
- 12.4 Cada questão analítico-discursiva será avaliada, considerando-se os seguintes critérios:
- obediência ao proposto – compreensão, identificação do problema proposto ou da situação apresentada na questão e o efetivo atendimento ao(s) seu(s) comando(s);
 - conteúdo - correção e adequação da resposta em relação ao conteúdo que foi solicitado na questão;
 - desenvolvimento lógico - encadeamento das ideias, sequência lógica na expressão da resposta, seleção de princípios gerais, leis, conceitos e sistemas de interpretação aplicáveis à situação ou problema proposto;
 - adequação da linguagem - uso e domínio da linguagem verbal ou simbólica com clareza e adequação.
- 12.4.1 Será atribuída pontuação zero à questão discursiva que:
- não se ativer à situação ou ao problema proposto;
 - for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
 - apresentar texto incompreensível ou letra ilegível.
- 12.4.2 Será anulada a prova analítico-discursiva que:
- não for respondida na respectiva Folha de Respostas;
 - for assinada fora do local apropriado;
 - apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.
- 12.5 A prova de produção textual valerá de 0 (zero) até 10 (dez pontos).
- 12.5.1 A nota final da prova de produção textual será a média aritmética entre as notas dadas pelas duas bancas examinadoras, desde que a diferença entre essas notas não seja superior a 2,0 (dois pontos).
- 12.5.2 Em caso de diferença superior a 2,0 (dois pontos) entre as notas dadas pelas duas bancas examinadoras da prova de produção textual, a nota final será dada pela equipe de coordenação de correção da prova de produção textual.
- 12.5.3 Em caso de atribuição de nota 0 (zero) por uma das bancas e nota diferente de 0 (zero) pela outra banca, a nota final será dada pela equipe de Coordenação, que fará nova correção.
- 12.5.4 A avaliação da prova de produção textual (redação) levará em consideração os seguintes critérios:
- obediência ao tema proposto e às características do texto dissertativo 2,0 (dois pontos);
 - coesão e coerência textual 2,5 (dois e meio pontos);
 - adequação e uso de elementos linguísticos necessários para produzir o texto: concordâncias, regências, ortografia, pontuação, acentuação 2,5 (dois e meio pontos);
 - adequação do uso da norma culta e desenvolvimento do tema de modo a apresentar argumento e criticidade 2,0 (dois pontos);
 - título coerente com a argumentação do texto 1,0 (um ponto).
- 12.6 Será atribuída nota zero à prova de produção textual (redação) do candidato que:
- identificar a folha destinada à sua produção textual;
 - desenvolver o texto em forma de verso;
 - desenvolver o texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
 - fugir à temática proposta ou sugerida na prova de produção textual;
 - escrever de forma ilegível;
 - escrever a lápis;
 - escrever menos de vinte linhas;
 - deixar a produção textual (redação) em branco.
- 12.7 Na prova analítico-discursiva, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, desenvolver a solução de cada questão a caneta esferográfica **transparente** de tinta azul ou preta, escrita grossa, no espaço indicado.
- 12.8 Na hipótese de ser anulada qualquer questão, o seu valor em pontos será atribuído para todos os candidatos participantes do PAES 2013.
- 12.9 O candidato que obtiver nota “zero”, em uma das disciplinas da prova analítico-discursiva, não terá corrigida a disciplina subsequente nem a produção textual (redação), tendo em seu demonstrativo de desempenho a indicação de “eliminado” e a disciplina em que ocorreu a eliminação.
- 12.10 Após a realização das provas, caso seja constatado, eletrônica, estatística, visual, grafologicamente ou por qualquer outro meio, que o candidato utilizou o processo ilícito para facilitar a sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do PAES 2013.

13 DAS MEDIDAS DE AVALIAÇÃO

- 13.1 Serão utilizados, na avaliação dos candidatos, os seguintes instrumentos de medidas:
- Nota bruta – corresponde ao número de acertos ou pontos obtidos pelo candidato, por disciplina, na prova de questões objetivas de múltipla escolha ou na prova de questões analítico-discursiva e de produção textual;
 - Nota padronizada – corresponde à transformação da nota bruta, utilizando-se a padronização de escores, e representa o desempenho do candidato, em determinada disciplina, em relação a todos os candidatos que participam do PAES 2013 na

prova objetiva, relativa à 1ª Etapa, ou em relação a todos os candidatos do mesmo curso que participam do PAES 2013, na prova de questões analítico-discursivas e de produção textual;

- III **Nota de desempenho na prova de múltipla escolha** – corresponde à média aritmética das notas padronizadas, por disciplina, obtidas na prova objetiva de múltipla escolha da 1ª Etapa;
 - IV **Nota de desempenho na prova analítico-discursiva e de produção textual** – corresponde ao somatório dos pontos obtidos pela padronização de escores das notas brutas, referentes às questões analítico-discursivas das disciplinas específicas e de produção textual;
 - V **Média final** – corresponde à média aritmética ponderada da **nota de desempenho na prova de múltipla escolha**, com peso 4 (quatro), e da **nota de desempenho na prova analítico-discursiva e de produção textual**, com peso 6 (seis).
- 13.2 As notas padronizadas, calculadas por disciplina, no âmbito de cada etapa, serão obtidas por meio das seguintes fórmulas:

$$N_p = \left(\frac{X_i - \bar{X}}{Dp} \right) \times 100 + 500 \quad D_p = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (X_i - \bar{X})^2}{N - 1}}$$

Onde:

N_p = nota padronizada por disciplina, para cada candidato;

X_i = número de acertos ou pontos obtidos, pelo candidato na prova de determinada disciplina;

\bar{X} = média aritmética dos acertos ou notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada disciplina;

D_p = desvio padrão das notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada disciplina;

N = número de candidatos presentes na prova de determinada disciplina.

13.2.1 No cálculo das notas padronizadas, por disciplina, serão consideradas duas casas decimais sem arredondamento estatístico.

13.3 A padronização da língua estrangeira será realizada separadamente, para cada uma das disciplinas Inglês ou Espanhol.

13.4 No âmbito da 2ª Etapa, as notas padronizadas serão obtidas na conformidade do **item 13.1** deste **Edital** e levarão em conta o curso de opção do candidato nas definições de **N_p**, **D_p** e **N**.

13.5 Será automaticamente eliminado do PAES 2013, o candidato que:

- I - faltar a uma das provas;**
- II - obtiver acerto inferior a 20 (vinte) questões na prova objetiva de múltipla escolha da 1ª Etapa;**
- III - estiver fora do quádruplo das vagas ofertadas por curso, turno e campus, considerando-se a ordem decrescente da nota de desempenho na prova objetiva de múltipla escolha referente à 1ª Etapa;**
- IV - obtiver nota bruta zero em quaisquer das disciplinas específicas e nota bruta inferior a dois na produção textual na 2ª Etapa;**
- V - responder à prova da 2ª Etapa diferente daquela especificamente designada para seu curso, de acordo com o grupo correspondente;**
- VI - usar comprovadamente de fraude ou concorrer para esse fim;**
- VII - atentar contra a ordem ou desacatar a quem quer que esteja investido da autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.**

13.6 Em vista da natureza do PAES/2013, não será permitida segunda chamada.

13.7 Serão convocados para a 2ª Etapa os candidatos **não eliminados** na 1ª Etapa, conforme dispõe o **item 13.5, subitens I, II, III, VI e VII**, deste **Edital**, até o quádruplo do número de vagas oferecidas por curso, turno e campus.

13.7.1 Ocorrendo empate na última classificação, correspondente ao quádruplo do número de vagas oferecidas, por curso, turno e campus, todos os candidatos nessa situação serão incluídos na última colocação.

13.7.2 A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da DOCV, divulgará a relação nominal de candidatos convocados a participarem das provas relativas à 2ª Etapa do Processo Seletivo nos municípios mencionados no **item 6.1** deste **Edital** e no endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**.

14 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 O preenchimento das vagas por modalidade, *campus*, curso, turno e semestre letivo será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final obtida, com aproximação de duas casas decimais e sem arredondamento estatístico, conforme o **item 13** deste **Edital**.

14.2 Os casos de empate na classificação final de cada curso, turno e *campus* serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota de desempenho na prova analítico-discursiva e na prova de produção textual;
- b) maior nota padronizada na prova de produção textual;
- c) maior nota de desempenho na prova objetiva de múltipla escolha;
- d) for mais idoso.

- 14.3 A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da DOCV/PROG/UEMA, com base na média final obtida pelo candidato, divulgará o resultado do PAES/2013, publicando somente a relação nominal de classificados em primeira e segunda opções, por modalidade, município, curso, turno e semestre letivo, até o limite das vagas, devendo constar a ordem, o número de inscrição, o nome, o número de documento de identificação e a média final padronizada obtida pelo candidato.
- 14.3.1 A relação de classificados em segunda opção, mencionada no **item 14.3** deste **Edital**, só será emitida para os municípios, cursos, turnos e semestres letivos em que houver sobra de vagas em sua primeira opção.

15 DA SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROVA

- 15.1 Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado das provas, no horário das 9h às 17h, o candidato poderá solicitar vistas ao Caderno de Respostas das Questões Analítico-discursivas mediante requerimento protocolado na DOCV/PROG/UEMA.
- 15.2 O pedido deverá estar substancialmente fundamentado.
- 15.3 Dez dias após a solicitação, será publicada a relação dos requerentes, no quadro de avisos afixado na sede da Pró-Reitoria de Graduação, com o local, o dia e o horário de vistas.
- 15.4 O candidato que não comparecer à vista das suas provas da **2ª etapa** no local e horário da data agendada, não mais poderá fazê-lo.
- 15.5 O candidato deverá apresentar documento de identificação e terá acesso a uma cópia do caderno de respostas às questões discursivas.
- 15.6 Será concedida fotocópia do caderno de provas discursivas ao candidato solicitante.
- 15.7 No processo de vistas, o candidato não poderá portar caneta, lápis, máquina de calcular, máquina fotográfica, filmadora, notebook, scanner ou quaisquer outros equipamentos similares.
- 15.8 O candidato terá até vinte minutos para realizar vistas nas folhas de respostas.
- 15.9 O processo de vistas dar-se-á na presença de representantes da Comissão do PAES 2013, não sendo permitida a presença de terceiros além do candidato. Todos os materiais fornecidos ao candidato deverão ser devolvidos no fim do processo de vista.
- 15.10 O candidato menor de 18 anos poderá estar acompanhado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato.

16 DA REVISÃO DAS PROVAS ANALÍTICO-DISCURSIVAS

- 16.1 Após o processo de vistas do caderno de respostas às questões discursivas, o candidato que logrou vistas poderá solicitar revisão da nota mediante requerimento, conforme modelo **ANEXO XI**, protocolado junto à DOCV/PROG/UEMA, ou no Protocolo da Pró-Reitoria de Graduação - UEMA, até a data subsequente ao dia da realização do processo de vistas, no horário das 9h às 17h.
- 16.2 Em nenhuma hipótese haverá solicitação de revisão de provas da **2ª ETAPA** em data que não seja a citada no item anterior.
- 16.3 O candidato poderá interpor recurso à correção das suas provas discursivas atendendo as seguintes orientações:
- o recurso deverá ser feito pelo próprio candidato ou por seu responsável legal (neste caso, com firma reconhecida em cartório e munido de documento de identidade), em separado para cada prova;
 - todos os recursos deverão ter a identificação do candidato, do curso pretendido, da prova e da questão, e ser devidamente assinado, escrito em letra de forma ou digitado, instruído e fundamentado com argumentação lógica, amparado em bibliografia pertinente, ou seja, livros com ampla circulação, periódicos científicos e/ou revistas de divulgação editadas por sociedades científicas. Apostilas de cursos preparatórios não serão consideradas por serem bibliografia de circulação restrita;
 - não serão aceitas reclamações a títulos de recursos por *e-mail*, via fax e outros, conforme **item 16.1** deste **Edital**;
 - depois do prazo estabelecido, não serão aceitos quaisquer recursos;
 - não serão apreciados recursos incompletos ou que estejam em desacordo com as orientações citadas.
- 16.4 Não haverá recurso ao resultado da revisão da nota.

17 DA MATRÍCULA

- 17.1 A Pró-Reitoria de Graduação publicará **Edital** convocando os candidatos classificados no PAES/2013 para matrícula, no semestre letivo correspondente, contendo informações referentes à documentação exigida e prazo para sua realização.
- 17.2 A matrícula para o candidato classificado no PAES/2013 só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado, assim como para o *campus*, curso e turno de sua opção.
- 17.3 Perderá o direito à vaga o candidato classificado na forma do **item 14** deste **Edital** que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação exigida para efetuar a matrícula no prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 17.4 A documentação obrigatória a ser apresentada no ato da **Matrícula Institucional** é a seguinte:
- diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar, com visto da Inspeção Escolar;

- b) declaração de conclusão do Ensino Médio com prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data final do prazo de matrícula, devendo ser apresentado, em definitivo, o certificado ou o diploma de Ensino Médio ao final do prazo estabelecido para a declaração;
 - c) cópia do documento de identidade, munida do original;
 - d) comprovação de quitação com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos;
 - e) comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
 - f) certidão de nascimento ou casamento;
 - g) 02 (duas) fotos 3x4 de frente (**recentes, idênticas e datadas**).
- 17.5 A não apresentação da documentação de que trata o **item 17.4** deste **Edital** ou a não comprovação dos requisitos necessários para ter direito ao sistema universal e à reserva especial de vaga implicará a não efetivação da matrícula pelo candidato.
- 17.6 Sobrando vagas em qualquer curso, após a matrícula dos candidatos classificados, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no mesmo curso, turno e *campus*, mediante convocação feita rigorosamente na ordem decrescente dos pontos padronizados obtidos na classificação final.
- 17.7 Quando restarem vagas remanescentes do PAES/2013, em quaisquer cursos, após a matrícula de todos os candidatos aprovados, a Pró-Reitoria de Graduação, por meio de **Edital** específico, poderá definir os critérios e condições para o preenchimento dessas vagas.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no PAES 2013 como a matrícula do candidato cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste **Edital**.
- 18.2 Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Federal nº 9294/96).
- 18.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o PAES 2013 contidas neste **Edital** e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.
- 18.4 As reclamações atinentes ao PAES/2013 deverão ser apresentadas à Pró-Reitoria de Graduação até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado pela DOCV/PROG/UEMA ou a realização da prova analítico-discursiva (2ª Etapa), observando-se o que dispõe este **Edital**.
- 18.4.1 O resultado de que trata o **item 18.4** deste **Edital** refere-se à (ao):
- a) relação nominal de inscritos;
 - b) relação nominal dos habilitados para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Música Licenciatura e Formação de Oficiais (CBMMA e PMMA);
 - c) gabarito oficial (1ª Etapa);
 - d) relação nominal dos convocados para a 2ª Etapa;
 - e) solicitação de anulação de questões (2ª Etapa);
 - f) relação nominal de classificados;
 - g) mapa individual de desempenho;
 - h) vista e revisão de prova.
- 18.4.2 Não serão aceitas reclamações de qualquer pessoa, a exceção do próprio candidato ou seu representante legal.
- 18.4.3 As reclamações deverão ser protocoladas no campus de São Luís.
- 18.4.4 A Pró-Reitoria de Graduação apreciará a matéria no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de entrada da reclamação protocolada na DOCV/PROG.
- 18.4.5 Esgotado esse prazo, o interessado terá 10 (dez) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA, que decidirá, conclusivamente, sobre o recurso interposto.
- 18.5 A Pró-Reitoria de Graduação poderá baixar normas e instruções complementares para a realização do **PAES 2013**, bem como quaisquer alterações que se fizerem necessárias, as quais serão divulgadas por meio de Editais, Portarias, Notas Oficiais ou Avisos, sempre publicadas em jornais de grande circulação do Estado, afixados nos quadros de avisos dos diversos *campi* da UEMA e no endereço eletrônico: www.vestibular.uema.br, constituindo tais documentos, a partir de então, parte integrante deste **Edital**, sendo obrigação de cada candidato acompanhar e conhecer todas as alterações e complementações mencionadas neste **item**, não sendo argumento de defesa, aos mesmos, justificar tal desconhecimento.
- 18.6 As instruções e informações contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas constituem parte integrante deste **Edital**.
- 18.7 A Divisão de Operação de Concursos Vestibulares - DOCV, com o apoio dos demais órgãos da UEMA, é responsável por todas as tarefas e atribuições relacionadas à execução do PAES 2013.
- 18.8 O gabarito da prova da 1ª Etapa será disponibilizado no endereço eletrônico: www.vestibular.uema.br até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da prova.
- 18.9 A UEMA reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.
- 18.9.1 Caso alguma das informações prestadas no PAES 2013 seja inverídica, a UEMA poderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, adotar as seguintes medidas:
- a) indeferir a inscrição do candidato antes da realização da prova pelo descumprimento do **item 5** deste **Edital**;
 - b) eliminar o candidato que tenha feito a prova pelo descumprimento dos **itens 11 e 13.5** deste **Edital**;
 - c) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal pelo descumprimento do **item 17.5** deste **Edital**;

- d) cancelar a matrícula pelo descumprimento do **item 17.4** deste **Edital**.
- 18.10 A UEMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas técnicas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento na transferência **on-line** de dados, assim como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição.
- 18.11 As disposições deste **Edital** prevalecem sobre todos os seus **ANEXOS**.
- 18.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, DOCV/PROG/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Maranhão.

São Luís (MA), 09 de julho de 2012.

PROFA. DRA. MARIA AUXILIADORA GONÇALVES CUNHA
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

PROF. JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor da UEMA

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS POR CAMPUS

SISTEMA DE PREENCHIMENTO DE VAGAS	
U	Sistema Universal de Vagas
E1	Sistema Especial de Reservas de Vagas para Estudantes Negros e de Comunidades Indígenas
E2	Sistema Especial de Reservas de Vagas para Pessoas com Deficiência

01-SÃO LUIS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	0101	Engenharia Civil Bacharelado	Diurno	36	4	0	36	4	0	80
	0102	Engenharia Mecânica Bacharelado	Diurno	36	4	0	36	4	0	80
	0103	Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	Vespertino	27	3	0	27	3	0	60
	0104	Engenharia de Pesca Bacharelado	Diurno	0	0	0	40	5	0	45
	0105	Engenharia de Produção Bacharelado	Noturno e Sábado (Matutino)	31	4	0	0	0	0	35
	0106	Engenharia da Computação Bacharelado	Diurno	36	4	0	0	0	0	40
	0107	Administração Bacharelado	Vespertino	34	4	2	34	4	2	80
	0108	Administração Bacharelado	Noturno	34	4	2	34	4	2	80
	0109	Direito Bacharelado	Matutino	34	4	2	34	4	2	80
	0110	Curso de Formação de Oficiais-PMMA (Masculino)	Diurno	22	0	0	0	0	0	22
	0111	Curso de Formação de Oficiais - PMMA (Feminino)	Diurno	4	0	0	0	0	0	4
	0112	Curso de Formação de Oficiais - CBMMA	Vespertino	0	0	0	14	0	0	14
	0113	Engenharia Agrônômica	Diurno	31	4	0	31	4	0	70
	0114	Medicina Veterinária Bacharelado	Diurno	31	4	0	31	4	0	70
	0115	Ciências Biológicas Licenciatura	Diurno	36	4	0	36	4	0	80
	0116	Matemática Licenciatura	Vespertino	27	3	0	0	0	0	30
	0117	Matemática Licenciatura	Noturno	0	0	0	27	3	0	30
	0118	Pedagogia Licenciatura	Vespertino	40	5	0	40	5	0	90
	0119	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas)	Vespertino	31	4	0	0	0	0	35
	0120	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas)	Noturno	0	0	0	31	4	0	35
	0121	História Licenciatura	Matutino	40	5	0	40	5	0	90
	0122	Geografia Licenciatura	Noturno e Sábado (Matutino)	18	2	0	0	0	0	20
	0123	Geografia Bacharelado	Noturno e Sábado (Matutino)	18	2	0	0	0	0	20
	0124	Física Licenciatura	Matutino	27	3	0	0	0	0	30
	0125	Química Licenciatura	Diurno	27	3	0	27	3	0	60
	0126	Ciências Sociais Licenciatura	Matutino	17	2	1	0	0	0	20
	0127	Ciências Sociais Bacharelado	Matutino	17	2	1	0	0	0	20
	0128	Música Licenciatura	Noturno	0	0	0	22	3	0	25
	0129	Zootecnia Bacharelado	Diurno	0	0	0	40	5	0	45
	A distância	0130	Administração Pública		0	0	0	27	3	0
TOTAL				654	74	8	607	71	6	1420

02-CAXIAS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	0201	História Licenciatura	Matutino	0	0	0	36	4	0	40
	0202	Matemática Licenciatura	Noturno	0	0	0	27	3	0	30
	0203	Química Licenciatura	Matutino	27	3	0	0	0	0	30
	0204	Química Licenciatura	Vespertino	0	0	0	27	3	0	30
	0205	Física Licenciatura	Noturno	0	0	0	27	3	0	30
	0206	Enfermagem Bacharelado	Diurno	27	3	0	0	0	0	30
	0207	Medicina Bacharelado	Diurno	0	0	0	27	3	0	30
	0208	Geografia Licenciatura	Vespertino	0	0	0	27	3	0	30
	0209	Ciências Biológicas Licenciatura	Diurno	36	4	0	0	0	0	40
	0210	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas)	Matutino	36	4	0	0	0	0	40
	0211	Pedagogia Licenciatura	Matutino	36	4	0	0	0	0	40
	0212	Pedagogia Licenciatura	Noturno	0	0	0	36	4	0	40
A distância	0213	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				162	18	0	234	26	0	440

03-IMPERATRIZ										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	0301	História Licenciatura	Matutino	0	0	0	36	4	0	40
	0302	História Licenciatura	Noturno	36	4	0	0	0	0	40
	0303	Geografia Licenciatura	Noturno	0	0	0	36	4	0	40
	0304	Geografia Licenciatura	Matutino	36	4	0	0	0	0	40
	0305	Administração Bacharelado	Vespertino	36	4	0	0	0	0	40
	0306	Administração Bacharelado	Noturno	0	0	0	36	4	0	40
	0307	Letras Licenciatura (Ling. Portuguesa. e Literaturas de Língua Portuguesa)	Noturno	36	4	0	0	0	0	40
	0308	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas)	Vespertino	36	4	0	0	0	0	40
	0309	Pedagogia Licenciatura	Matutino	0	0	0	36	4	0	40
	0310	Ciências Licenciatura Matemática	Noturno	27	3	0	0	0	0	30
	0311	Ciências Licenciatura Química	Vespertino	0	0	0	27	3	0	30
	0312	Ciências Biológicas Licenciatura	Matutino	27	3	0	0	0	0	30
	0313	Ciências Biológicas Licenciatura	Vespertino	0	0	0	27	3	0	30
	0314	Engenharia Agrônoma Bacharelado	Diurno	27	3	0	0	0	0	30
	0315	Engenharia Florestal	Diurno	0	0	0	27	3	0	30
	0316	Medicina Veterinária	Diurno	27	3	0	27	3	0	60
A distância	0317	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				288	32	0	279	31	0	630

04-BACABAL										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	0401	Administração Bacharelado	Noturno	0	0	0	27	3	0	30
	0402	Ciências Licenciatura Matemática	Noturno	0	0	0	27	3	0	30
	0403	Ciências Licenciatura Biologia	Matutino	27	3	0	0	0	0	30
	0404	Ciências Licenciatura Química	Noturno	0	0	0	27	3	0	30
	0405	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa)	Vespertino	0	0	0	27	3	0	30
	0406	Pedagogia Licenciatura	Vespertino	0	0	0	27	3	0	30
	0407	Direito Bacharelado	Noturno	0	0	0	27	3	0	30

	0408	Enfermagem Bacharelado	Diurno	22	3	0	0	0	0	25
A distância	0409	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				49	6	0	189	21	0	265

05-BALSAS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	0501	Agronomia Bacharelado	Diurno	27	3	0	0	0	0	30
	0502	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas)	Vespertino	0	0	0	27	3	0	30
	0503	Matemática Licenciatura	Noturno	27	3	0	0	0	0	30
	0504	Enfermagem Bacharelado	Diurno	0	0	0	27	3	0	30
A distância	0505	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				54	6	0	81	9	0	150

06-SANTA INÊS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	0601	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas)	Noturno	36	4	0	36	4	0	80
	0602	Pedagogia Licenciatura	Diurno	0	0	0	36	4	0	40
	0603	Enfermagem Bacharelado	Diurno	27	3	0	27	3	0	60
A distância	0604	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				63	7	0	126	14	0	210

07-AÇAILÂNDIA										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
PRESENCIAL	0701	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa)	Noturno	27	3	0	0	0	0	30
	0702	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa)	Vespertino	0	0	0	27	3	0	30
	0703	Administração Bacharelado	Noturno	27	3	0	0	0	0	30
	0704	Administração Bacharelado	Vespertino	0	0	0	27	3	0	30
	0705	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	22	3	0	0	0	0	25
A distância	0706	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				76	9	0	81	9	0	175

08-PEDREIRAS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	0801	Administração Pública	-	0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

09-TIMON										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	0901	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa)	Vespertino	36	4	0	0	0	0	40
	0902	Pedagogia Licenciatura	Vespertino	36	4	0	0	0	0	40
	0903	Administração Bacharelado	Vespertino	36	4	0	0	0	0	40
A distância	0904	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30

TOTAL				108	12	0	27	3	0	150
--------------	--	--	--	------------	-----------	----------	-----------	----------	----------	------------

10-GRAJAÚ										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	1001	Enfermagem Bacharelado	Diurno	27	3	0	0	0	0	30
A distância	1002	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				27	3	0	27	3	0	60

11-LAGO DA PEDRA										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	1101	Ciências Licenciatura Biologia	Noturno	31	4	0	0	0	0	35
A distância	1102	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				31	4	0	27	3	0	65

12-ZÉ DOCA										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	1201	Ciências Licenciatura Biologia	Matutino	0	0	0	27	3	0	30
A distância	1202	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	54	6	0	60

13-ITAPECURU-MIRIM										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	1301	Tecnologia em Agronegócios	Vespertino	0	0	0	27	3	0	30
Presencial	1302	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa)	Noturno	27	3	0	0	0	0	30
Presencial	1303	Ciências Licenciatura Biologia	Vespertino	27	3	0	0	0	0	30
TOTAL				54	6		27	3		90

14-COLINAS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	1401	Enfermagem Bacharelado	Diurno	0	0	0	27	3	0	30
A distância	1402	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	54	6	0	60

15-SÃO JOÃO DOS PATOS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	1501	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa)	Noturno	36	4	0	0	0	0	40
A distância	1502	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				36	4	0	27	3	0	70

16-BARRA DO CORDA										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	1601	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa)	Vespertino	36	4	0	0	0	0	40
A distância	1602	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				36	4	0	27	3	0	70

17-CODÓ										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	1701	Administração Bacharelado	Noturno	36	4	0	36	4	0	80
TOTAL				36	4	0	36	4	0	80

18-COELHO NETO										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
Presencial	1801	Ciências Licenciatura Biologia	Matutino	36	4	0	36	4	0	80
A distância	1802	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				36	4	0	63	7	0	110

19-PINHEIRO										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	1901	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

20-PRESIDENTE DUTRA										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E	
Presencial	2001	Letras Licenciatura (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa)	Noturno	0	0	0	36	4	0	40
TOTAL				0	0	0	36	4	0	40

21-ALTO PARNAÍBA										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	2101	Administração Pública	-	0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

22-ANAPURUS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	2201	Administração Pública	-	0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

23-ARARI										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	2301	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

24-BOM JESUS DAS SELVAS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	2401	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

25-CAROLINA										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	2501	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

26-DOM PEDRO										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	2601	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

27-FORTALEZA DOS NOGUEIRAS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	2701	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

28-HUMBERTO DE CAMPOS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	2801	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

29-NINA RODRIGUES										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A Distância	2901	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

30-SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	3001	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

31-SANTO ANTONIO DOS LOPES										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	3101	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

32-SÃO BENTO										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	3201	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

33-TIMBIRAS										
Modalidade	Código	Curso	Turno	1º/2013			2º/2013			Total
				U	E1	E2	U	E1	E2	
A distância	3301	Administração Pública		0	0	0	27	3	0	30
TOTAL				0	0	0	27	3	0	30

ANEXO II - A

AUTODECLARAÇÃO

a) para **negros**

DECLARAÇÃO

De acordo com a LEI Estadual N.º 9.295, DE 17 de novembro de 2010, eu _____ (nome completo), inscrito no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da Universidade Estadual do Maranhão, PAES 2013, sob n.º _____, declaro, sob as penas da lei, ser **negro**, além de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

(Data e assinatura do candidato)

ANEXOS II - B

b) para indígenas

DECLARAÇÃO

De acordo com a LEI Estadual N.º 9.295, DE 17 de novembro de 2010, eu _____ (nome completo), inscrito no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da Universidade Estadual do Maranhão, PAES 2013, sob n.º _____, declaro, sob as penas da lei, ser **indígena**, além de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

(Data e assinatura do candidato)

ANEXO III - Perfil dos cursos oferecidos

ÁREA TECNOLÓGICA

Arquitetura e Urbanismo Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

O Curso de Arquitetura e Urbanismo é a mistura de arte e técnicas na criação e organização de esforços para moradia humana, de acordo com sua necessidade.

O Curso forma profissionais para atuar em diversos campos como: projeto de conjuntos arquitetônicos e monumentos; arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; desenvolvimento urbano e regional; paisagismo e trânsito, seus serviços afins e correlatos.

O mercado de trabalho inclui empresa de construção civil, órgão de planejamento, empresas públicas, escritórios particulares, firmas de arquitetura de interiores, mobiliário, desenho industrial e programa visual.

Engenharia Civil Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

O Curso de Engenharia Civil é um dos cursos mais antigos da Universidade Estadual do Maranhão. Apresenta-se como o ramo da engenharia responsável pelo projeto de construção de obras como casas, edifícios, pontes, túneis, viadutos e estradas.

O currículo pleno abrange conteúdo de cálculo estrutural, materiais de construção, hidráulica, geotécnica, saneamento, transporte e construção civil.

O profissional de Engenharia Civil pode exercer atividades de engenheiro de obras, engenheiro de fiscalização e engenheiro projetista. Essas habilitações também podem estar vinculadas ao ensino e ao desenvolvimento em pesquisas.

O campo de atuação desses profissionais abrange empresas de consultoria, de projetos, empreiteiras, órgãos governamentais, instituições de ensino e pesquisa, empresas públicas, privadas e de economia mista.

Engenharia da Computação Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

O engenheiro da computação é um profissional com formação plena em Engenharia, preparados em assuntos de computação para especificar, conceber, desenvolver, implementar, adaptar, produzir, industrializar, instalar e manter sistemas computacionais bem como perfazer a integração de recursos físicos e lógicos necessários para o atendimento das necessidades informacionais, computacionais e da automação de organização em geral, devendo, para isso, uma sólida formação técnico - científica e profissional geral que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos político-econômicos, sociais ambientais e culturais, com visão ética e humanista, em atendimento às demandas da sociedade.

Engenharia de Produção Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

O Curso de Engenharia de Produção objetiva formar profissionais capacitados a atuar na gestão de sistemas de produção que, numa definição genérica, são sistemas destinados a gerar bens e serviços para o mercado consumidor. Para tanto, o curso basicamente municia o egresso com uma série de ferramentas de gestão, de otimização, de racionalização dos processos produtivos efetuados nas instituições e empresas em geral.

Diferentemente do curso dos ramos clássicos de Engenharia, este curso não focaliza nenhuma forma de processo produtivo em especial (mecânico, químico, elétrico, etc.), mas preocupa-se com a aplicação de ferramentas que permitam aumentar a eficiência desses processos, naquilo que lhes seja genericamente comum. Assim, frequentemente, o engenheiro de Produção irá ter, como referência de abordagem, a verificação de certos parâmetros relativos à execução dos processos, tais como custos, tempo, qualidade, gastos energéticos, entre outros. Fundamentalmente, tratará de organizar quaisquer recursos produtivos, de qualquer gênero, da forma mais eficiente, consoante aos objetivos específicos do sistema de produção em que intervém.

Formação de Oficiais – CFO CBMMA (Corpo de Bombeiro Militar / MA)

Duração: 6 (seis) semestres

O CFO-CBMMA é um curso destinado a formar bombeiros militares ao posto inicial de Aspirante a Oficial Bombeiro da Carreira Militar até alcançar o posto de Capitão, capacitando-os a desempenhar atribuições de comando, chefia e liderança sobre integrantes da tropa de bombeiros, nos serviços operacionais afetos à gerência de pessoal e de atividades-meio no âmbito administrativo e em ações tipicamente militares.

Engenharia Mecânica Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

O Curso de Engenharia Mecânica é o ramo da engenharia responsável pela elaboração de projetos, implantação, operação, manutenção de instalações mecânicas diversas (oficinas, indústrias, fabricação de máquinas e produtos mecânicos, fábrica em geral).

O profissional desta área elabora e implanta sistema de produtos, de transmissão e de utilização de calor, sistema de refrigeração de ar condicionado, cria ferramentas específicas, controla a qualidade, realiza auditoria, fiscaliza projetos industriais, cuida da manutenção de máquinas e equipamentos.

Este curso tem como objetivo buscar maneiras de aproveitar os recursos naturais sem, no entanto, destruir o equilíbrio ecológico da natureza e o que implica num controle de agentes poluentes nos processos industriais.

ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Administração Bacharelado

Duração: 9 (nove) semestres

O objetivo do Curso de Administração é coordenar, controlar e dirigir empresas, buscando os melhores resultados em termos de produtividade.

Administração é um curso de preparação profissional que habilita a gerir recursos de toda ordem, mediante o exercício do planejamento, organização, coordenação e controle, no âmbito das organizações de qualquer natureza ou parte, com vistas à otimização de seus resultados.

O administrador é responsável pelo planejamento e pelo funcionamento de uma empresa, seja ela pública ou privada.

Em Bacabal, o Curso será realizado em um total de 8 (oito) semestre.

Direito Bacharelado

Duração: 8 (oito) Semestres

Além de promover a formação geral e humanística, a capacitação e profissionais investigativos, comprometidos com a qualidade, o desenvolvimento do seu campo de atuação e a responsabilidade com as questões sociais e ambientais capazes de se adaptarem às mudanças que se verificam no mundo, o Curso de Direito da UEMA busca formar egressos generalistas, com aptidão para apreensão de conceitos, argumentos, domínio das competências e habilidades para sua futura área de atuação, seja como advogado, juiz de direito, promotor de justiça, procurador, delegado, entre outras opções que permite o Curso de Bacharelado em Direito.

Ressalta-se que o Curso de Direito preparará bacharéis não apenas para se fazerem profissionais consistentes dentro das estruturas jurídicas operacionais postas, mas, também, para ocuparem espaços na construção de uma transmodernidade inovadora para o Direito. Assim, tendo presentes os movimentos voltados à flexibilidade e à face operacional da Justiça que tomam mais corpo a cada dia, a notória impossibilidade do atual Poder Judiciário atende a contento todas as demandas propostas, e fiéis à intenção de alargar as fronteiras do exercício da cidadania, este curso jurídico investe não só na formação de futuros operadores do Direito, mas objetiva preparar seus egressos para o que se tem chamado de Advocacia Extrajudicial.

Formação de Oficiais – CFO (Polícia Militar/MA)

Duração: 8 (oito) Semestres

O CFO é um curso destinado a formar Oficiais Policiais Militares ao nível de 2º Tenente até o Posto de Capitão, capacitando-os a desempenhar atribuições de comando, chefia e liderança sobre integrantes Militares, nos serviços operacionais afetos à gerência de pessoal e de atividades-meio no âmbito administrativo e em ações tipicamente militares.

Administração Pública Bacharelado

Duração: 8 (oito) semestres

O objetivo do Curso de Administração Pública é formar profissionais com amplo conhecimento de Administração Pública, capazes de atuar no âmbito federal, estadual e municipal, administrando com competência as organizações governamentais e não governamentais, de modo proativo, democrático e ético, visando à transformação e ao desenvolvimento da sociedade e do país.

Ciências Sociais Bacharelado e/ou Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

O Curso de Ciências Sociais visa formar cientistas sociais capazes de produzir conhecimentos sobre a realidade com vista a colaborar e interferir no desenvolvimento sociopolítico do país e em especial do Estado do Maranhão.

O profissional formado em Ciências Sociais deve possuir a capacidade de atuar em instituições públicas e privadas dedicadas ao ensino, pesquisa, consultoria e assessoria, assim como desenvolver atividades voltadas para a elaboração, planejamento, execução, coordenação e supervisão de programas e projetos em diversas áreas atinentes à realidade social.

ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Engenharia Agrônoma Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

O Curso tem por objetivo formar profissionais capazes de promover, orientar e administrar a utilização dos fatores de produção, visando racionalizar a produção vegetal e animal, em harmonia com o ecossistema.

O Curso de Agronomia prepara profissionais para planejar e dirigir serviços relativos à área rural, irrigação e drenagem, construções rurais, topografia e aerofotogrametria; elaborar, assessorar e executar projetos que visam à implantação de novos métodos e práticas agrícolas; explorar racionalmente a produção animal; supervisionar e orientar tecnicamente programas e campanhas para controle e combate de pragas e doenças da produção vegetal; planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados à morfologia e gênese, classificação, fertilidade, microbiologia, uso, manejo e conservação do solo; orientar e supervisionar o manejo e a produção de essências florestais.

Engenharia de Pesca Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

O curso tem como objetivo qualificar profissionais em Engenharia de Pesca, com conhecimentos teóricos e práticos nos âmbitos de criação, manejo, nutrição, alimentação, reprodução e melhoramento de animais aquáticos, captura e conservação do pescado, bem como socializar conhecimentos em busca de melhorias ao homem.

O artigo 3º da RESOLUÇÃO CNE/CES nº 011/2002, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Engenharia, registra o perfil do formando egresso/profissional da Engenharia de Pesca, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, nos campos específicos de atuação, quanto ao aproveitamento e manejo dos recursos naturais aquáticos; ao cultivo e utilização sustentável da riqueza biológica dos mares, ambientes estuarinos e águas interiores, à pesca e ao beneficiamento do pescado; à ecologia e sustentabilidade ambiental. Deve ser capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade da área onde atua, no Brasil ou no mundo.

O curso de Engenharia de Pesca atuará em três áreas de conhecimento tais como: Aquicultura e Ecologia Aquática, Tecnologia do Pescado e Pesca e Extensão Pesqueira.

Medicina Veterinária Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

É um curso de preparação profissional para cuidar de animais domésticos, rebanhos e criações, fazer exames clínicos, diagnósticos e prescrever tratamentos; controlar as condições de higiene em produtos de origem animal, destinados à alimentação, fiscalizar processamentos e comercialização dos produtos de origem animal e diversos; atuar na prevenção e controle das zoonoses.

O Médico Veterinário faz controle sanitário de alimentos em feiras, bares e restaurantes, inspecionando locais de vendas e os produtos de origem animal; trabalha com ginecologia, obstetrícia e técnicas de inseminação artificial; desenvolve pesquisa de processos de melhoria genética de animais domésticos, aves entre outros; desenvolve trabalho de pesquisa nos laboratórios de diagnósticos e investigação científica nas diversas áreas de atuação, tais como: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal, objetivando a prevenção animal e do homem. Trabalha como autônomo, presta serviços para as agroindústrias ou fazendas.

As áreas mais promissoras são Odontologia, Oftalmologia, Psicologia Animal, Produtos de Origem Animal, Reprodução e Animais Silvestres.

Zootecnia Bacharelado

Duração: 08 (oito) semestres

O curso tem finalidade de formar profissionais para prestar assistência, assessoria e consultoria nas áreas de produção animal caracterizada como o seu campo prioritário de atuação. Este profissional busca o melhoramento genético dos animais, aliado à nutrição e alimentação animal, desenvolvendo, ainda, a capacidade de gerar e aplicar conhecimentos científicos às criações, explorando-as economicamente, objetivando maior produtividade e lucratividade.

As habilitações desejadas na formação do Bacharel em Zootecnia incluem as cadeias agroindustriais de carne, leite, ovos, fibras animais e outros produtos de interesse zootécnico, produção e processamento de rações e alimentos para animais, a cadeia de criação animal para lazer e companhia, planejamento, consultoria e assistência agropecuária, gestão empresarial e marketing, gestão ambiental e sustentável do agronegócio, desenvolvimento e política agrícola; docência, pesquisa e extensão.

Engenharia Florestal Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

O Engenheiro Florestal é o profissional de nível superior capaz de utilizar racionalmente os recursos disponíveis na natureza, oportunizando a conservação e o equilíbrio do ambiente, com vistas à produção sustentável e à gestão dos recursos naturais que a contemporaneidade exige para o bem social.

Destacam-se, entre outras, as seguintes funções do Engenheiro Florestal: silvicultura e proteção florestal; inventário e manejo de ecossistemas florestais; mecanização, colheita e transporte florestal; tecnologia de produtos florestais; biotecnologia florestal; ecologia; avaliação e proteção da biodiversidade; aspectos sociais e econômicos do meio ambiente florestal; ecoturismo; projetos de parques e jardins; avaliação de impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas em conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável; e adoção de atitudes de acordo com a ética profissional e respeito ao meio ambiente.

Tecnologia em Agronegócio

Duração: 4 (quatro) semestres

O tecnólogo em Agronegócio é o profissional que viabiliza soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária a partir do domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor. Prospecção de novos mercados, análise de viabilidade econômica, identificação de alternativas de captação de recursos, beneficiamento, logística e comercialização são atividades gerenciadas por este profissional. O profissional do agronegócio está atento às novas tecnologias do setor rural, à qualidade e produtividade do negócio, definindo investimentos, insumos e serviços, visando à otimização da produção e o uso racional dos recursos.

Tecnologia em Gestão Ambiental

Duração: 4 (quatro) semestres

O tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras – corretivas e preventivas – recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições deste profissional, podendo elaborar e implantar ainda políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Licenciatura em Ciências

Duração: 8 (oito) semestres

O Curso de Licenciatura em Ciências (Matemática, Biologia, Física ou Química) propõe-se a formar professores para o Ensino Fundamental e Médio.

O licenciado terá sua formação respaldada numa visão contextualizada de educação, sob a qual serão questionadas as contribuições das Ciências no conhecimento da natureza, no desenvolvimento sustentável de qualidades individuais e na melhoria das condições socioeconômicas da comunidade.

Os graduados na área de Licenciatura em Ciências (Matemática, Biologia, Física ou Química) apropriam-se de referencial teórico-prático necessário tais como: domínio dos conteúdos genéticos que possibilitarão o desenvolvimento de um trabalho pedagógico, comprometido com a produção do saber sistematizado, com a formação do cidadão, capacitando-o a participar, conscientemente, da evolução tecnológica e usufruir os benefícios das transformações que a tecnologia, progressivamente, opera no mundo moderno.

Química Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

O Licenciado em Química deve ter a formação profissional que tenha um abrangente conteúdo dos diversos campos da Química, em todas as suas modalidades fundamentais, além do domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e seus equipamentos, possuir conhecimentos humanísticos e pedagógicos que lhe dê condições de exercer plenamente sua cidadania e a profissão de educador.

O curso destina-se a formar professores de Química para atuarem como educadores no Ensino Fundamental, Médio e Superior.

Tal formação deve possibilitar o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área de Química no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias.

O profissional de Química Licenciatura deverá ter também a predisposição para pesquisa, produzindo e divulgando este conhecimento, para, desta forma, desenvolver a capacidade de autonomia.

Física Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

O Físico deve ser um profissional que, apoiado em conhecimentos sólidos e atualizados em Física, capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e deve estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico. Em todas suas atividades, a atitude de investigação deve estar sempre presente, embora associada a diferentes formas e objetos de trabalho.

Dentro deste perfil geral, podem-se distinguir perfis específicos que podem ser tornados como referencial para o delineamento de perfis desejáveis dos formandos em Física, como referencial da diversificação curricular proporcionada por meio de módulos sequenciais complementares ao núcleo básico comum.

Ciências Biológicas Licenciatura (com direito à carteira de Biólogo)

Duração: 8 (oito) semestres

O profissional do Curso de Ciências Biológicas do CECEN/UEMA será um educador e, como tal, deve atuar no processo de construção de conhecimento, utilizando as mais eficazes ferramentas para ensinar e promover a aprendizagem de crianças,

jovens e adultos, além de atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente.

Matemática Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

O Curso de Licenciatura Plena em Matemática propõe-se a formar professores para o Ensino Fundamental, Médio e Superior.

O profissional em Licenciatura Plena em Matemática deverá ter consciência de Matemático junto a sua comunidade e de sua responsabilidade como educador nos vários contextos de sua atuação profissional, assim como: deverá ter uma formação básica ampla e sólida com a adequada fundamentação teórico-prático necessário para o bom desenvolvimento de sua prática educativa, devendo além do domínio dos conteúdos específicos às suas habilitações, dominar os conteúdos genéricos que são os que possibilitaram o desenvolvimento de um trabalho pedagógico em sala de aula, comprometido com a produção do saber sistematizado, com a formação do cidadão, capacitando-o participar, conscientemente, da evolução tecnológica.

Os profissionais do magistério em Matemática são comprometidos com o método científico de trabalho, enfatizando os comportamentos de observação, a análise e o espírito crítico.

ÁREA DE EDUCAÇÃO

Letras Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

O Licenciado em Letras é o profissional que investiga e utiliza a linguagem e a literatura(nacional ou estrangeira) como instrumento teórico indispensável ao exercício de suas atividades profissionais. Tem como principal atividade proporcionar os meios de comunicação do corpo discente, enquanto professor de Língua e Literatura Nacional e Estrangeira, em sua forma escrita ou falada.

Os professores com diploma para licenciatura em Letras estão habilitados a lecionar Língua Portuguesa e Língua Estrangeira de acordo com a natureza do curso, e lecionar Língua Portuguesa e Literaturas Portuguesa e Brasileira, podendo exercer atividades diversas, como tradutor, revisor e consultor em instituições de pesquisas de serviços públicos, em empresas de turismo, de jornalismo, em órgão de difusão cultural e artística; em agência de publicidade, e em representações diplomáticas e em editoras.

Pedagogia Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Licenciado em Pedagogia é que ele seja capaz de exercer a docência com competência, sentir os desafios, de pensar as suas ações, propor mudanças, participar criticamente na construção de uma escola de forma que atenda às exigências dos diversos grupos sociais. Tal demanda requer deste profissional as capacidades de saber conhecer, saber fazer, saber ser, saber conviver e saber empreender, necessários ao dinamismo da realidade social.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia está estruturado para possibilitar ao futuro pedagogo ser capaz de: atuar na docência da educação básica de maneira competente e com compromisso profissional; desenvolver atividades profissionais em assessoria técnico-pedagógica nas escolas de educação básica; atuar na seleção e qualificação de recursos humanos para entidades governamentais, não-governamentais e empresas privadas; desenvolver trabalhos de pesquisa nas diversas áreas da educação básica; compreender o entorno utilizando-se dos conhecimentos relativos aos aspectos sociais, econômicos e políticos; compreender as diversas concepções de desenvolvimento humano e aprendizagem, com foco na abordagem sociocultural de educação e ensino; atuar, de forma interdisciplinar, nos processos de planejamento, execução de atividades didáticas e implementação das políticas educacionais; utilizar a tecnologia da comunicação e informação para resolver problemas provenientes dos diferentes contextos; articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão no combate às desigualdades sociais, considerando os princípios éticos, estéticos e políticos; participar ativamente da gestão, desenvolvimento e avaliação dos projetos educativos da escola; optar por procedimentos metodológicos adequados às especificidades das diversas áreas do conhecimento e características dos alunos; socializar as produções e reflexões da prática pedagógica.

História Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

Os profissionais graduados em História estão habilitados a exercerem docência no Ensino Fundamental e Médio, além de atenderem, em caráter emergencial, ao Ensino Superior.

As áreas de atuação do Licenciado em História encontram-se bastante promissoras, seja por meio de consultoria, assessoramento, extensão, pesquisa em arquivos, museus, perícia técnica e administração pública. Os historiadores têm cada vez mais possibilidades de contribuir com seus conhecimentos nas mais diversas áreas do saber.

Geografia Licenciatura ou Bacharelado

Duração: 9 (nove) semestres

O Curso de Geografia, com duas modalidades cursadas simultaneamente, propõe-se a formar profissionais habilitados a exercerem a docência e a realizar investigação científica e técnica nos campos específicos e gerais da Geografia. Para tal, é instituído o grau de Licenciado e Bacharel na conclusão do curso.

As competências e habilidades do licenciado em Geografia são referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática: à compreensão do papel social da escola; ao domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar; ao domínio do conhecimento pedagógico; ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

As competências e habilidades para o geógrafo, entre outras atividades, são principalmente relativas a levantamento, pesquisa, diagnóstico, planejamento, execução, experimentação, modelagem, exploração e monitoramento; emissão de pareceres técnicos, assim como, a elaboração de planos de uso e ocupação do solo e projetos específicos na área ambiental para elaboração de Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais (EIAs e RIMAs)

Música Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

O Licenciado em Música é o profissional habilitado para o magistério de Música no Ensino Fundamental e Ensino Médio, podendo, ainda, obter, junto ao MEC, Registro de Professor nas seguintes disciplinas: Canto Coral; História da Música e Linguagem e Estruturação Musical. O campo de trabalho se amplia oferecendo oportunidade no setor da Iniciação Musical.

ÁREA DE SAÚDE

Enfermagem Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

Os profissionais enfermeiros podem desempenhar funções administrativas nos serviços de Enfermagem em instituições de saúde públicas e privadas.

O Enfermeiro é capaz de demonstrar, em suas ações profissionais, espírito crítico e atitude de investigação científica, promovendo estudos e pesquisas que visem à melhoria de saúde das comunidades assistidas e reconhecendo a importância do trabalho em grupo, integrando-se a equipes interdisciplinares e multiprofissionais em prol da saúde da população.

Além das atividades já citadas, o Enfermeiro coloca a serviço da comunidade seus conhecimentos específicos, dedicando-se a atividades docentes do ensino básico e superior, elaborando, gerenciando e executando programas preventivos em Saúde Pública.

Medicina Bacharelado

Duração: 12 (doze) semestres

O curso tem por finalidade formar profissionais comprometidos com uma assistência integral ao indivíduo, à família e à comunidade, abandonando um pouco a ideia do processo de formação da doença a fim de poder interagir e ser um promotor de saúde.

O curso dispõe, para isso, de uma integração das disciplinas básicas com os profissionais, a fim de proporcionar a aproximação entre as necessidades da prática médica e as respectivas informações anatomofisio-patológicas, tão importante para o saber médico. Busca ainda possibilitar ao aluno a capacidade de trabalhar com compromisso científico, ético e social.

ANEXOIV
NORMAS REGULAMENTADORAS DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA DOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E MÚSICA

1 – ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, portando obrigatória e exclusivamente:
- documento de identificação original constante na inscrição, de acordo com o **item 5.7 do Edital nº087/2012 - PROG/UEMA**;
 - requerimento de inscrição no PAES 2013;
 - comprovante (boleto) de pagamento do valor da inscrição, para não isentos;
 - caneta esferográfica **transparente** de tinta preta ou azul, escrita grossa;
 - lápis 6b e 2b, lápis de cor e borracha (especificamente para os candidatos inscritos no curso de Arquitetura e Urbanismo).
- 1.1.1 O candidato inscrito no curso de Música Licenciatura deverá, **obrigatoriamente**, levar sua própria partitura.
- 1.1.2 Os portões dos prédios onde se realizará o Teste de Habilidade Específica serão fechados impreterivelmente às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos.
- 1.2 Não será permitido ingresso de candidato onde se realizará o Teste de Habilidade Específica portando bolsas, bonés, chapéus, máquinas calculadoras, relógios com calculadoras, rádios, bips, telefone celular, *notebook*, *tablet* ou equipamentos eletrônicos similares.
- 1.3 A DOCV/PROG não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do processo seletivo.
- 1.4 Após o início do teste, o candidato terá 2 (duas) horas para utilização do banheiro. Ao término desse prazo, o candidato não poderá ausentar-se da sala, exceto nos seguintes casos: atendimento médico de urgência, quando autorizado pelo coordenador setorial, e após ter concluído seu teste.
- 1.5 A presença do candidato à prova será comprovada por meio de sua assinatura em documento específico para esse fim.
- 1.6 A DOCV/PROG poderá, durante a realização das provas, colher, por autoridade competente, as impressões digitais de quaisquer candidatos e/ou submetê-lo à vistoria.

2 – CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

- 2.1 O teste de Habilidade Específica, aplicado aos candidatos que optarem pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo (1ª opção), tem como finalidade básica selecionar aqueles que comprovem sua vocação no campo do Desenho. Este teste será válido por dois processos seletivos consecutivos, ou seja, o candidato, que for aprovado no teste e não for aprovado no seletivo, será dispensado do teste no seletivo seguinte.
- 2.2 OUTRA OPÇÃO
O candidato deverá, no ato de sua inscrição, optar por outro curso para concorrer ao Processo Seletivo, caso não obtenha aprovação no Teste de Habilidade Específica.
- 2.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Os critérios de avaliação do teste são os seguintes:
- a) As questões serão formuladas a partir dos três itens do programa;
 - b) A nota do Teste de Habilidade Específica será o somatório das notas obtidas nas questões, perfazendo o máximo de 10 (dez) pontos;
 - c) O número e os valores das questões serão variáveis para cada teste, a critério da Equipe de Elaboração do Teste;
 - d) A nota mínima para o candidato ser aprovado é 6 (seis);
 - e) Os valores de cada questão constarão nas Instruções Gerais, anexo ao Teste de Habilidade Específica.
 - f) Será avaliada a capacidade do candidato de representar objetos observados, situações rememoradas e temas criados por meio do desenho a mão livre.
- 2.4 PROGRAMA
- a) desenho de observação, de criação e de memória
 - b) forma e contorno de objetos
 - c) texturas
 - d) luz e sombra
 - e) noções básicas de composição
 - f) proporção
 - g) uso da cor
- 2.5 TEMPO DE DURAÇÃO -
Das 08h30min às 12h30min, 4 (quatro) horas sem intervalo.
- 2.6 BIBLIOGRAFIA
GIANAZZA, G. **Guias práticos de pintura e desenho**: a perspectiva. trad. Luís Fernandes, São Paulo: Tecnoprint, 1997.
PARRAMON, José Maria. **Assim se desenha**. Barcelona: Instituto Parramon, 1975.
PARRAMON, José Maria. **Assim se pinta**. Barcelona: Instituto Parramon, 1975.

ROCHA, Cássia Regina Amarante. **Curso de desenho e pintura**. São Paulo: Record, 1985.

ROCHA, Cássia Regina Amarante. **Assim se desenha em perspectiva**. São Paulo: Record, 1985.

ROSSI, Igínio. **Guias práticos de pintura e desenho: a perspectiva**. Trad. Luís Fernandes. São Paulo: Tecnoprint, 1975.

Além da bibliografia acima, pode ser adotada a bibliografia referente a desenho artístico prevista nos programas de desenho do Ensino Fundamental e Médio.

3 – CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

3.1 O teste de Habilidade Específica, aplicado aos candidatos que optarem pelo Curso de Música Licenciatura (1ª opção), tem como finalidade básica selecionar aqueles que comprovem sua vocação no campo da Música. Esse teste é válido por dois processos seletivos consecutivos.

3.2 OUTRA OPÇÃO

O candidato deverá, no ato de sua inscrição, optar por outro curso para concorrer ao Processo Seletivo, caso não obtenha aprovação no Teste de Habilidade Específica.

3.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação do teste são os seguintes:

- a) As questões serão formuladas a partir dos três itens do programa;
- b) A nota do Teste de Habilidade Específica será o somatório das obtidas na parte Teórica e Habilidade Musical, perfazendo o máximo de 10 (dez) pontos;
- c) A nota mínima para o candidato ser aprovado é 6 (seis);
- d) Os valores de cada questão constarão nas Instruções Gerais, anexo ao Teste de Habilidade Específica;
- e) Será avaliada a capacidade do candidato na compreensão da Linguagem, Estrutura Musical, Percepção e Habilidade Musical.

3.4 PROGRAMA

a) Notação tradicional rítmica e melódica (**parte teórica**):

- valores, compassos simples e compostos;
- intervalos e escalas maiores e menores (natural, harmônica e melódica) formação e análise;
- tonalidade: armadura; tons vizinhos; transposição;
- acordes;
- dinâmica, ornamentos.

b) Leitura Musical

- Leitura Rítmica.

- Solfejo

c) Habilidade Instrumental

- Na parte de Habilidade Instrumental, o candidato deverá executar uma peça de sua livre escolha (podendo ser no seu instrumento) ou canto, por cinco minutos. É necessário que o candidato traga seu próprio instrumento (com exceção de teclado ou violão) e, ainda, **obrigatoriamente, duas cópias** da partitura da peça a ser executada. Observação: A peça selecionada pelo candidato deve ser registrada sob forma de notação tradicional (partitura). Não serão aceitas músicas cifradas. O candidato deverá executar a partitura de uma única vez no instrumento escolhido por ele.

3.5 TEMPO DE DURAÇÃO

Das **08h30min** às **12h30min**, 4 (quatro) horas sem intervalo, distribuídas da seguinte forma: **30 minutos** para desenvolvimento da parte teórica e **3h30min** para o desenvolvimento do Ritmo, Solfejo e da Habilidade Instrumental.

3.6 BIBLIOGRAFIA

BENNET, Roy. **Forma e estrutura na música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENNET, Roy. **Elementos básicos da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

CHEDIAK, Almir. **Harmonia e improvisação**: 70 músicas harmonizadas e analisadas. Violão, baixo e teclado. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. Brasília: Musimed, 1996.

MED, Bohumil. **Solfejo**. 3. ed.. Brasília: Musimed, 1986.

MED, Bohumil. **Ritmo**. 4. ed. Brasília: Musimed, 1986.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

ANEXO V-A

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM – CFO/BM 2013

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com Inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual e, inciso de I a VII, e alínea “a” do inciso VIII, do Art. 9º da Lei nº 6.513, de 30.11.1995, (Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar e dá outras providências), com as alterações introduzidas por meio da Lei nº 7.486, de 16.12.1999, e da Lei nº 7.855, de 31.01.2003, e, do Art. 11 da Lei nº 5.855, de 06.11.1993, torna públicas as Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais BM.

1. DAS VAGAS

O processo seletivo ao Curso de Formação de Oficiais BM objetiva o preenchimento de vagas em claro no Quadro de Oficiais Combatentes da corporação, para ambos os sexos, conforme quadro de distribuição de vagas abaixo:

CURSO	TURMA	VAGAS
CFO BM	2013/2 º semestre	14

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os locais, período e horário conforme estabelecidos no **Edital nº 087/2012 – PROG/UEMA do PAES/2013**.
- 2.2. Para inscrever-se no PAES 2013 para o CFO/CBMMMA é necessário que o candidato preencha, na data da inscrição, os seguintes requisitos:
 - 2.2.1. ser brasileiro;
 - 2.2.2. ter, no prazo limite para encerramento da inscrição, a idade máxima de 28 anos e, para a matrícula, a idade mínima de 18 anos. Os emancipados serão tratados de acordo com a lei civil;
 - 2.2.3. ter altura mínima de 1,65m para o sexo masculino, e 1,60m para o sexo feminino;
 - 2.2.4. não ter sido licenciado “ex-ofício” ou excluído “ex-ofício”, a bem da Disciplina das Forças Armadas ou Auxiliares;
 - 2.2.5. estar em dia com as obrigações eleitorais e encontrar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - 2.2.6. não ter sinais adquiridos, tais como, tatuagem, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros;
 - 2.2.7. estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - 2.2.8. não estar indiciado em Inquérito Policial, Policial Militar ou respondendo a Processo Criminal;
 - 2.2.9. ter requerimento deferido pelo Comandante, Chefe ou Diretor imediato, quando o candidato for bombeiro militar, policial militar ou militar das Forças Armadas;
 - 2.2.10. não ter sido punido por transgressão disciplinar de natureza grave, no período de 12 (doze) meses, até a data de matrícula, bem como, não estar respondendo à Sindicância, Conselho de Disciplina e estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, quando o candidato for bombeiro militar do CBMMMA ou de outras Forças;
 - 2.2.11. não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função de bombeiro militar, salvo se reabilitado;
 - 2.2.12. não ter sofrido no exercício da função pública penalidade por prática de improbidade administrativa;
 - 2.2.13. gozar de boa saúde física, mental e não apresentar defeitos físicos que o incapacite para o exercício da função bombeiro militar (a ser comprovado nos exames médico e físico);
 - 2.2.14. não possuir qualquer vínculo empregatício no ato da matrícula ao Curso de Formação de Oficiais BM;
 - 2.2.15. estar sujeito ao Regimento da Academia de Bombeiros Militar (internato, pagamento de subsídio escolar e demais exigências previstas no currículo escolar e normas internas comuns a todos os Cadetes), podendo após aprovação ser, a qualquer momento, requisitado pela Academia de Bombeiros Militar para o período de pré-adaptação e/ou para informações complementares;
 - 2.2.16. não se apresentar grávida para a realização de qualquer etapa do certame, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, bem como para a realização do Curso de Formação de Oficiais BM;

- 2.2.17. apresentar o comprovante do pagamento do valor adicional de adicional para custear o teste de aptidão física (além do valor da inscrição para o PAES 2013) no valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais, a ser depositada na conta corrente do CBMMA nº 3744-3 e Agência 1024-3, do Banco Bradesco S/A.
- 2.2.18. para efeito de comprovação de pagamento do valor adicional para o teste de aptidão física, só será aceito o comprovante expedido diretamente no caixa do Banco Bradesco. Comprovantes em caixas eletrônicos não serão aceitos.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1. Para deferimento da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- 3.1.1. ficha de inscrição;
- 3.1.2. certificado de alistamento militar, reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (original e fotocópia autenticada);
- 3.1.3. carteira de identidade ou outro documento reconhecido por lei como tal, (original e fotocópia autenticada), quando se tratar de candidato civil;
- 3.1.4. cédula de identidade militar (original e fotocópia autenticada) e, na falta desta, uma certidão do seu comandante de unidade comprovando a sua condição de militar, quando se tratar de candidato militar do CBMMA ou de outras Forças;
- 3.1.5. Certidão Negativa do TRE;
- 3.1.6. título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral para maiores de 18 anos (original e fotocópia autenticada); e 3 (três) fotos 3 x 4 (recentes, datadas e idênticas) **de frente**;
- 3.1.7. atestado de antecedentes criminais expedido pelo Fórum Desembargador Sarney Costa. Em caso de outros domicílios, em Fórum compatível;
- 3.1.8. atestado de antecedentes criminais, para candidatos civis;
- 3.1.9. cópia do requerimento de inscrição, com deferimento do CBMMA, quando for bombeiro militar.

4. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

- 4.1. O candidato ao CFO BMMA, após efetuar sua inscrição, será submetido aos exames médico-odontológicos e teste de aptidão física, obedecendo-se à seguinte ordem:
- 4.1.1. exames médico-odontológicos (conforme calendário de exames);
- 4.1.2. teste de aptidão física (conforme calendário de exames);
- 4.1.3. exame psicotécnico (com os aprovados e classificados no PAES 2013, dentro do número de vagas estabelecido).
- 4.2. Os exames médico-odontológicos e o teste de aptidão física têm caráter eliminatório, exceto o psicotécnico, portanto, somente realizará o teste de aptidão física o candidato considerado apto nos exames médico-odontológicos.
- 4.3. Os exames médico-odontológicos e o teste de aptidão física realizar-se-ão nas Cidades de São Luís (MA), Imperatriz (MA) e Caxias (MA), por subcomissões designadas pela Comissão de Seleção do CBMMA, conforme Calendário dos Exames e Teste de Aptidão Física.
- 4.4. Calendário dos Exames e Teste de Aptidão Física (ETAf):

1) São Luís

Ord.	Exames e Teste de Aptidão Física	Datas	Horário	Data do Resultado
1.	Médicos/Odontológicos (Entrega)	11 a 14/09/2012	8h às 13h30min	18/09/2012
2.	Físicos (Realização)	24 a 28/09/2012	7h30min	16/10/2012

2) Imperatriz e Caxias

Ord.	Exames e Teste de Aptidão Física	Datas	Horário	Data do Resultado
1.	Médicos/Odontológicos (Entrega)	12 a 13/09/2012	8h às 13h30min	18/09/2012
2.	Físicos (Realização)	24 a 28/09/2012	7h30min	16/10/2012

- 4.4.1. O candidato inscrito em São Luís apresentará os exames médico-odontológicos no Quartel do Comando Geral (QCG) do CBMMA, situado na Av. dos Portugueses s/n, Bacanga, e o teste de aptidão física será realizado no Complexo Esportivo Castelinho ou em outros locais divulgados pelo CBMMA.
- 4.4.2. O candidato inscrito em Imperatriz apresentará os exames médico-odontológicos e realizará o teste de aptidão física na sede do 3º Grupamento Bombeiro Militar, na Rua Leôncio Pires Dourado, nº 1.286, Bairro Bacuri, ou em outros locais, se necessários para a sua realização.
- 4.4.3. O candidato inscrito em Caxias apresentará os exames médico-odontológicos e realizará o teste de aptidão física na sede do 5º Grupamento Bombeiro Militar, na Avenida Pirajá, s/nº, ou em outros locais, se necessários para a sua realização.

- 4.4.4. Os locais de que tratam as letras “a”, “b” e “c” serão fixados na sede do Comando Geral, em São Luís, na sede do 3º GBM, em Imperatriz e na sede do 5º GBM, em Caxias, em até 2 (dois) dias antes da data prevista para a sua realização, estarão disponíveis também no endereço eletrônico www.cbm.ma.gov.br e <http://www.decbmma.com.br/>.
- 4.4.5. Caso haja alteração emergencial do local de realização de algum teste, essa alteração deverá ser comunicada a todos os candidatos presentes, antes da liberação de todos os candidatos no ato da realização do teste anterior.

5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

- 5.1. A seleção do candidato ao Curso de Formação de Oficiais BM dar-se-á por meio da realização de provas, exames médico-odontológicos e do teste de aptidão física, de responsabilidade dos órgãos abaixo:
- 5.1.1. médico/odontológico - Junta Especial Militar de Saúde/CBMMA;
- 5.1.2. físico – Comissão de Teste de Aptidão Física/CBMMA;
- 5.1.3. exame intelectual (PAES/2013) - UEMA;
- 5.1.4. psicotécnico – Corpo de Bombeiros Militar.

6. DOS EXAMES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS

- 6.1. Após a inscrição, o candidato receberá as requisições para providenciar os exames médico-odontológicos, abaixo especificados, os quais serão apresentados, para emissão de parecer, à Junta Especial Militar de Saúde/CBMMA, que avaliará o estado de saúde do candidato, considerando-o apto ou inapto.
- 6.2. Exames Médicos Especializados:
- 6.2.1. EEG com parecer do Neurologista;
- 6.2.2. Exame Psiquiátrico;
- 6.2.3. ECG com parecer do cardiologista;
- 6.2.4. Teste Ergométrico (com laudo cardiológico);
- 6.2.5. Exame Oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia);
- 6.2.6. Audiometria, Imitanciometria com parecer do otorrinolaringologista;
- 6.2.7. Raio-X do tórax em PA e perfil (com laudo);
- 6.2.8. Radiografia panorâmica da coluna vertebral em AP e perfil / escanometria com parecer do ortopedista;
- 6.2.9. Exame clínico de hanseníase.
- 6.2.10. Exame toxicológico do tipo de “larga janela de detecção”, os quais acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica. Deverão testar no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados incluindo crack e merla, opiáceos incluindo codeína morfina e heroína, “ecstasy” (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para um período aproximado de 180 (cento e oitenta) dias. O material biológico a ser coletado poderá - a critério do coletor - ser cabelos, pelos ou unhas.
- 6.3. Exames Médicos Laboratoriais:
- 6.3.1. Hemograma completo;
- 6.3.2. Glicemia em jejum;
- 6.3.3. Lipidograma;
- 6.3.4. VDRL;
- 6.3.5. Tipagem sanguínea / fator RH;
- 6.3.6. Ureia;
- 6.3.7. Creatinina;
- 6.3.8. TGP;
- 6.3.9. TGO;
- 6.3.10. Pesquisa de BAAR;
- 6.3.11. HBSAg;
- 6.3.12. Anti-HVC (IgM/IgG);
- 6.3.13. Anti-HBS;
- 6.3.14. Anti-HVA (IgM/IgG);
- 6.3.15. Anti-HIV;
- 6.3.16. Proteína “c” reativa;
- 6.3.17. Exame sumário de urina (EAS);
- 6.3.18. Exame parasitológico de fezes.
- 6.4. Exames Odontológicos:
- 6.4.1. Doenças e Alterações Odontológicas: não apresentar: 1. Cáries extensas com ou sem exposição pulpar; 2. Restos radiculares; 3. Evidências de foco séptico de origem dentária ou bucal; 4. Alterações de disfunção severa da articulação têmporo-mandibular; 5. Doença periodontal em estado avançado; 6. Prótese mal adaptada, prótese provisória (perereca), como trabalho definitivo; 7. Má formação congênita labial, palatina ou mandibular não tratada; 8. Lesões consideradas malignas ou pré-malignas; 9. Paralisia do nervo facial de caráter permanente, fraturas não consolidadas, sequelas

deformantes; 10. Ausência de dentes anteriores com permanência do espaço dentário sem próteses definitivas; 11. Perda de dentes posteriores, com espaço de até 2 (dois) dentes seguidos sem a prótese definitiva.

- 6.4.2. Tolerâncias Odontológicas Admitidas: 1. Próteses total ou removível (tipo Roach) desde que, se total, apresentar estabilidade funcional e, se removível, apresentar os dentes suportes hígidos ou adequadamente restaurados; 2. Próteses fixas, sem periodontopatias e próteses sobre implantes ósseointegrado; 3. Aparelhos ortodônticos; 4. Más oclusões em classe I, II e III (Angle) desde que discreta.

Parágrafo único. Os exames médico-odontológicos do CBMMA são regulados pela Instrução Normativa nº001/2008/ Gab. Cmd., que estabelece os procedimentos que permitem o funcionamento da Assistência à Saúde no Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

- 6.5. Será eliminado o candidato que for declarado inapto nos exames médico-odontológicos.
6.6. Será eliminado dos testes de aptidão física o candidato que deixar de apresentar à Junta Especial Militar de Saúde/CBMMA qualquer um dos exames exigidos, dentro do período previsto no calendário do **item 5.1** destas Normas.
6.7. É obrigatória a identificação do candidato nos exames radiológicos por meio das iniciais do seu nome e data.
6.8. Correrão, por conta do candidato, as despesas com os exames médicos/odontológicos.

7. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- 7.1. Concluídos os exames médico-odontológicos, o candidato, julgado apto pela Junta Especial Militar de Saúde/CBMMA, submeter-se-á aos testes de aptidão física, a fim de ser-lhe avaliada a condição física para a atividade de bombeiro militar.
7.2. O Teste de Aptidão Física, no âmbito do CBMMA, é regulado pela Portaria nº 261/2010/Gab.Cmd. de 16 de julho de 2010, publicada no BG nº 107 (relativa ao ingresso ao Curso de Formação de Oficiais BM).
7.3. O Teste de Aptidão Física será constituído dos Testes de Condicionamento Físico Geral realizados em conformidade com as normas estabelecidas pelo Comando da Corporação e em conformidade com o **ANEXO V-A.2** destas **Normas**.
7.4. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do teste de aptidão física, o candidato que:
7.4.1. não atingir, no somatório das provas, a pontuação mínima de 50% do somatório total dos pontos máximos previstos nas provas do **ANEXO V-A.3** destas **Normas**;
7.4.2. não comparecer em local, data e horário previstos para a realização de qualquer uma das provas;
7.4.3. não realizar qualquer uma das provas;
7.4.4. o candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida em cada uma das provas (20% do máximo previsto na tabela de pontuação) será eliminado e não participará das demais provas.

8. DO EXAME PSICOTÉCNICO

- 8.1. O candidato aprovado e classificado no PAES/2013, após a matrícula, será submetido aos exames psicotécnicos (teste psicológico e entrevista), para que lhes sejam mensurados os atributos necessários e indispensáveis àquele que desejar ingressar no oficialato.
8.2. Atributos a serem avaliados:
8.2.1. personalidade:
8.2.1.1. controle emocional;
8.2.1.2. adaptabilidade;
8.2.1.3. relacionamento interpessoal;
8.2.1.4. liderança;
8.2.1.5. segurança.
8.2.2. inteligência:
8.2.2.1. nível de inteligência;
8.2.3. aptidões:
8.2.3.1. fluência verbal;
8.2.3.2. compreensão;
8.2.3.3. raciocínio lógico e abstrato;
8.2.3.4. atenção concentrada e difusa;
8.2.3.5. coordenação motora;
8.2.3.6. memória visual;
8.2.3.7. criatividade.
8.3. O candidato deverá comparecer, para a realização do exame psicotécnico, munido de cartão de inscrição, identidade, caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

9. DA HABILITAÇÃO NOS EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS E TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

- 9.1. Estará habilitado para o Processo Seletivo do CFOBMMA, o candidato considerado apto nos Exames Médicos/Odontológicos e Testes de Aptidão Física.
9.2. O CBMMA, por meio do Comando da Corporação, remeterá à DOCV/PROG/UEMA, **até o dia 11 de outubro de 2012**, a ata com o resultado final do teste de aptidão física dos candidatos.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. Será matriculado no Curso de Formação de Oficiais (CFOBMMMA) o candidato habilitado nos exames médico-odontológicos e teste de aptidão física, aprovados e classificados no exame intelectual, no limite das vagas oferecidas.

11. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas nestas Normas.
- 11.2. As irregularidades constatadas nos documentos dos candidatos, ainda que verificadas posteriormente aos exames e às provas, resultarão em sua eliminação, anulando-se os atos decorrentes da sua inscrição.
- 11.3. A Comissão de Seleção do CBMMA funcionará como órgão de recurso administrativo para analisar e emitir pareceres, acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, no que concerne aos resultados dos exames médico-odontológicos e teste de aptidão física.
- 11.4. O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado ou ciência de cada exame médico-odontológico, aptidão física e psicotécnico para recorrer administrativamente no que se achar prejudicado.
- 11.5. A comissão terá o prazo de três dias úteis para analisar e dar parecer sobre o pedido do candidato.
- 11.6. Os recursos referentes aos exames médicos/odontológicos serão encaminhados à Junta Militar de Saúde que funcionará em São Luís.
- 11.7. Os exames médico-odontológicos e o teste de aptidão física terão validade apenas para o ingresso no ano de 2013.
- 11.8. Os exames médico-odontológicos e respectivos laudos só serão devolvidos ao candidato decorridos 15 (quinze) dias da realização da Junta Especial Militar de Saúde, mediante requerimento do interessado à Comissão de Seleção do CBMMA, ficando cópia autenticada dos laudos nos arquivos.
- 11.9. O candidato ao PAES/2013 para o Curso de Formação de Oficiais CBMMA poderá, em caso de dúvidas, dirigir-se no dia 11/09/2013, munido do manual do candidato (**Edital nº087/2012** – PROG/UEMA), às 8h, nas Unidades Bombeiros Militares, de acordo com os locais de inscrição: **São Luís** - Quartel do Comando Geral (Bacanga); **Imperatriz** - 3º GBM situado na rua Leôncio Pires Dourado, nº. 1.286, Bairro Bacuri; **Caxias** – 5º GBM sito na Avenida Pirajá, s/nº, para receberem todas as informações complementares referentes aos Exames médico-odontológicos e aos Testes de Aptidão Física.
- 11.10. Compete à Comissão de Seleção do CBMMA a autorização para realização de novos exames ou testes, caso seja deferido o pedido do candidato no ato do recurso administrativo, desde que esteja dentro do prazo estabelecido no **Edital Nº. 087/2012 – PROG/UEMA** para apresentação da relação dos candidatos aptos a concorrerem ao processo seletivo ao CFO/CBMMA.
- 11.11. Os casos omissos, a que se referem estas Normas, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do CBMMA, por meio de Portarias baixadas pelo Comandante Geral do CBMMA.

ANEXO V-A.1

Opção de Local de Realização dos Exames Médico-odontológicos e Testes de Aptidão Física para o CFO – CBMMA/2013.

DECLARAÇÃO

Declaro ter conhecimento dos **itens 2.2.18, 4.3 e 4.4** destas normas e do **Edital nº 087/2012**–PROG/UEMA e optar por um dos locais, relacionados abaixo, para a realização dos exames e teste de aptidão relativos ao processo seletivo ao CFO CBMMA – PAES 2013.

Nome completo do candidato	Inscrição

Opção a	-	()	São Luís	MA
Opção b	-	()	Imperatriz	MA
Opção c	-	()	Caxias	MA

		Telefone:
Assinatura do candidato		
Documento de identificação do candidato	Órgão expedidor	Bairro
Visto do militar responsável		
Posto ou Graduação - Nome de guerra	Matrícula	
Local e Data: _____ (MA),	___ / ___ / 2012.	

destaque aqui – via do candidato

FICHA DO CANDIDATO

Nome completo do candidato	Inscrição

Opção a	-	()	São Luís	MA
Opção b	-	()	Imperatriz	MA
Opção c	-	()	Caxias	MA

Visto do Militar Responsável	
Posto ou Graduação - Nome de Guerra	Matrícula
Local e Data: _____ (MA),	___ / ___ / 2012.

ANEXO V-A.2

Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais CBMMA – PAES 2013– Teste de Aptidão Física (TAF).

Diretrizes Específicas de Normatização para aplicação do Teste de Aptidão Física 1 (TAF/1), para fins de seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (PAES 2013 - CFO/BM/2013).

Do Teste de Aptidão Física 1 (TAF/1)

Art. 1º Alterar o transcrito no **Inciso “II” do Art. 2º da Portaria nº 101/2008 e acrescenta o parágrafo único**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Da seleção de candidatos ao CFO, QOS, CFS e CFSd:

- I – O TAF/1, utilizado para ingresso no CBMMA, é formado pelos testes de condicionamento físico geral;
- II - **Dos Testes de Condicionamento físico Geral: resistência de membros superiores** - flexão e extensão de cúbitos ao solo, em decúbito ventral, para homens e flexão e extensão de cúbitos ao solo, em decúbito ventral, apoiando os joelhos ao solo, para mulheres, flexão de barras para homens e teste de resistência suspensa na barra para mulheres; **resistência abdominal** – teste abdominal *Poolock*, para ambos os sexos; **corrida de velocidade** – 50m rasos, para ambos os sexos; **resistência aeróbica** – corrida de 2.400m rasos, para ambos os sexos; e, **teste aquático (natação)** – 100m “estilo livre”;
- III - Todas as provas do TAF/1 têm caráter eliminatório com suas respectivas pontuações, variando de 1 a 100.
Parágrafo único – Os testes de flexão de braços na barra e o teste de resistência na barra terão suas pontuações definidas independente de faixa etária.

Art. 2º Altera o transcrito no **inciso “I” e revoga o inciso “IV” do Art. 1º da Portaria nº 231/2009**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** Instruções para aplicação dos testes de condicionamento físico geral do TAF/1.

- I - Os testes de condicionamento físico geral devem ser aplicados **em 3 dias** consecutivos, na seguinte ordem: **1º dia – teste aquático (natação -100m)** e flexão de braços ao solo; **2º dia** – os testes de resistência de membros superiores (flexão na barra e teste de resistência suspensa na barra para mulheres) e abdominal, e; **3º dia – corrida de velocidade e resistência aeróbica**.
 - II - Será considerado apto em cada teste realizado o **candidato** que atingir, no mínimo 20 pontos em cada um dos testes aplicados, e será considerado apto no TAF o candidato que obtiver, no mínimo, o somatório de 50% do somatório absoluto de todos os testes, conforme **ANEXO V-A.3**.
- § 1º - O candidato que obtiver um valor menor a 20 pontos em um dos testes não poderá prosseguir nos testes subsequentes, sendo considerado inapto no teste de aptidão física.
- § 2º - O candidato que obtiver um valor final do somatório de todos os testes menor que 50% do somatório máximo da tabela, será considerado inapto no TAF.
- III - Em caso de não realização de qualquer teste por motivos alheios aos constantes no **Edital**, exemplo: mau-tempo, chuva, má condição dos equipamentos ou locais de realização, somente serão considerados válidos os resultados dos testes que tiverem sido realizados integralmente por todos os candidatos naquele dia, sendo os demais testes ainda não realizados transferidos para outro dia, a ser marcado pela comissão de aplicação dos testes não realizados, por convocação da comissão.

ANEXO V-A.3 – Teste de Condicionamento Físico Geral

TESTES					HOMENS, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO								
FB	AP	CV	RA	TA	18- 25	26-28	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
05	06	12.8	16:30	4:20									
06	08	12.4	16:00	4:10									20
07	10	12.0	15:30	4:00								20	30
08	12	11.6	15:00	3:50							20	30	40
09	14	11.2	14:30	3:40						20	30	40	50
10	16	10.8	14:00	3:30					20	30	40	50	60
11	18	10.4	13:30	3:20				20	30	40	50	60	70
12	20	10.0	13:00	3:10			20	30	40	50	60	70	80
13	22	9.6	12:30	3:00		20	30	40	50	60	70	80	90
14	24	9.2	12:00	2:50	20	30	40	50	60	70	80	90	100
15	26	8.8	11:30	2:40	30	40	50	60	70	80	90	100	
16	28	8.4	11:00	2:30	40	50	60	70	80	90	100		
17	30	8.0	10:30	2:20	50	60	70	80	90	100			
18	32	7.6	10:00	2:10	60	70	80	90	100				
19	34	7.2	9:30	2:00	70	80	90	100					
20	36	6.8	9:00	1:50	80	90	100						
21	38	6.4	8:30	1:40	90	100							
22	40	6.0	8:00	1:30	100								

Tabela 01 TAF/1: testes de condicionamento físico geral

TESTES					MULHERES, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO								
FB	AP	CV	RA	TA	18- 25	26-28	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
03	2	14.0	19:00	4:40									
04	4	13.6	18:30	4:30									20
05	6	13.2	18:00	4:20								20	30
06	8	12.8	17:30	4:10							20	30	40
07	10	12.4	17:00	4:00						20	30	40	50
08	12	12.0	16:30	3:50					20	30	40	50	60
09	14	11.6	16:00	3:40				20	30	40	50	60	70
10	16	11.2	15:30	3:30			20	30	40	50	60	70	80
11	18	10.8	15:00	3:20		20	30	40	50	60	70	80	90
12	20	10.4	14:30	3:10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
13	22	10.0	14:00	3:00	30	40	50	60	70	80	90	100	
14	24	9.6	13:30	2:50	40	50	60	70	80	90	100		
15	26	9.2	13:00	2:40	50	60	70	80	90	100			
16	28	8.8	12:30	2:30	60	70	80	90	100				
17	30	8.4	12:00	2:20	70	80	90	100					
18	32	8.0	11:30	2:10	80	90	100						
19	34	7.6	11:00	2:00	90	100							
20	36	7.2	10:30	1:50	100								
Tabela 02					TAF/1: testes de condicionamento físico geral								

Haverá interpolação de pontos, conforme sua proporcionalidade, apresentada na tabela.

Legenda:

FB (em unidades)	flexão de braços
AP (em unidades)	abdominal <i>poolock</i>
CV (em segundos)	corrida de velocidade
RA (em minutos e segundos)	resistência aeróbia
TA (em minutos e segundos)	teste aquático

TESTE	HOMEM – PONTUAÇÃO
F.B.B	
06	20
07	30
08	40
09	50
10	60
11	70
12	80
13	90
14	100

TESTE	MULHER – PONTUAÇÃO
T.R.B	
10	20
11	30
12	40
13	50
14	60
15	70
16	80
17	90
18	100

Legenda:

FBB (em unidades)	Flexão de braço na barra
TRB (em segundos)	Teste de resistência na barra

Protocolo de execução dos testes de condicionamento físico geral:

I – Flexão de Braços:

- a) **protocolo de execução para homens:** o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados. À voz de “atenção, já!”, o candidato flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente um a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.
- b) **protocolo de execução para mulheres:** a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, apoiando os joelhos **ao solo**, com as mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo. À voz de “atenção, já!”, a candidata flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente um a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.
- c) as repetições serão sem limite de tempo até que o(a) candidato(a) execute o máximo de repetições possíveis da forma correta.
- d) não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços.

II – Abdominal Poolock:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato começará a execução ao sinal de partida do avaliador, em decúbito dorsal, com as pernas flexionadas em 45 graus e os braços flexionados e cruzados ao tórax, com apoio aos pés, onde executará a elevação do tronco até que os cotovelos toquem os joelhos, sem interromper os movimentos após iniciar sua execução, até o limite de execuções completas, sem limite de tempo.
- b) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

III – Corrida de Velocidade de 50m rasos:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato deverá se posicionar atrás da linha de partida, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando de “atenção, já!”, momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor tempo possível, a distância pré-determinada. O cronômetro será interrompido quando o avaliado ultrapassar a linha demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso.
- b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

IV – Corrida de Resistência Aeróbia Velocidade de 2.400m rasos:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato deverá percorrer, em uma pista de atletismo ou em área demarcada, a distância de 2.400m no menor tempo possível, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início por meio da voz de comando “atenção, já!” e será encerrado após a passagem do candidato pela linha de chegada. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos candidatos e não dificultar a marcação do tempo na corrida.

- b) são as seguintes instruções aos avaliados quanto ao teste: convém que a última refeição tenha sido feita, pelo menos, há duas horas antes do teste; os fumantes devem absterem-se de tal prática duas horas antes e duas depois da realização do teste; na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso; ao findarem o teste, os avaliados deverão permanecer andando no local onde se encontrarem, a fim de se evitar eventual mal-estar decorrente da interrupção.
- c) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- d) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

V – Teste Aquático de 100m nado livre de natação:

Protocolo de Execução para Ambos os Sexos:

- a) o candidato começará a execução ao sinal de partida do avaliador, saindo de dentro da piscina na borda interna junto à parede, podendo esta ser utilizada para o impulso inicial, o qual seguirá nadando sobre a água e sem se apoiar ao fundo ou às bordas laterais ou divisores das raias da piscina, em qualquer estilo, onde percorrerá a distância estabelecida dentro do menor tempo possível, não sendo permitido o nado submerso em hipótese alguma. Sendo permitido o toque apenas na borda de chegada para realizar o giro olímpico ou outra forma de impulsão, no caso de realizar outra forma de impulsão, o tempo de permanência na borda até a saída novamente deverá ser no máximo de 5 segundos;
- b) não será permitido utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação;
- c) não será permitido dar ou receber qualquer ajuda física;
- d) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- e) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

VI – Flexão de Braços na Barra:

Protocolo de Execução Para Homens:

- a) o candidato deverá posicionar-se segurando a barra com as palmas das mãos voltadas para frente (posição pronada), abertura entre elas menor ou igual à largura dos ombros, dependurar-se ao mesmo tempo em que flexiona as pernas para trás, evitando assim que toque no solo ao descer. Iniciar as flexões de modo a subir até que o queixo ultrapasse o limite superior da barra, em seguida descer até que os braços fiquem totalmente esticados, e, assim, sucessivamente até o limite suportável da resistência muscular;
- b) o movimento só se completa com a total extensão dos braços;
- c) a não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado na performance do candidato;
- d) não será permitido utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- e) não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física;
- f) não será permitido apoiar o queixo na barra;
- g) as repetições serão sem limite de tempo, devendo ser realizada até que o(a) candidato(a) execute o máximo de repetições possíveis da forma correta;
- h) não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços na barra.

VII – Teste de Resistência na Barra:

Protocolo de Execução para Mulheres:

- a) a candidata deverá posicionar-se segurando a barra com as palmas das mãos voltadas para o rosto (posição supinada), abertura entre elas igual ou menor à largura dos ombros, dependurar-se com os braços flexionados e o queixo acima do limite superior da barra, podendo receber ajuda ou pegar impulsão para atingir esta posição;
 - b) após a tomada da posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até o limite suportável da resistência muscular;
 - c) não será permitido após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - d) não será permitido apoiar o queixo na barra;
 - e) não será permitido utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
 - f) caso ceda à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, não serão computados este tempo dentro da performance;
 - g) não haverá interpolação de pontos para o teste de resistência na barra.
-

ANEXO V-B



ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; Telefax: (0xx98) 3268-3057/3050; E-mail: depem@seseq.ma.gov.br

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM - CFO PM/2013 -

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 19 da Constituição Estadual e da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 (dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar e dá outras providências), com as alterações introduzidas por meio da Lei nº 7.486, de 16/12/1999, e da Lei nº 7.855, de 31/01/2003, torna público as Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais PM, a seguir especificadas, para o preenchimento de **22 (vinte e duas)** vagas para o sexo masculino e **04 (quatro)** vagas para o sexo feminino, totalizando **26 (vinte e seis) vagas**.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no **Edital nº 087/2012 – PROG/UEMA** e nestas **Normas**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. As inscrições para o CFO PMMA/2013 serão realizadas nos campi da UEMA em São Luís, Caxias, Bacabal, Pindaré Mirim, Imperatriz, Açailândia, Chapadinha, Grajaú, Timon, Pedreiras, Balsas, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Barra do Corda.
- 1.3. O candidato ao Curso de Formação de Oficiais PMMA, para efetivar sua inscrição, **deverá obrigatoriamente** comparecer, no período de **30/07 a 24/08 de 2012**, a um dos campi da UEMA ou Unidades Policiais Militares (Batalhões ou Companhias Independentes) para que sejam verificados os **itens 2 e 3** destas **Normas**, não sendo aceitas inscrições por procuração.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para inscrever-se no PAES/2013, para o CFO PMMA/2013, é necessário que o candidato preencha, até a data da inscrição, os seguintes requisitos:
 - a) ser brasileiro;
 - b) possuir, até o prazo limite para encerramento da inscrição, idade máxima de 28 anos, exceto para policiais militares integrantes da Polícia Militar do Estado do Maranhão e bombeiros militares integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão;
 - c) possuir estatura mínima de **1,65m** para o sexo masculino e **1,60m** para o sexo feminino;
 - d) não ter sido licenciado *ex-officio* ou excluído *ex-officio* bem da Disciplina das Forças Armadas ou Auxiliares;
 - e) estar em dias com as obrigações eleitorais e encontrar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) não possuir sinais adquiridos, tais como, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem em locais visíveis e/ou atentatórias à moral e aos bons costumes. A respeito das tatuagens, os locais visíveis são os quais não devem exceder as regiões do corpo que são cobertas pelos respectivos uniformes previstos no Decreto nº 15.777 de 01 de setembro de 1997 (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Maranhão – RUPOM);
 - g) estar em dias com as obrigações militares se for do sexo masculino;
 - h) ter requerimento deferido pela Diretoria de Ensino, quando o candidato for policial militar da PMMA;
 - i) não estar respondendo Conselho de Disciplina e estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, quando o candidato for policial militar da PMMA ou de outras Forças;
 - j) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função de policial militar, salvo se reabilitado;
 - k) não ter sofrido no exercício da função pública penalidade por prática de improbidade administrativa;
 - l) gozar de boa saúde física, mental e não apresentar defeitos físicos que o incapacite para o exercício da função policial militar, a ser comprovado nos exames médicos e físicos;
 - m) não se apresentar grávida para realização de qualquer etapa do certame, devido a incompatibilidade desse estado com os exercícios físicos, bem como para a realização do Curso de Formação de Oficiais PMMA;
 - n) não possuir deformidade decorrente do uso de alargador de orelha ou acessório semelhante;
 - o) o candidato está sujeito ao regime escolar da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias, com possibilidade de período do curso em sistema de internato.

- p) o candidato está sujeito ao pagamento de subsídio escolar definido em Regimento Interno da APMGD (compreendendo o valor percentual de até 10% do subsídio mensal que corresponde à remuneração do Cadete PM);
- q) o candidato está sujeito às demais exigências previstas no currículo escolar e normas internas comuns a todos os Cadetes, podendo após aprovação neste concurso ser a qualquer momento requisitado pela Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias para o período de pré-adaptação e/ou para atividades complementares, bem como para outras atividades de extensão podendo ser realizadas no período noturno e nos fins de semana e feriados.
- r) os candidatos aprovados no presente certame, no ato da matrícula na UEMA para frequentar o Curso de Formação de Oficiais PM, não devem possuir qualquer vínculo empregatício em decorrência do sistema integral acadêmico.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1. Para que o candidato tenha sua inscrição deferida é obrigatório que faça apresentar, no ato da efetivação, a documentação seguinte:
- ficha de inscrição;
 - certificado de alistamento militar, reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (original e fotocópia autenticada);
 - carteira de identidade ou outro documento reconhecido por lei como tal, (original e fotocópia autenticada), quando se tratar de candidato civil;
 - cédula de identidade militar (original e fotocópia autenticada) e, na falta desta, uma certidão do seu comandante de unidade comprovando a sua condição de militar, quando se tratar de candidato militar da PMMA ou de outras Forças;
 - título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral para maiores de 18 anos (original e fotocópia autenticada);
 - 02 (duas) fotos 3 x 4 de frente (**recentes, idênticas e datadas**);
 - atestado de antecedentes criminais, para o candidato civil.
- 3.2. Quando o candidato for policial militar da PMMA deverá apresentar cópia do requerimento de inscrição, com deferimento do Diretor de Ensino.
- 3.3. O candidato deverá apresentar o comprovante do pagamento do valor adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) para custear despesas com os exames de aptidão, a ser depositada na conta corrente da **Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias**, nº 135038-2, Agência 0408-1, do Banco BRADESCO (não sendo aceitos depósitos via envelope ou de qualquer outra forma de depósito sujeito a conferência), além do valor da inscrição para a Universidade Estadual do Maranhão.

4. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO

- 4.1. O candidato ao CFO PMMA, após efetuar sua inscrição, será submetido aos Exames de Aptidão, obedecendo-se à seguinte ordem:
- exames médicos/odontológicos (conforme calendário de exames);
 - exames físicos (conforme calendário de exames);
 - exame psicotécnico (somente os aprovados e classificados no PAES 2013, para o CFO PM).
- 4.2. Os exames de aptidão têm caráter eliminatório, exceto o psicotécnico, portanto, somente realizará os testes de aptidão física o candidato considerado apto nos exames médicos/odontológicos.
- 4.3. Os exames de aptidão realizar-se-ão nos municípios de São Luís, Imperatriz e Caxias pelas subcomissões designadas pela Comissão de Seleção da PMMA.
- 4.4. **O Calendário dos Exames de Aptidão obedecerá ao descrito nos quadros a seguir:**

- a) São Luís

ORD	EXAMES DE APTIDÃO	DATAS	HORÁRIO	RESULTADO
1.	Médicos/Odontológicos	11/09 à 14/09/2012	8h às 13h30min	21/09/12
2.	Físico	24/09 à 29/09/2012	7h30min às 12h e 15h às 18h00	16/10/12

- b) Caxias

ORD	EXAMES DE APTIDÃO	DATAS	HORÁRIO	RESULTADO
1.	Médicos/Odontológicos	11/09 e 12/09/2012	8h às 13h30min	21/09/12
2.	Físico	24/09 e 25/09/2012	7h30min às 12h e 15h às 18h00	16/10/12

- c) Imperatriz

ORD	EXAMES DE APTIDÃO	DATAS	HORÁRIO	RESULTADO
1.	Médicos/Odontológicos	11/09 e 12/09/2012	8h às 13h30min	21/09/12
2.	Físico	24/09 e 25/09/2012	7h30min às 12h e 15h às 18h00	16/10/12

4.5. O candidato inscrito para o CFO realizará os Exames de Aptidão no local escolhido no ato da inscrição.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção do candidato ao Curso de Formação de Oficiais PM dar-se-á por meio de realização de exames de aptidão e provas na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade dos seguintes órgãos:

- a) exames médicos/odontológicos - Junta Especial Militar de Saúde-PMMA;
- b) exames físicos - Diretoria de Ensino-PMMA;
- c) exame intelectual (PAES/2013) - UEMA;
- d) exame psicotécnico - Diretoria de Ensino-PMMA.

5.2. O Exame psicotécnico somente será aplicado aos candidatos aprovados e classificados no PAES/2013 para o CFO PMMA e não terá caráter eliminatório nem classificatório, servindo apenas para fornecer subsídios sobre o perfil profissiográfico do candidato, para o exercício da atividade de Oficial PM.

6. DOS EXAMES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS

6.1. Segue abaixo especificado os exames que deverão ser apresentados à **Junta Especial Militar de Saúde da PMMA**, para emissão de parecer, a qual avaliará o estado de saúde do candidato, considerando-o APTO ou INAPTO para o serviço ativo da Corporação, sendo que o candidato considerado INAPTO será eliminado do Exame de Aptidão.

6.1.1 DOS EXAMES MÉDICOS

6.1.1.1 Para os candidatos policiais militares da PMMA:

- a) teste ergométrico com laudo cardiológico;
- b) glicemia em jejum;
- c) exame oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, tonometria, biomicroscopia e fundoscopia);
- d) eletroencefalograma com laudo.

6.1.1.2. Para os demais candidatos:

6.1.1.2.1. Exames Médicos:

- a) Especializados:
 - (1) teste ergométrico com laudo cardiológico;
 - (2) eletroencefalograma com laudo;
 - (3) exame psiquiátrico;
 - (4) radiografia da coluna vertebral em AP e perfil; escanometria. Os exames devem estar acompanhados de laudo do médico radiologista e laudo de aptidão do médico ortopedista;
 - (5) radiografia do tórax em PA com laudo;
 - (6) exame oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, tonometria, biomicroscopia e fundoscopia);
 - (7) exame clínico de hanseníase;
 - (8) audiometria com laudo;
- (9) Exame toxicológico do tipo de “larga janela de detecção”, os quais acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica. Deverão testar no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados incluindo crack e merla, opiáceos incluindo codeína morfina e heroína, “ecstasy” (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para um período aproximado de 180 (cento e oitenta) dias. O material biológico a ser coletado poderá - a critério do coletor - ser cabelos, pelos ou unhas.
- b) Exame de Sangue:
 - (1) hemograma completo;
 - (2) glicemia em jejum;
 - (3) sorologia para LUES-VDRL;
 - (4) tipagem sanguínea;
 - (5) hepatite B (HBSAg, anti-HBcIgM e IgG) e C (Anti-HCV);
 - (6) Anti – HIV.
- c) Exame de urina:
 - (1) sumário (E.A.S.)
- d) Exame de fezes:
 - (1) Parasitológico.

6.1.2. DOS EXAMES ODONTOLÓGICOS

6.1.2.1. Para o exame odontológico, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar o exame “radiografia panorâmica da face”.

6.1.2.2. Será eliminado o candidato em que, por ocasião do exame odontológico, for constatada a ausência de arcada dentária frontal e/ou superior, até o nível dos caninos. Aceita-se, porém, o uso de prótese.

6.1.2.3. O candidato usuário de prótese fixa (unitária ou múltipla) deverá ter boa adaptação, não apresentar infiltrações e estar aceitável estética e funcionalmente; se prótese total, deverá restabelecer estética e apresentar boa retenção e estabilidade; se prótese parcial removível, deverá restabelecer estética e apresentar boa retenção e estabilidade e estar com sua estrutura metálica e plástica em condições aceitáveis.

6.1.2.4. Quando os dentes forem naturais, deverão ser hígidos ou estar restaurados com material restaurador, não ser portador de cáries, periodontopatias, raízes residuais, fistulas ou lesões dos tecidos moles.

6.2. O resultado dos exames de aptidão médicos/odontológicos será expresso pelo conceito APTO e INAPTO, sendo que o candidato considerado **INAPTO** será eliminado do exame de aptidão.

6.3. Estará eliminado do Exame de Aptidão, o candidato que não comparecer ou deixar de apresentar à Junta Especial Militar de Saúde da PMMA na data, local e horário previsto qualquer um dos exames exigidos nestas normas.

6.4. Será considerado **INAPTO** e conseqüentemente eliminado do Exame de aptidão o candidato que por ocasião do exame odontológico, for constatada a ausência de arcada dentária frontal e/ou superior, até o nível dos caninos, sendo aceito, porém, o uso de prótese.

6.5. As despesas com os exames médicos/odontológicos correrão por conta do candidato.

6.6. O prazo de validade dos exames médicos terá caráter decadencial, para sua apresentação, de **06(seis) meses**, a contar do lapso temporal, da data de emissão do laudo médico até a data prevista para apresentação dos Exames à Junta Especial Militar de Saúde da PMMA, conforme estipulado no **Item 2 do Apêndice E** deste Edital.

6.7. O processo de **avaliação e de recursos** concernentes aos Exames médicos/odontológicos será disposto conforme quadro abaixo, no que tange aos prazos estabelecidos, com suas respectivas datas a realização do devido procedimento administrativo:

DATA/PRAZO	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
17/09/2012	Prazo limite para entrada com recurso (capital e interior), até o horário das 13h30 na Ajudância Geral da PMMA no Quartel do Comando Geral, sito na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, em São Luís.
18/09/2012	Reunião da Comissão de Recursos da PMMA para Análise de recursos.
19/09/2012	Emissão da relação de candidatos que tiveram os recursos deferidos.
20/09/2012	Realização e/ou entrega de novos exames médicos/odontológicos à Junta Especial Médica de Saúde da PMMA para avaliação dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos, no Quartel do Comando Geral em São Luís.
21/09/2012	Elaboração da Ata Final pela PMMA contendo os candidatos APTOS nos exames médicos/odontológicos e divulgação desta relação pela UEMA.

6.8. Os candidatos que não apresentarem os recursos no prazo estabelecido no **item 6.7** serão considerados eliminados do certame.

7. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

7.1. Depois de concluídos os exames médicos/odontológicos, o candidato considerado APTO pela Junta Especial Militar de Saúde da PMMA, para o serviço ativo da Polícia Militar do Maranhão, submeter-se-á ao Exame de Aptidão Física (**EAF**), conforme as tabelas dos apêndices A, B, C, D; A-1, B-1, C-1 e D-1 e E a fim de ser avaliada a condição física do mesmo para a atividade policial militar.

7.2. O Exame de Aptidão Física (**EAF**) é regulamentado pela Diretriz Específica de Normatização para aplicação do Exame de Aptidão Física para a seleção de candidatos aos diferentes Cursos e/ou Estágios para o ingresso na Corporação, aprovada pela Portaria nº 006/2007-GCG, de 13 de fevereiro de 2007, cujas tabelas estão contidas em apêndice nas presentes normas.

7.3. O **EAF** será constituído das provas de **flexão na barra fixa, meio sugado, abdominal remador e corrida de 2.200m** (para o sexo masculino); **flexão de braço sobre o solo, meio sugado, abdominal remador e corrida de 1.800m** (para o sexo feminino), conforme a faixa etária dos(as) candidatos(as).

7.4. O exame de aptidão física será realizado em 02 (dois) dias consecutivos, na ordem abaixo descrita, ficando a corrida aeróbica para o segundo dia.

a) Para o sexo masculino, flexão na barra fixa, meio sugado, abdominal remador e corrida aeróbica, nessa ordem.

b) Para o sexo feminino, flexão de braço sobre o solo, meio sugado, abdominal remador e corrida aeróbica, nessa ordem.

7.5. Será considerado INAPTO no EAF, e, conseqüentemente, eliminado nos Exames de Aptidão o candidato que:

a) **não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;**

b) **deixar de realizar quaisquer das provas;**

c) **não atingir os índices mínimos previstos para cada prova, de acordo com as tabelas nos apêndices;**

d) **não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas para a sua faixa etária, conforme descrição constante nas tabelas anexas.**

- 7.6. O candidato que não alcançar o padrão mínimo exigido em cada uma das provas será considerado INAPTO e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo **eliminado** do Exame de Aptidão Física.
- 7.7. No **EAF** será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada modalidade de exercício.
- 7.8. A aplicabilidade de recursos quanto às provas realizadas nos Exames de Aptidão Física será disposta conforme quadro abaixo:

DATA/PRAZO	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
01/10/2012	Prazo limite para entrada com recurso (capital e interior), até o horário das 13h30 na Ajudância Geral da PMMA no Quartel do Comando Geral, sito na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, em São Luís.
02/10/2012	Reunião de análise pela Comissão de Recursos da PMMA.
03/10/2012	Divulgação dos candidatos que tiverem seus recursos deferidos.
10/10/2012 e 11/10/2012	Realização dos exames de aptidão física pelos candidatos que tiverem seus recursos deferidos, no Quartel do Comando Geral em São Luís.
16/10/2012	Elaboração da Ata Final pela PMMA contendo os candidatos APTOS nos exames de aptidão física e divulgação desta relação pela UEMA.

- 7.9. Os candidatos que não apresentarem os recursos no prazo estabelecido no **item 7.8** deste Anexo serão considerados eliminados do certame.

8. DO EXAME PSICOTÉCNICO

- 8.1. O candidato aprovado e classificado no PAES 2013 será submetido ao exame psicotécnico (teste psicológico e entrevista), depois de matriculado, para que lhes sejam mensurados os atributos necessários e indispensáveis para ingressar na carreira de Oficial da Polícia Militar.
- 8.2. Atributos a serem avaliados:
- 8.2.1. Personalidade:
- controle emocional;
 - adaptabilidade;
 - relacionamento interpessoal;
 - liderança;
 - segurança;
 - adequação da agressividade.
- 8.2.2. Inteligência:
- nível de inteligência
- 8.2.3. Aptidões:
- fluência verbal;
 - compreensão;
 - raciocínio lógico e abstrato;
 - atenção concentrada e difusa;
 - coordenação motora;
 - memória visual;
 - criatividade.
- 8.3. O candidato deverá comparecer para a realização do exame psicotécnico munido de cartão de inscrição, identidade, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

9. DA HABILITAÇÃO NOS EXAMES DE APTIDÃO

- 9.1. Estarão habilitados para o Processo Seletivo do CFO, os candidatos considerados APTOS nos Exames Médicos/Odontológicos e Exames de Aptidão Física.
- 9.2. A PMMA, por meio da Diretoria de Ensino remeterá à UEMA, **até o dia 21/09/2012**, a ata final dos resultados dos Exames Médicos/Odontológicos do candidato considerado APTO para que possa concorrer ao Processo Seletivo para o CFO.
- 9.3. A PMMA, por meio da Diretoria de Ensino remeterá à UEMA, **até o dia 16/10/2012**, a ata final dos resultados dos Exames de Aptidão Física do candidato considerado APTO para que possa concorrer ao Processo Seletivo para o CFO.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será matriculado, no Curso de Formação de Oficiais (CFO), o candidato habilitado nos Exames de Aptidão (exames médicos/odontológicos e exames de aptidão física), aprovado e classificado no PAES/2013, no limite das vagas oferecidas para os sexos masculino e feminino.

11. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente Norma e a tácita aceitação das condições do **Edital nº 087/2012-PROG/UEMA**, tais como se acham aqui estabelecidas e nas legislações pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames e às provas, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se os atos decorrentes da sua inscrição.
- 11.3. A Comissão de Seleção da PMMA terá a função de administrar e operacionalizar a efetivação deste certame atinente à PMMA e será composta por membros da Diretoria de Ensino designados pelo Comandante Geral PMMA.
- 11.4. A Comissão de Recursos da PMMA será presidida pelo Subcomandante Geral da Polícia Militar do Maranhão, somando-se a sua composição o Diretor de Pessoal da PMMA e o Diretor de Ensino da PMMA. Esta comissão funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres, acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, no que concerne aos resultados dos exames de aptidão (médico-odontológicos e físicos).
- 11.5. O candidato terá o prazo de 48 horas após tomar conhecimento do resultado de cada exame de aptidão para recorrer administrativamente no que se achar prejudicado, obedecendo respectivamente às datas limites, conforme especificado nos **itens 6.7 e 7.8** deste Anexo.
- 11.6. A Comissão de Recursos da PMMA analisará e emitirá parecer sobre o(s) pedido(s) do(s) candidato(s), considerando a data limite contida nos **itens 6.7 e 7.8** deste Anexo.
- 11.7. Os recursos referentes aos exames médicos/odontológicos dos candidatos dos interior deverão ser apresentados pelo candidato à Junta Militar de Saúde que funcionará em São Luís, conforme especificado nos **itens 6.7 e 7.8** deste Anexo.
- 11.8. Os recursos referentes aos exames físicos dos candidatos da Capital e do Interior deverão ser protocolados pelo candidato na Ajudância Geral da PMMA em São Luís, conforme especificado nos **itens 6.7 e 7.8** deste Anexo.
- 11.9. Os exames médicos do candidato considerado **INAPTO** e respectivos laudos só serão devolvidos, ao mesmo, após decorridos 30 (trinta) dias da realização da Junta Especial Militar de Saúde, mediante requerimento do interessado à Comissão de Seleção da PMMA, ficando cópia autenticada dos laudos nos arquivos da Diretoria de Ensino.
- 11.10. O candidato, ao PAES/2013 para o CFO PMMA/2013, **deverá se apresentar no dia 27/08/2012**, munido do Manual do Candidato do PAES/2013, às 8 horas, na sede das Unidades Policiais Militares, abaixo especificadas, de acordo com o seu local de inscrição, para receber todas as informações complementares referentes aos Exames de Aptidão.
- a) São Luís – Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias, no Quartel do Comando Geral (Calhau);
 - b) Caxias - 2º Batalhão de Polícia Militar;
 - c) Bacabal – 15º Batalhão de Polícia Militar;
 - d) Pindaré Mirim - 7º Batalhão de Polícia Militar em Pindaré-Mirim;
 - e) Imperatriz - 3º Batalhão de Polícia Militar;
 - f) Açailândia - 5ª Companhia Independente;
 - g) Grajaú - 5ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar;
 - h) Timon - 11º Batalhão de Polícia Militar;
 - i) Pedreiras - 10ª Companhia Independente;
 - j) Balsas - 4º Batalhão de Polícia Militar;
 - k) Pinheiro - 10º Batalhão de Polícia Militar;
 - l) Presidente Dutra - 11ª Companhia Independente;
 - m) Chapadinha – 4ª Companhia Independente;
 - n) São João dos Patos – 6ª Companhia Independente;
 - o) Barra do Corda – 5º Batalhão de Polícia Militar.
- 11.11. O candidato inscrito deverá observar fielmente o calendário de realização dos Exames de Aptidão do **item 4.4**. O candidato que optar por fazer os exames em São Luís deverá observar, além do **item 4.4**, o que consta no **Apêndice E** destas **Normas**.
- 11.12. Os casos omissos, referentes a estas **Normas**, serão resolvidos pela Comissão de Seleção da PMMA.

Quartel do Comando Geral em São Luís-MA, 27 de junho de 2012.

Franklin Pachêco Silva – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMA

**TABELAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS DIFERENTES CURSOS E/OU ESTÁGIOS
PARA O INGRESSO NA PMMA**

APÊNDICE “A” (MASCULINO)–ANEXO V-B

PROVA 1 - FLEXÃO NA BARRA FIXA (de 18 a 28 anos)

Prova individual, em única tentativa, em que o candidato empunhará a barra, ficando em suspensão, com a posição de pegada em pronação, correspondente à distância biacromial (aproximadamente na largura dos ombros), braços totalmente estendidos. Realizar a flexão dos cotovelos elevando o corpo, até ultrapassar o nível superior da barra com o queixo, em seguida retornar à posição inicial. Não há limite de tempo entre uma repetição e outra. Não é permitido qualquer auxílio durante a realização do movimento. O resultado será dado pelo número de movimentos computados corretamente (VER FIGURA 01).

FIGURA 1



TABELA 1

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Flexão na Barra Fixa	18 a 23 anos	04 (quatro)	Sem tempo
	24 a 28 anos	02 (duas)	

APÊNDICE “B” (MASCULINO) – ANEXO V-B

PROVA 2 – MEIO SUGADO (de 18 a 28 anos)

Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. O candidato, partindo da posição de pé, flexionará os joelhos agachando-se, simultaneamente colocará as mãos no solo, pelo lado externo dos joelhos, em seguida estenderá todo o corpo (tronco e pernas) para trás, ficando na posição de apoio de frente (quatro apoios), retornando em seguida à posição agachada (joelhos flexionados); retornando em seguida à posição inicial (em pé); quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 02).

FIGURA 2

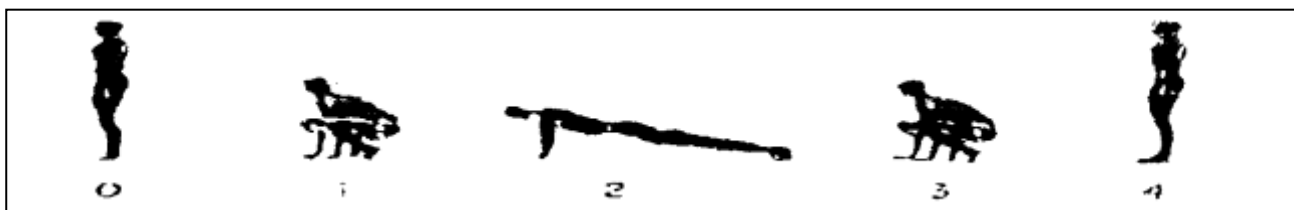


TABELA 2

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Meio Sugado	18 a 23 anos	15 (quinze)	1 minuto
	24 a 28 anos	12 (doze)	

APÊNDICE “C” (MASCULINO) – ANEXO V-B

PROVA 3 – ABDOMINAL REMADOR (de 18 a 28 anos)

Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. O candidato, partindo da posição inicial, em decúbito dorsal, braços estendidos paralelamente, ao lado da cabeça e pernas estendidas, deverá flexionar o quadril e joelhos

simultaneamente até tocá-los com o peito. Retornar em seguida à posição inicial, quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 03).

FIGURA 3

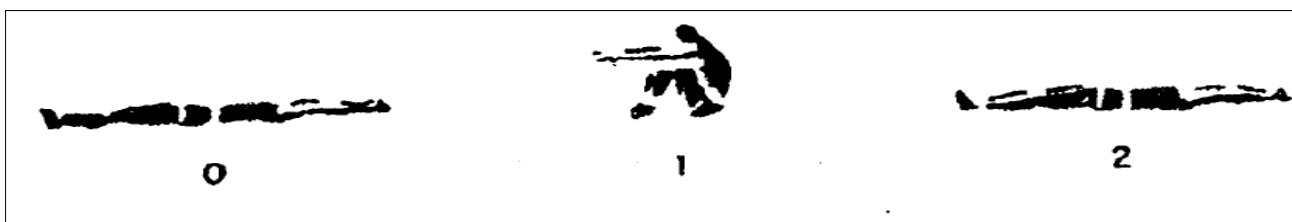


TABELA 3

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Abdominal Remador	18 a 23 anos	30 (trinta)	1 minuto
	24 a 28 anos	25 (vinte e cinco)	

APÊNDICE “D” (MASCULINO) – ANEXO V-B

PROVA 4 – CORRIDA AERÓBICA (de 18 a 28 anos)

Prova individual em que o candidato deverá percorrer, obrigatoriamente, a distância mínima prevista (2.200m), em tempo determinado para sua faixa etária, conforme a tabela abaixo. Será permitido caminhar durante o percurso. Não sendo permitido ao candidato durante a prova: sentar, parar, abandonar a pista e receber auxílios de terceiros. O resultado será dado pelo tempo gasto para percorrer a distância de 2.200m em única tentativa. O calçado apropriado é o esportivo, tipo tênis. (VER FIGURA 04)

FIGURA 4

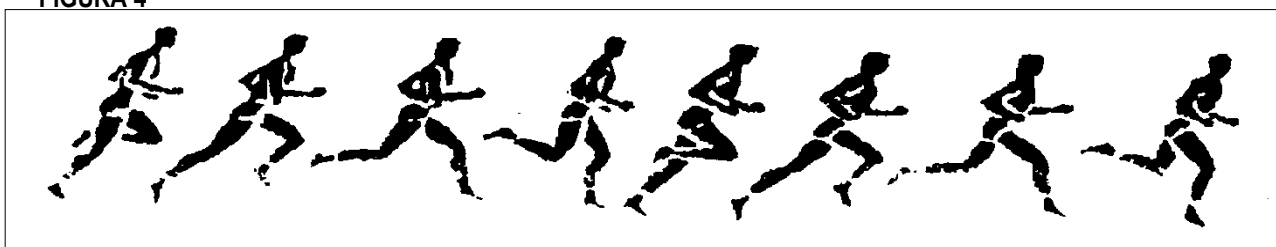


TABELA 4

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Corrida Aeróbica	18 a 23 anos	2.200 metros	12 minutos
	24 a 28 anos	2.200 metros	14 minutos

APÊNDICE “A-1” (FEMININO)– ANEXO V-B

PROVA 1 - FLEXÃO DE BRAÇOS COM SEIS APOIOS (de 18 a 28 anos)

Prova individual, onde a candidata partindo da posição inicial de seis apoios (mãos, joelhos e dorso dos pés), no solo, realizará sucessivas repetições por meio da flexão dos cotovelos, aproximando o tórax do solo. O resultado será dado pelo número de movimentos computados corretamente (VER FIGURA 01).

FIGURA 1

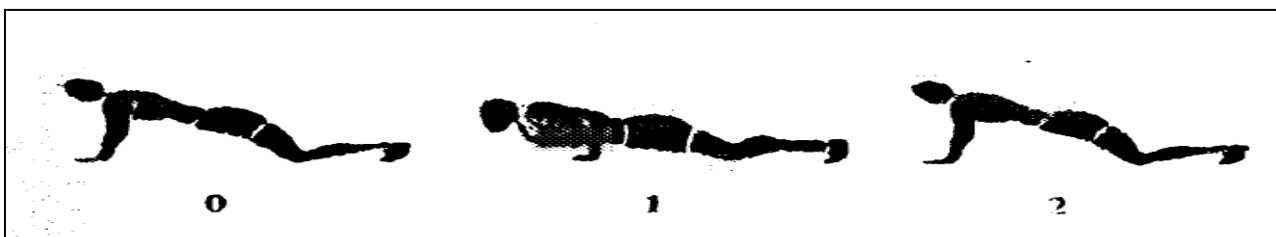


TABELA 1

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
-----------	--------------	---------------	-------

Flexão de braços	18 a 23 anos	10 (dez)	Sem tempo
	24 a 28 anos	08 (oito)	

APÊNDICE “B-1” (FEMININO) – ANEXO V-B

PROVA 2 – MEIO SUGADO (de 18 a 28 anos)

Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. A candidata, partindo da posição de pé, flexionará os joelhos agachando-se, simultaneamente colocará as mãos no solo, pelo lado externo dos joelhos, em seguida estenderá todo o corpo (tronco e pernas) para trás, ficando na posição de apoio de frente (quatro apoios), retornando em seguida à posição agachada (joelhos flexionados); retornando em seguida à posição inicial (em pé); quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 02).

FIGURA 2

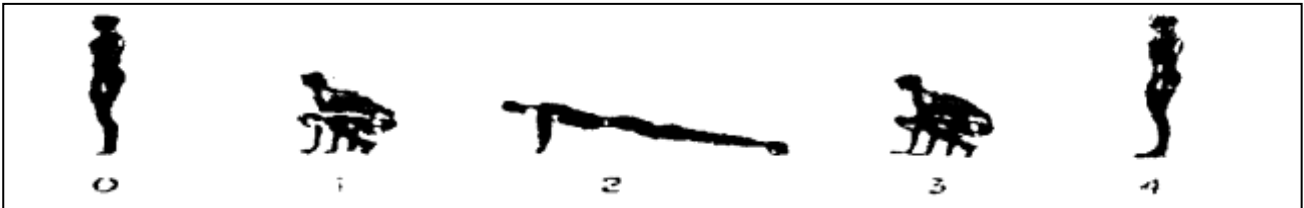


TABELA 2

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Meio Sugado	18 a 23 anos	10 (dez)	1 minuto
	24 a 28 anos	07 (sete)	

APÊNDICE “C-1” (FEMININO)– ANEXO V-B

PROVA 3 – ABDOMINAL REMADOR (de 18 a 28 anos)

Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. A candidata, partindo da posição inicial, em decúbito dorsal, braços estendidos paralelamente, ao lado da cabeça e pernas estendidas, deverá flexionar o quadril e joelhos simultaneamente até tocá-los com o peito. Retornar em seguida à posição inicial, quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 03).

FIGURA 3

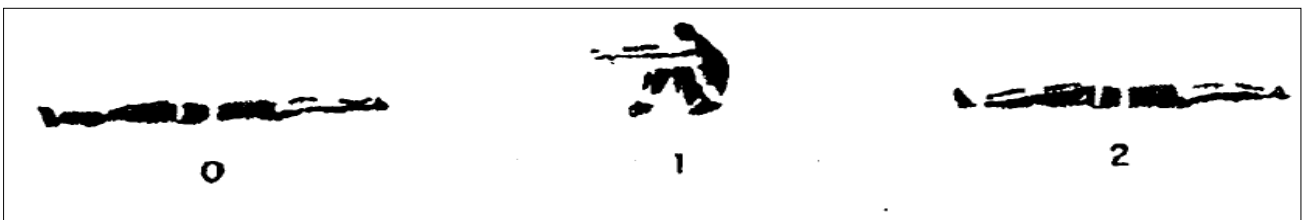


TABELA 3

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Abdominal Remador	18 a 23 anos	20 (vinte)	1 minuto
	24 a 28 anos	15 (quinze)	

APÊNDICE “D-1” (FEMININO)– ANEXO V-B

PROVA 4 – CORRIDA AERÓBICA (de 18 a 28 anos)

Prova individual em que a candidata deverá percorrer, obrigatoriamente, a distância mínima prevista (1.800m), em tempo determinado para sua faixa etária, conforme a tabela abaixo. Será permitido caminhar durante o percurso. Não sendo permitido à

candidata durante a prova: sentar, parar, abandonar a pista e receber auxílios de terceiros. O resultado será dado pelo tempo gasto para percorrer a distância de 1.800m em única tentativa. O calçado apropriado é o esportivo, tipo tênis. (VER FIGURA 04).

FIGURA 4

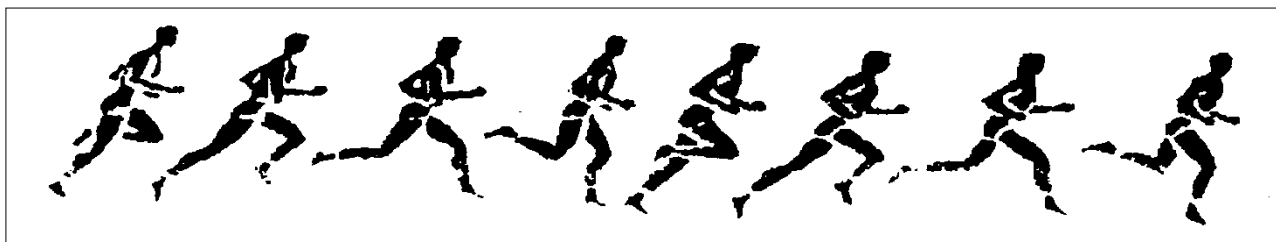


TABELA 4

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Corrida Aeróbica	18 a 23 anos	1.800 metros	12 minutos
	24 a 28 anos	1.800 metros	14 minutos

APÊNDICE E – ANEXO V-B

CALENÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA JUNTA ESPECIAL MILITAR DE SAÚDE (JEMS) E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)

1) Para os candidatos que optaram para Imperatriz ou Caxias (JEMS E TAF)

Todos os candidatos, após considerados APTOS pela Junta Médica, farão o Exame de aptidão Física, de acordo com o calendário estabelecido no item 4.4 destas Normas.

2) Para os candidatos que optaram para São Luís (JEMS E TAF)

2.1. Serão formados 05 (cinco) grupos por ordem alfabética com os candidatos inscritos em que será obedecido o calendário abaixo:

Evento	Local	Horário	3ª feira (11/09/12)	4ª feira (12/09/12)	5ª feira (13/09/12)	6ª feira (14/09/12)
Junta Especial Militar de Saúde (JEMS)	Quartel do Comando Geral da PMMA	08h às 13h30min	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D e Grupo E

Evento	Local	Horário	2ª feira (24/09/12)	3ª feira (25/09/12)	4ª feira (26/09/12)	5ª feira (27/09/12)	6ª feira (28/09/12)	Sábado (29/09/12)
Exame de Aptidão Física (EAF) 1º dia	Quartel do Comando Geral da PMMA	07h30min às 12h	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E	-
Exame de Aptidão Física (EAF) 2º dia	Quartel do Comando Geral da PMMA	15h às 18h	-	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E

2.2.Composição dos grupos por ordem alfabética, dependendo da quantidade de candidatos que serão inscritos no CFO PM/2012 em São Luís:

- Grupo A – Letras “A” a “E”;
- Grupo B – Letras “F” a “J”;
- Grupo C – Letras “K” a “P”;
- Grupo D – Letras “Q” a “U”;
- Grupo E - Letras “V” a “Z”.

2.3. Serão nomeadas duas Comissões para aplicação do **EAFem São Luís**, sendo uma para aplicar os testes previstos para o 1º dia, **flexão na barra fixa/flexão de braço sobre o solo, meio sugado e abdominal remador (turno matutino)** a outra para a prova referente ao 2º dia, **corrida aeróbica (no turno vespertino)**.

ANEXOVI

DEMONSTRATIVO DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE QUESTÕES QUE COMPÕEM A PROVA OBJETIVA REFERENTE À 1ª ETAPA

1ª ETAPA

11/11/2012 – (Prova objetiva, abrangendo conteúdos referentes às disciplinas das três séries do Ensino Médio)

Para todos os Cursos

DISCIPLINAS	QUESTÕES
Biologia	8
Filosofia	8
Física	8
Geografia	8
História	8
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	8
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
Matemática	8
Química	8
Sociologia	8
Total	80

ANEXO VII

**DEMONSTRATIVO DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE QUESTÕES QUE COMPÕEM A PROVA
ANALÍTICO-DISCURSIVA E DE PRODUÇÃO TEXTUAL REFERENTES À 2ª ETAPA
2ª ETAPA - Dia: 16/12/2012
(Prova analítico-discursiva e produção textual)**

GRUPO 1-CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Engenharia Civil / Engenharia Mecânica / Engenharia da Computação / Engenharia da Produção / Arquitetura e Urbanismo / Matemática Licenciatura / Ciências Licenciatura Matemática / Física Licenciatura / Ciências Licenciatura Física / Curso de Formação de Oficiais – CBMMA /	Matemática Física Produção Textual	8 8
GRUPO 2-CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Química Licenciatura e Ciências Licenciatura Química	Matemática Química Produção Textual	8 8
GRUPO 3-CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Engenharia de Pesca / Agronomia e Eng. ^a Agrônoma / Ciências Biológicas Licenciatura / Biologia Licenciatura / Ciências Licenciatura Biologia / Medicina Veterinária / Enfermagem / Medicina / Zootecnia / Engenharia Florestal / Tecnologia em Agronegócios / Tecnologia em Agroindústria / Tecnologia em Gestão Ambiental / Tecnologia em Alimentos	Biologia Química Produção Textual	8 8
GRUPO 4-CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Letras - Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Respectivas Literaturas Letras - Português e Literaturas de Língua Inglesa Letras - Língua Portuguesa e Inglesa e Respectivas Literaturas Letras: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (com opção em Inglês)	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Língua Estrangeira (Inglês) Produção Textual	8 8
GRUPO 5-CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Letras - Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Respectivas Literaturas Letras - Língua Espanhola e Respectivas Literaturas Letras - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (com opção em Espanhol)	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Língua Estrangeira (Espanhol) Produção Textual	8 8
GRUPO 6-CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Pedagogia Licenciatura / Pedagogia Licenciatura do Ensino Médio / Ciências Sociais-Bacharelado e Licenciatura / Música Licenciatura / Direito Bacharelado	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira História Produção Textual	8 8
GRUPO 7-CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Administração / Administração Pública Curso de Formação de Oficiais – PMMA	Matemática História Produção Textual	8 8
GRUPO 8-CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
História Licenciatura / Geografia Licenciatura e Bacharelado	Geografia História Produção Textual	8 8
GRUPO 9-CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Filosofia Licenciatura	Filosofia Sociologia Produção Textual	8 8

ANEXO VIII

Programa das Disciplinas

REFERENTE À 1ª SÉRIE

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Comunicação humana

Linguagem, língua e fala. O signo linguístico. Funções da linguagem. Níveis da linguagem. Norma culta e variações linguísticas. Sentido das palavras. Figuras de linguagem.

2. Ortografia

Noções gerais sobre grafia de palavras. Acentuação gráfica.

3. Morfologia e sintaxe

Estrutura das palavras. Processo de formação das palavras. Classes de palavras (variáveis). Pontuação. Conceito. Emprego dos sinais de pontuação.

4. Produção de texto

Noções de texto e textualidade: texto e não texto (coerência e coesão), intertextualidade. Tipologia textual: distinção. Gêneros textuais.

5. Teoria Literária e Literatura Brasileira

Conceito de literatura, elementos da obra literária, gêneros literários. Caracterização de estilo: das origens da literatura no Brasil ao Arcadismo (Quinhentismo, Barroco, Arcadismo).

LÍNGUA INGLESA

1. Habilidade em leitura:

De maior generalização: (selecionar, distinguir, comparar, identificar, relacionar, ordenar, analisar, aplicar, definir, correlacionar, descrever, ilustrar, associar, explicar, listar, classificar, caracterizar, interpretar, resumir, determinar o essencial, reproduzir, valorar, transferir, justificar, deduzir, substituir e sintetizar).

De menor generalização: [identificar ideias gerais, principais e secundárias de texto (técnica de "SKIMMING"); identificar ideias específicas (técnica de "SCANNING"); Sintetizar ideias; inferir significado de palavras; identificar cognatos e/ou falsos cognatos; extrair informações do texto; ordenar informações; descrever etapas; completar diagrama e/ou textos; selecionar informações falsas e/ou verdadeiras; associar palavras aos textos].

2. Gramática contextualizada com ênfase em:

Artigo (definido e indefinido). Substantivo (gênero, número, caso genitivo). Adjetivo (noções gerais). Numerais. Pronomes (pessoais, adjetivos, possessivos, reflexivos, relativos, indefinidos, interrogativos e demonstrativos). Verbos (presente simples e presente contínuo; passado simples e passado contínuo; futuro simples, futuro com "going to" future continuous; imperativo; auxiliares; modais). Advérbios (modo; lugar; tempo; frequência). Preposições (on, in, at). Conjunções Coordenadas.

LÍNGUA ESPANHOLA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO GLOBAL DE TEXTOS

1. Leitura de textos para demonstração de habilidades em leitura

De maior generalização (selecionar, distinguir, comparar, identificar, relacionar, ordenar, analisar, aplicar, definir, correlacionar, descrever, ilustrar, associar, explicar, listar, classificar, caracterizar, interpretar, resumir, determinar o essencial, reproduzir, valorar, transferir, justificar, deduzir, substituir e sintetizar).

De menor generalização (identificar ideias gerais, principais e secundárias do texto; identificar ideias específicas do texto; sintetizar ideias do texto, inferir significados e estruturas próprias da língua; comparar informações no texto, extrair informações; descrever etapas, completar diagrama e/ou textos; selecionar informações falsas e/ou verdadeiras; relacionar coluna).

2. Conhecimentos em leitura para compreensão e uso de funções comunicativas

Identificação pessoal. Formas de apresentação. Cumprimento. Localização temporal e espacial. Expressões de gosto, preferenciais e sentimentos. Pedido de alguma coisa; solicitações. Pedido de desculpas e de perdão.

3. Gramática Contextualizada

Los determinantes. Los artículos: empleo. Los numerales: empleo. El nombre: el sustantivo y el adjetivo: género y grado. Los antónimos y los sinónimos. Los pronombres y su clasificación. El pronombre personal sujeto; el empleo de los pronombres personales sujetos en el texto. Los posesivos: empleo. Los demostrativos: empleo. Los indefinidos: empleo. El verbo [Los verbos auxiliares: ser y haber (presente, pasado y futuro en los tres modos); Los verbos regulares: en el modo indicativo (presente, pasado y futuro). Las palabras invariables (El adverbio: empleo en el texto; La preposición: empleo en el texto. Acentuación ortográfica. Las reglas de eufonía.

FILOSOFIA

1. A cultura

A atividade animal. A atividade humana. Cultura e animalização.

2. O conhecimento

Noção do Conhecimento. A possibilidade do conhecimento. A origem do Conhecimento.

3. A Filosofia

Origem da Filosofia. O nascimento da Filosofia. Campos de inauguração da Filosofia. Principais períodos da Filosofia. Aspectos da Filosofia contemporânea.

4. Lógica

Proposição. Silogismo. Argumentos dedutivos e indutivos.

5. A questão ética

Conceituação: ética, moral e dever. Ética e Filosofia. Responsabilidade moral, determinismo e liberdade. Ética, ciência e civilizações tecnológicas.

6. Estética

Conceituação: natureza e objeto da Estética. Funções da Arte. Concepções estéticas na história.

7. Política

Conceituações. Política e Liberdade. Política e Ideologia. Filosofia Política. Poder e Democracia. Liberalismo, Socialismo e Neoliberalismo.

HISTÓRIA

1. Introdução à História

Conceitos de História. A periodização histórica e seus significados. As fontes históricas e a construção do conhecimento da história.

2. Antiguidade oriental e clássica

As bases econômicas, sociais e culturais do estado teocrático: egípcios, mesopotâmicos e hebreus. As bases socioeconômicas e políticas das civilizações clássicas. Cultura e arte das civilizações clássicas. A crise do mundo clássico e as invasões bárbaras.

3. O mundo medieval

O islamismo e sua relação com o ocidente medieval. Feudalismo europeu: formação e desenvolvimento. O cristianismo medieval: a igreja no mundo feudal. Cultura e vida cotidiana na Europa medieval. Expansão comercial e urbana. Crise do feudalismo e formação das monarquias nacionais.

4. A construção da modernidade

A cultura do Renascimento e as bases do pensamento moderno. O cristianismo na modernidade: Reforma Religiosa, Contra Reforma e Inquisição. A formação do Estado Moderno, o Absolutismo e o Mercantilismo. O expansionismo marítimo–comercial e sistema colonial.

5. A formação da América

Os altos impérios da América Pré-colombiana: incas, astecas e maias. A colonização espanhola. A colonização inglesa. A colonização portuguesa (os primeiros habitantes do Brasil e do Maranhão: formas de organização social; a conquista do Brasil e o confronto interétnico; a estrutura político – administrativa: capitanias hereditárias e governos gerais; a conquista do Maranhão e a disputa pelo território; o domínio político no Brasil e no Maranhão).

GEOGRAFIA

1. Representações do espaço em nível mundial, regional e local, a partir de mapas, gráficos, tabelas e escalas

O espaço e suas representações (extensão territorial: terras emersas, massas líquidas, continentes, cidades, estados, países). Orientação: coordenadas geográficas. Localização: paralelos meridianos, pontos, distâncias. Posição: hemisférios, trópicos, fronteiras geopolíticas, fusos horários. Representação em mapas, gráficos e tabelas.

2. Dinâmica da natureza mundial

Os elementos constituintes da paisagem (as grandes paisagens naturais: zonas polares; desertos; altas montanhas; regiões temperadas; áreas tropicais). As grandes paisagens naturais e transformadas (o homem e o meio ambiente; a degradação do meio ambiente; a conservação da natureza; os modos de produção e a organização do espaço; diferenciação cultural e suas implicações; desenvolvimento técnico-científico; visão integrada: ecologia e sociedade; questão ambiental e sustentabilidade; reconhecimento dos ecossistemas).

3. A dinâmica da população e as formas de ocupação do espaço mundial, considerando a globalização dos problemas ambientais

A população e a sociedade num mundo globalizado. Os problemas ambientais urbanos e rurais. População como elemento da organização do espaço. Concepções gerais. Teorias da população, estrutura e dinâmica.

4. O Reconhecimento das atividades econômicas e energéticas que transformam o espaço em nível mundial, por meio da interpretação ou da análise de gráficos e tabelas dos seguintes indicadores:

Atividades agrárias, indústria, comércio e serviços na economia global. As fontes de energia.

BIOLOGIA

1. Introdução à Biologia

Conceito, importância e divisão da Biologia. Características gerais dos seres vivos (composição química; organização celular; reprodução; metabolismo; crescimento; evolução; reação; movimento). Origem da vida (Biogênese e Abiogênese; ideias sobre origem dos primeiros seres vivos; Teoria de **Oparin**; as hipóteses: autotrófica e heterotrófica). Níveis de organização em Biologia (células; tecidos; órgãos; sistemas; organismo; população; comunidades biológicas; ecossistemas; biosfera).

2. **Biologia molecular**

A composição química dos seres vivos (componentes inorgânicos: água e sais minerais. Compostos orgânicos: carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas).

3. **Citologia**

Teoria celular. Células procariontes. Células eucariontes (célula animal e célula vegetal). O microscópio. Organização celular [Envoltórios celulares: parede celular; membrana plasmática; estrutura da membrana; transporte de substâncias pela membrana; mecanismo de endocitose e exocitose; especializações da membrana plasmática. Citoplasma e suas organelas: características gerais e fisiologia. Núcleo celular (características gerais; componentes nucleares; síntese de proteína; código genético). Divisão celular (mitose; meiose.).]

4. **Reprodução e embriologia**

Reprodução assexuada. Reprodução sexuada (gametogênese e fecundação; DST). Desenvolvimento embrionário (tipos de óvulos e de segmentação; formação dos folhetos embrionários e seu destino; anexos embrionários).

5. **Histologia animal**

Tecido epitelial. Tecido conjuntivo. Tecido muscular. Tecido nervoso.

FÍSICA

1. **Grandezas físicas e unidades**

Sistema Internacional de Unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Operações com vetores: adição, subtração, multiplicação por escalar, decomposição. Ordem de grandeza. Notação científica.

2. **Cinemática da partícula**

Sistema de referência, movimento e repouso. Cinemática escalar e vetorial dos movimentos em uma e duas dimensões. MU. MUV. Queda livre. Composição dos movimentos. Lançamento horizontal e oblíquo. MCU. Período. Frequência. Velocidade e aceleração angular. Aceleração tangencial e centrípeta. Polias.

3. **Dinâmica da partícula**

Força e massa. Leis de Newton. Força peso, força normal, força de atrito, força elástica, força centrípeta e plano inclinado.

4. **Trabalho e energia**

Trabalho, energia, potência e rendimento. Trabalho da força peso, da força elástica e da força de atrito. Energia cinética e teorema do trabalho; energia potencial. Energia mecânica e conservação da energia.

5. **Centro de massa**

Centro de massa. Quantidade de movimento, velocidade e aceleração. Teorema da conservação da quantidade de movimento.

6. **Impulso**

Definições: impulso de uma força; teorema do impulso; quantidade de movimento; sistema isolado.

7. **Colisões**

Colisão. Choques elásticos e inelásticos em uma e duas direções.

8. **Centro de massa**

Centro de Massa. Quantidade de movimento, velocidade e aceleração. Teorema da conservação da quantidade de movimento.

9. **Gravitação universal**

Leis de **Kepler**. Lei de **Newton** da gravitação universal. Campo gravitacional e velocidade de escape.

10. **Estática**

Equilíbrio de um ponto material. Momento de uma força. Centro de gravidade. Equilíbrio de um corpo rígido.

11. **Hidroestática**

Densidade e Massa Específica. Pressão. Teorema de **Stevin**. Princípio de **Pascal**. Princípio de **Arquimedes** (empuxo).

QUÍMICA

1. **Princípios elementares da Química**

Ciência e Química: importância e atividades. Aspectos da Química: conceitos, objetivos e aplicações. Matéria e energia. Fenômenos físicos e químicos. Estados físicos da matéria. Substâncias (puras e misturas, substância simples e compostas, alotropia). Misturas homogêneas e heterogêneas. Processos básicos de separação. Reconhecimento de materiais básicos de laboratório.

2. **Teoria atômica da matéria**

Evolução do modelo do átomo. Partículas atômicas fundamentais. Número atômico e de massa. Isótopos, isóbaros, isótonos. Princípios da teoria quântica moderna. Números quânticos e orbitais atômicos. Configuração eletrônica.

3. **Classificação periódica dos elementos químicos**

Lei periódica. Tabela periódica atual e sua estrutura. Período, grupo e subgrupo. Propriedades periódicas e aperiódicas.

4. **Ligações químicas**

Ligação iônica: conceitos e propriedades. Ligação covalente: conceitos e propriedades. Polaridade das ligações e das moléculas. Geometria molecular. Forças intermoleculares. Ligações metálicas.

5. **Transformações químicas**

Reação e equação química. Tipos de reações químicas. Conceitos de reações químicas. Variação do número de oxidação. Balanceamento. Previsão de ocorrência das reações;

6. **Funções inorgânicas**

Ácidos, bases, sais e óxidos: conceitos, classificação e nomenclatura. Propriedades e fórmulas. Conceitos de **Arrhenius**, **Bronsted-Lowry** e **Lewis** para ácidos e bases.

7. Cálculos químicos e unidades

Cálculo de massa (mol). Número de **Avogadro**. Fórmulas químicas e unidades. Leis ponderais. Cálculos estequiométricos.

8. QUÍMICA: uma abordagem, experimental e ambiental

Temas relacionados ao conteúdo programático construído durante a 1ª série, relativos a questões experimentais e ambientais.

MATEMÁTICA

1. Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental

Sistemas de numeração. Números naturais e operações fundamentais. Divisibilidade (M.D.C. e M.M.C; decomposição em fatores primos). Números racionais e operações fundamentais. Números reais: propriedades e operações. Média aritmética simples e composta; média geométrica. Razão e proporção. Regra de três: simples e composta. Porcentagem e juros (simples e composto). Sistema de medidas: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculos algébricos (expressão algébrica: valor numérico e operações; produtos notáveis e fatoração de expressão algébrica; equação do 1º grau e equação do 2º grau). Geometria Plana (conceitos primitivos e postulados; ângulos; triângulos; quadriláteros e outros polígonos; congruência de triângulos; lei angular de Tales e teorema dos ângulos externos; perímetro e área das principais figuras planas; circunferência e círculo; ângulos na circunferência; regiões circulares; noções básicas de trigonometria).

2. Noções básicas de conjuntos

Pertinência, inclusão e igualdade. Operações e propriedades. A reta numérica (intervalos e operações). O plano cartesiano. Produto cartesiano (conceito e representação gráfica). Sistema de coordenadas cartesianas. Relações binárias.

3. Função

Conceito de função, domínio e imagem. Função composta. Função crescente, função decrescente, função constante, função par e função ímpar. Função injetora, função sobrejetora e função bijetora. Função inversa. Gráfico de uma função. Função polinomial do 1º grau: zeros, variação do sinal e representação gráfica. Função polinomial do 2º grau: zeros, vértice, forma fatorada, variação do sinal, máximo, mínimo e representação gráfica. Inequação do 1º grau e inequação do 2º grau; inequação produto e inequação quociente. Função definida por várias sentenças: gráficos. Função modular: propriedades e gráficos; equações e inequações modulares. Funções exponenciais: propriedades, equações, inequações e representação gráfica. Funções logarítmicas: propriedades, equações, inequações e representação gráfica.

4. Geometria plana

Paralelas e transversais; segmentos proporcionais; semelhança de polígonos. Relações métricas no triângulo retângulo e relações métricas num triângulo qualquer: lei dos cossenos e lei dos senos. Relações métricas no círculo. Polígonos regulares: conceito e elementos, apótema e áreas.

REFERENTE À 2ª SÉRIE

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURABRASILEIRA

1. Ortografia

2. Morfologia e sintaxe

Classes de palavras (invariáveis). Frase, oração e período. Pontuação.

3. Sintaxe de relação

Sintaxe de regência: crase. Sintaxe de concordância. Sintaxe de colocação.

4. Produção de texto

Texto e textualidade. Modalidades de estrutura textual: dissertação, narração e descrição. Coerência e coesão textual. Caracterização e emprego dos tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre.

5. Teoria literária e literatura brasileira

Aprofundamento dos aspectos teórico-literários (conceito de literatura, elementos da obra literária e gênero literário). Caracterização dos estilos: Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo.

LÍNGUA INGLESA

1. Habilidade em leitura:

De maior generalização: (selecionar, distinguir, comparar, identificar, relacionar, ordenar, analisar, aplicar, definir, correlacionar, descrever, ilustrar, associar, explicar, listar, classificar, caracterizar, interpretar, resumir, determinar o essencial, reproduzir, valorar, transferir, justificar, deduzir, substituir e sintetizar).

De menor generalização: [identificar ideias gerais, principais e secundárias de texto (técnica de "SKIMMING"); identificar ideias específicas (técnica de "SCANNING"); Sintetizar ideias; inferir significado de palavras; identificar cognatos e/ou falsos cognatos; extrair informações do texto; ordenar informações; descrever etapas; completar diagrama e/ou textos; selecionar informações falsas e/ou verdadeiras; associar palavras aos textos].

2. Gramática contextualizada cujos conteúdos da 1ª série somar-se-ão aos seguintes:

Adjetivo. Emprego do substantivo. Formação de palavras (Processo de derivação; prefixo e sufixo. Processo de composição). Tempos verbais (presente perfeito e presente perfeito contínuo; passado perfeito e passado perfeito contínuo). Orações

condicionais. Uso do infinito, gerúndio e particípio. Question-tag. Discursos: direto e indireto. Vozativa e passiva. Preposições (to, from, by, under, above, below, in front of, beside, behind, among, between). Conjunções.

LÍNGUA ESPANHOLA

Compreensão e interpretação global de textos

1. Leitura de Textos para demonstração de habilidades em leitura

De maior generalização: selecionar, distinguir, comparar, identificar, relacionar, ordenar, analisar, aplicar, definir, correlacionar, descrever, ilustrar, associar, explicar, listar, classificar, caracterizar, interpretar, resumir, determinar o essencial, reproduzir, valorar, transferir, justificar, deduzir, substituir e sintetizar.

De menor generalização: identificar ideias gerais, principais e secundárias do texto, identificar ideias gerais, principais e secundárias do texto, identificar ideias específicas do texto, sintetizar ideias do texto, inferir significados e estruturas próprias da língua, comparar informações no texto, extrair informações, descrever etapas, completar diagrama e/ou textos, selecionar informações falsas e/ou verdadeiras, relacionar coluna.

2. Conhecimentos em leitura para compreensão e uso de funções comunicativas

Expressar hora e data. Expressar opinião. Identificação tempo atmosférico. Identificar meios de transporte. Descrever vestuário. Aceitar e recusar convites. Expressar quantidades com diferentes gradações. Expressar estados de ânimo.

3. Gramática Contextualizada

El sustantivo: los falsos amigos; los heterogénicos, los heterosemánticos e los heterotónicos. El adjetivo: su empleo en el texto. Los pronombres demostrativos, indefinidos, posesivos, interrogativos y su empleo en el texto. El pronombre relativo y su empleo en el texto. El verbo [los verbos regulares en el modo subjuntivo y indicativo (presente, pasado y futuro; los verbos de irregularidad común de 1ª y 2ª clases; en el modo indicativo y subjuntivo (presente, pasado y futuro) y en el imperativo (afirmativo y negativo); los verbos de irregularidad propia: estar, hacer, poner, ir, venir, poder, querer en el modo indicativo (presente, pasado, futuro)]. Las formas reflexivas: empleo en el texto. Las palabras invariables. Las conjunciones: coordinantes y subordinantes y empleo en el texto.

SOCIOLOGIA

1. Sociologia como ciência social

Antecedentes históricos. Conceitos e objeto de estudo. Os novos desafios da Sociologia. Os Clássicos da Sociologia: Augusto Comte, Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx. Sociologia no Brasil.

2. Conceitos básicos da Sociologia e a sua contextualização no mundo contemporâneo

Socialização. Processos sociais. Comunicação social. Interações sociais. Agrupamentos sociais. Status e papel social. Cultura. A contextualização dos conceitos básicos da Sociologia na realidade brasileira.

3. Sistema ou modo de produção

As teorias do sistema ou modo de produção. Sistemas econômicos ou modo de produção. Infraestrutura, superestrutura e aparelhos de reprodução da sociedade. O trabalho nas diferentes sociedades. O novo tipo de trabalhador. O sistema de produção no Brasil e a situação dos trabalhadores.

4. Desigualdade e diferenciação social

Classe social. Estratificação social. Mobilidade social. Movimentos sociais e participação política. Mudança social. As desigualdades sociais no Brasil. Os movimentos sociais no Brasil como elemento de participação política e exercício da cidadania.

5. As instituições

Família. Religião. Educação. Estado. Os novos desafios das Instituições no Brasil

6. Regime político brasileiro nos anos 30

Industrialização e organização do trabalho.

7. Os novos desafios da sociedade moderna

Liberalismo, Socialismo, Anarquismo e Neoliberalismo. As lutas operárias de contestação à ordem burguesa. As revoluções liberais de 1848.

HISTÓRIA

1. O mundo colonial no Brasil e no Maranhão

As relações sociais e de trabalho. As atividades econômicas e a formação do território brasileiro e maranhense. Cultura e vida colonial.

2. Liberalismo e revolução

Iluminismo e revoluções liberais: Revoluções inglesas e revolução francesa. Burguesia e revolução industrial. Crise do sistema colonial e processos de emancipação das colônias inglesas e hispano-americanas.

3. O processo de emancipação do Brasil

Os movimentos de contestação do domínio colonial. O processo de separação brasileira de Portugal (1808 – 1822). A Adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

4. Formação e consolidação do Estado brasileiro

Elaboração da base legal. Disputa pelo poder, contestação à ordem e busca de estabilidade do regime (1822 - 1848). As instituições políticas do Império. Hegemonia britânica, econômica cafeeira e o processo de modernização do Brasil. Os conflitos platinos. Cultura e cotidiano no Brasil Imperial.

5. O Maranhão no Império

Movimento de contestação à ordem: revoltas do 1º Reinado e das Regências; a resistência escrava. As atividades econômicas. Sociedade e cultura.

6. Correntes de pensamento e lutas sociais do século XIX

Liberalismo, Socialismo, Anarquismo e Nacionalismo. As lutas operárias de contestação à ordem burguesa. As revoluções liberais de 1848.

7. A desagregação do regime monárquico brasileiro

A crise escravismo e a transição para o trabalho livre. A implantação da República. Sociedade e cultura.

GEOGRAFIA

1. O processo de construção do território nacional ea organização político-espacial

Processo de colonização. O povoamento e expansão territorial. Ocupação e divisão político-espacial do território atual. Base geográfica brasileira: localização, limites, pontos extremos, fusos horários.

2. A análise de dados específicos sobre o espaço brasileiro e maranhense

As paisagens naturais: clima, relevo, vegetação, solos, rios, domínios morfoclimáticos. O espaço agrário: atividades produtivas, estrutura fundiária – as relações de trabalho, a agricultura. Os problemas ambientais. Atividade industrial: estrutura e distribuição no espaço geográfico: a industrialização. Fonte de energia e transporte: a energia hidroelétrica, o petróleo; carvão mineral, álcool, energia nuclear, outras fontes. O espaço urbano.

3. O reconhecimento da dinâmica da população e as formas de ocupação do espaço brasileiro

A população brasileira: crescimento, distribuição, políticas demográficas, qualidade de vida: alguns indicadores. A estrutura da população: estrutura etária – por sexo; setores de atividades; distribuição da renda nacional; etnias. Movimentos populacionais; Migrações internas e externas: a urbanização, a metropolização.

4. A explicação da posição do Brasil diante do contexto atual de internacionalização da economia

O Brasil e a nova divisão internacional do trabalho. O Brasil e a integração latino-americana. O Brasil enquanto potencial regional. O Brasil no contexto internacional. Comércio exterior.

BIOLOGIA

1. Introdução à taxonomia

2. Vírus

Estrutura e reprodução. Doenças.

3. A divisão em reinos

Reino monera: bactérias (morfologia e fisiologia; importância ecológica e econômica; doenças); cianobactérias (importância ecológica e econômica). Reino Protista: protozoários (características gerais de cada filo; morfologia e fisiologia; reprodução e ciclos de vida; doenças); algas [Euglenophyta; Bacillariophyta (diatomatóceas); Pirrophyta; Chlorophyta; Phaeophyta; Rhodophyta]. Reino Fungi: características gerais; classificação (Zygomycetes; Basidiomycetes; Ascomycetes; Deuteromycetes); importância ecológica e econômica; doenças; associações entre fungos e outros organismos (liquens; micorrizas). Reino Plantae: características gerais, morfologia, classificação, reprodução e ciclos de vida. Importância econômica e ecologia dos grupos (Bryophyta; Gymnospermae; Pteridophyta; Angiospermae); Fisiologia vegetal (fotossíntese; respiração; transpiração; tropismo e nastimos; hormônios vegetais); Organografia das plantas superiores. Reino Animalia: características diagnósticas e gerais, morfologia e fisiologia comparada, reprodução, importância ecológica, econômica e evolução de porífera; Cnidária; Platyhelminthes; Nematoda; Mollusca; Annelida; Arthropoda; Echinodermata; Chordata.

FÍSICA

1. Calor e Temperatura

Calor, temperatura, equilíbrio térmico e escalas termométricas (**Celsius, Fahrenheit, Kelvin**).

2. Dilatação térmica

Dos sólidos: linear, superficial e volumétrica. Dos líquidos. Anomalia da água.

3. Calorimetria

Calor sensível, calor latente, calor específico, capacidade térmica, calorímetro, caloria. Equação da calorimetria. Troca de calor.

4. Mudanças de fase

Diagrama de fases. Isotermas de **Andrews**. Umidade relativa do ar.

5. Propagação de calor

Fluxo de calor. Condução, convecção e irradiação térmica. Lei de **Stefan-Boltzman**.

6. Termodinâmica

Trabalho numa transformação: isométrica, isocórica, isobárica, adiabática e cíclica. Energia interna. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas e ciclos de **Carnot**. Terceira Lei de Termodinâmica: Entropia.

7. Movimento harmônico simples

Cinemática do MHS. Período, frequência, energia do oscilador harmônico, pêndulo simples e ressonância.

8. Fenômenos ondulatórios

Classificação das ondas. Ondas periódicas (período, frequência, amplitude, comprimento de onda e velocidade de propagação). Fenômenos ondulatórios (difração, reflexão, refração, interferência e polarização). Acústica (qualidades fisiológicas do som, potência e intensidade do som). Efeito **Doppler**.

QUÍMICA

1. Gases

Propriedades dos gases. Leis empíricas. Princípios de **Avogadro**. Modelo de gás ideal. Equação geral para o gás ideal. Mistura de gases. Teoria cinética dos gases.

2. Soluções

Conceitos. Tipos de soluções. Unidades de concentração e cálculos. Diluição e misturas de soluções. Titulação ácido/base.

3. Termoquímica

Calor de reação. Reações exotérmicas e endotérmicas. Entalpia: conceitos e propriedades. Equação termoquímica. Lei de **Hess**. Entropia e energia livre.

4. Cinética química

Velocidade das reações. Fatores que afetam a velocidade das reações. Leis.

5. Equilíbrio químico

Reversibilidade e equilíbrio nas reações. Constante de equilíbrio: conceito e cálculo. Fatores que afetam o equilíbrio: Princípio de **Lê Chatelier**.

6 Equilíbrio iônico

Eletrólitos fortes e fracos. Produto iônico da água. pH e pOH de soluções de ácidos, bases e sais. Efeito dos íons comuns. Solução tampão. Hidrólise de sais. Produto de solubilidade: conceitos e cálculos.

7. Eletroquímica

Potenciais de eletrodo. Células voltaicas. Células eletrolíticas. Leis de **Faraday** para eletrólise.

8. Química nuclear

Conceitos e aplicações. Emissões radioativas (alfa, beta e gama). Fusão e fissão nuclear.

9. Química: uma abordagem experimental e ambiental

Temas relacionados ao conteúdo programático construído durante a 2ª série, relativos a questões experimentais e ambientais.

MATEMÁTICA

1. Matrizes

Conceito e notação. Tipos de matrizes. Operações e propriedades. Matriz inversa.

2. Determinantes

Conceito e notação. Determinante de uma matriz quadrada. Propriedades.

3. Sistema de equações lineares

Equação linear: definição e solução. Sistema de equações lineares: definição, solução e classificação. Sistema homogêneo e sistemas equivalentes. Resolução e discussão de sistemas lineares; processo de escalonamento; regra de **Cramer**.

4. Geometriaespacial

Perpendicularismo e paralelismo de retas e planos. Ângulos polédricos. Poliedros; Teorema de **Euler**; poliedros regulares. Prismas: conceito, elementos, classificação, áreas e volume. Pirâmide; conceito, elementos, classificação, áreas e volume; tronco de pirâmide. Cilindro e cone: conceitos, elementos, classificação, áreas e volume; tronco de cone. Esfera; conceito, elemento, secções, áreas e volume.

5. Trigonometria

Razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo. Ciclo trigonométrico e relação fundamental. Arcos e ângulos trigonométricos. Medidas de arco. Arcos côngruos; quadrantes. Funções circulares: seno, cosseno, tangente, secante, cossecante e cotangente. Relações derivadas e identidades trigonométricas. Operações com arcos: adição, subtração, duplicação e bissetção. Transformações trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas. Resolução de triângulo qualquer.

6. Estatística

Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Interpretação de gráficos estatísticos.

REFERENTE À 3ª SÉRIE

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Língua e produção textual

Revisão e aprofundamento do conteúdo programático das séries anteriores.

2. Teoria literária e literatura brasileira

Aprofundamento dos aspectos teórico-literários (conceito de literatura, elementos da obra literária e gênero literário). Periodização literária: do Pré-Modernismo à atualidade

LÍNGUA INGLESA

1. Habilidade em leitura:

De maior generalização: (selecionar, distinguir, comparar, identificar, relacionar, ordenar, analisar, aplicar, definir, correlacionar, descrever, ilustrar, associar, explicar, listar, classificar, caracterizar, interpretar, resumir, determinar o essencial, reproduzir, valorar, transferir, justificar, deduzir, substituir e sintetizar).

De menor generalização: [identificar ideias gerais, principais e secundárias de texto (técnica de "SKIMMING"); identificar ideias específicas (técnica de "SCANNING"); Sintetizar ideias; inferir significado de palavras; identificar cognatos e/ou falsos cognatos; extrair informações do texto; ordenar informações; descrever etapas; completar diagrama e/ou textos; selecionar informações falsas e/ou verdadeiras; associar palavras aos textos].

2. Gramática contextualizada cujos conteúdos da 1ª e 2ª séries somar-se-ão aos seguintes:

Morfologia: artigos; substantivos; pronomes; verbos (voz ativa e passiva; frasais e preposicionados); advérbio; estudo dos prefixos e sufixos (afixação). Sintaxe: orações coordenadas e subordinadas; sujeito; predicado; objeto direto e indireto; adjuntos.

LÍNGUA ESPANHOLA

Compreensão e interpretação global de textos

1 Leitura de textos para demonstração de habilidades em leitura

De maior generalização: selecionar; distinguir; comparar; identificar; relacionar; ordenar; analisar; aplicar; definir; correlacionar; descrever; ilustrar; associar; explicar; listar; classificar; caracterizar; interpretar; resumir; determinar o essencial; reproduzir; valorar; transferir; justificar; deduzir; substituir e sintetizar.

De menor generalização: identificar ideias gerais, principais e secundárias do texto; identificar ideias gerais, principais e secundárias do texto; identificar ideias específicas do texto; sintetizar ideias do texto; inferir significados e estruturas próprias da língua; comparar informações no texto; extrair informações; descrever etapas; completar diagrama e/ou textos; selecionar informações falsas e/ou verdadeiras; relacionar coluna.

2. Conhecimentos em leitura para compreensão e uso de funções comunicativas

Expressar posse. Sugerir atividades. Contradizer. Expressar hipóteses. Utilizar o estilo indireto. Narrar experiências. Falar de ações habituais.

3. Gramática Contextualizada

El nombre; sustantivo y adjetivo; relaciones de concordancia em el texto. El pronombre personal complemento como objeto directo e indirecto. Empleo. La función de sustitución de los sustantivos. El verbo: los verbos regulares em el modo indicativo, subjuntivo e imperativo (afirmativo y negativo); los verbos de irregularidad común de 3ª y 4ª clases em el modo indicativo y subjuntivo (presente, pasado, futuro) e imperativo (afirmativo y negativo); las formas no personales del verbo (infinitivo, gerundio y participio); Las perífrasis verbales.

HISTÓRIA

1. A concentração de capitais e a expansão imperialista

O domínio da Ásia e a partilha da África. A primeira Guerra Mundial: seus condicionantes e consequências. Contestação à ordem capitalista: a Revolução Russa e a formação da URSS. Os rearranjos da ordem capitalista. A crise de 29 e suas repercussões.

2. O estado oligárquico brasileiro

Estruturação de poder: oligarquia e coronelismo. As oligarquias no Maranhão. Bases econômicas: a agroexportação e sua crise. Indústria têxtil, a pequena produção agrícola e a emergência do babaçu no Maranhão. Lutas sociais na 1ª República: movimentos operários, misticismo e cangaço. Cultura e vida cotidiana; arte e literatura. Crise dos anos 20 e o movimento de 30: a desagregação da Primeira República.

3. As experiências totalitárias e a ameaça as democracias

Ascensão do nazifascismo. A 2ª Guerra Mundial: seus condicionais e consequências.

4. A Era Vargas

Centralização econômica, industrialização e trabalhismo. Centralização política, controle ideológico e repressão.

5. A guerra fria: confronto entre capitalismo e socialismo

A hegemonia norte-americana na América Latina. O processo de descolonização na Ásia e na África. A principal experiência socialista na América Latina: Revolução Cubana.

6. O Estado Populista

Os casos da Argentina e do México. Políticas de desenvolvimento econômico no Brasil (1945 – 1964). O Vitorinismo no Maranhão. Conjuntura econômica no Maranhão (1945 – 1964): a crise da indústria têxtil; as indústrias do babaçu; a expansão da produção de arroz. As propostas culturais no Brasil nos anos 60. O golpe de 1964.

7. A militarização do estado na América Latina e no Brasil

As experiências da Argentina, do Chile e do Uruguai. O Estado militarista brasileiro: político econômico e regime político. A transição democrática na América Latina e no Brasil.

8. O Maranhão no período da militarização do estado brasileiro

O Sarnesmo. A penetração do grande capital e suas consequências sociais. Os conflitos agrários.

9. Tendências, problemas e perspectivas no mundo atual

A desagregação do bloco e a nova ordem mundial. O processo de globalização e o neoliberalismo. A inserção do Brasil na nova ordem mundial: da Nova República aos dias atuais. Problemas e desafios no Brasil e no Maranhão: a situação das minorias os índios, os negros, as mulheres e os homossexuais; a luta pela terra e a Reforma Agrária; violência, desemprego e miséria; a construção da cidadania; problemas do meio ambiente e os movimentos ecológicos; cultura e cotidiano nos dias atuais; preservação do Patrimônio Histórico-Cultural.

GEOGRAFIA

DEMONSTRAR HABILIDADE COM:

1. A diversidade da geografia política e geografia mundial

O surgimento do capitalismo e o comércio internacional. O desenvolvimento tecnológico e a divisão do mundo através da Divisão Internacional de Trabalho. A formação dos Estados Nacionais (com base geográfica definida) e a repartilha do mundo: a nova ordem mundial; Norte industrializado; Sul subdesenvolvido; globalização. Geopolítica.

2. Anova ordem mundial

A transformação do capitalismo em economia mundial e as novas potências. A expansão geográfica das empresas multinacionais econômicas: o capitalismo e a economia de mercado; os blocos econômicos; divisão internacional do trabalho; a revolução técnico-científica.

3. A industrialização mundial e a apropriação dos recursos naturais

Processo de industrialização. A apropriação dos recursos naturais como fonte de energia e como fonte de matérias primas. Industrialização e meio ambiente. Urbanização e indicadores de qualidades de vida: as fontes de energia.

4. Fatores socioeconômicos do desenvolvimento

Desenvolvimento econômico e crescimento populacional. O crescimento diferenciado dos diferentes setores da economia e a procura por emprego. Concentração da riqueza e expansão da pobreza. A população mundial. A população urbana. A população rural. População e meio ambiente.

5. A Geografia das lutas sociais

O nacionalismo e racismo. Conflitos étnicos e religiosos. A exclusão social; os sem terra, sem teto, saúde, educação. Os movimentos ecológicos e a defesa do meio ambiente. Raças, etnias e racismo. Civilização. Os movimentos sociais e ecológicos.

6. A dinâmica socioespacial e ambiental do Maranhão

A dinâmica populacional. A regionalização. As questões ambientais. As atividades econômicas. Os problemas urbanos e rurais.

BIOLOGIA

GENÉTICA

1. Conceitos básicos

2. A natureza química e a função do gene

Ácido nucléicos: identificação, composição, estrutura e função. Replicação do DNA. Ribossomos e síntese proteica.

3. As leis de Mendel

4. Polialelia

Determinação de caracteres na polialelia. Grupos sanguíneos. Fator Rh. Sistema MN;

5. Herança do sexo

Cromossomos sexuais: herança ligada ao sexo; herança restrita ao sexo; herança influenciada pelo sexo; determinação do sexo nos organismos diploides e haploides.

6. Interação gênica entre genes alelos

Interação gênica entre genes não alelos. Epistasia. Herança quantitativa. Pleiotropia.

7. Linkage e mapeamento genético

8. Biotecnologia e engenharia genética: transgênicos, clonagem, resistência.

EVOLUÇÃO

1. Fundamentos e conceitos

2. Teorias evolutivas

3. Evidências da evolução

4. Evolução humana

5. Genética das populações

ECOLOGIA

1. Conceitos e importância

2. Ecossistemas

Conceitos. Componentes. Estrutura.

2.1. Fluxo energético

2.2. Cadeias e teias alimentares

2.3. Pirâmides ecológicas

2.4 Ciclos biogeoquímicos

Carbono. Nitrogênio. Oxigênio. Água.

3. Dinâmica das populações

4. Sucessão ecológica

5. Relações ecológicas

6. A biosfera e suas divisões

Biomassas terrestres. Biomassas aquáticas. Ecossistemas regionais (Manguezais, Mata de Cocais, Campos Inundados, Cerrados, Dunas, Amazônia Maranhense). Adaptações dos organismos aos ambientes.

7. Problemas ambientais

Queimadas. Desmatamentos. Aterros. Lixo. Poluição do ar. Poluição da água.

FÍSICA

1. ÓPTICA

1.1 Princípios da óptica geométrica

Noções das leis preliminares. Princípio geométrico e suas aplicações. Câmara escura e suas aplicações.

1.2 Reflexão regular da luz (espelho plano)

Deslocamento e velocidade da imagem. Translação de um espelho plano. Associação de dois espelhos planos.

1.3 Reflexão regular da luz (espelho esférico)

Conceitos de espelhos côncavos e convexos. Elementos geométricos. Raios particulares. Determinação das imagens. Equações matemáticas.

1.4 Refração da luz

Fenômenos de refração. Índice de refração. Ângulo limite. Dioptra plana. Prisma. Miragem e arco-íris.

1.5 Lentes esféricas

Definição, elementos geométricos e nomenclatura. Raios particulares. Determinação gráfica da imagem formada por uma lente esférica. Determinação algébrica da imagem formada por uma lente.

1.6 Defeitos da visão

2. ELETROSTÁTICA

2.1 Carga elétrica

Quantidade de carga elétrica. Condutores e isolantes (dielétricos). Processos de eletrização. Eletroscópios.

2.2 Força elétrica

Lei de Coulomb.

2.3 Campo elétrico

Definição. Vetor campo elétrico. Campo elétrico gerado por uma puntiforme fixa. Campo elétrico gerado por várias cargas puntiformes fixas. Linhas de força. Campo elétrico uniforme.

2.4 Trabalho e Potencial Elétrico

Trabalho de uma força elétrica num campo elétrico uniforme. Diferença de potencial (ddp). Trabalho de uma força elétrica num campo elétrico qualquer. Potencial elétrico num campo elétrico qualquer. Trabalho de uma força elétrica num campo de uma carga puntiforme Q , fixa. Potencial elétrico no campo de uma carga puntiforme Q fixa e de várias cargas. Energia potencial elétrica. Superfície equipotencial criada por uma carga puntiforme Q e por um campo elétrico uniforme. Diferença de potencial num campo elétrico uniforme.

2.5 Capacitância

Densidade elétrica superficial. Poder das pontas. Capacidade elétrica (plana e esférica). Equilíbrio elétrico de condutores. Energia potencial elétrica.

2.6 Capacitores

Capacitor plano. Associação de capacitores.

3. ELETRODINÂMICA

3.1 Corrente elétrica

Intensidade de corrente elétrica. Efeitos de corrente elétrica. Potência elétrica.

3.2 Resistores

Resistência elétrica. 1ª Lei de **Ohm**. Potência dissipada. 2ª Lei de **Ohm**. Associação de resistores e Ponte de **Wheatstone**.

3.3 Geradores

Gerador. Força eletromotriz. Equação do gerador. Rendimento elétrico do gerador. Lei de **Ohm–Pouillet**. Potência elétrica lançada pelo gerador.

3.4 Receptores

Força contra–eletromotriz. Equação do receptor. Rendimento elétrico de um receptor.

3.5 Circuito elétrico simples e de várias malhas

Leis de **Kirchhoff**. Lei de **Ohm** generalizada.

4. ELETROMAGNETISMO

4.1 Campo Magnético

Propriedades do imã. Campo magnético. Campo magnético gerado por corrente elétrica. Campo magnético de uma espira circular. Campo magnético de um condutor reto. Campo magnético no interior de um solenoide.

4.2 Força Magnética

Força sobre uma carga móvel em campo magnético uniforme. Força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme. Força entre condutores paralelos. Substâncias magnéticas.

4.3 Indução Magnética

Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de **Faraday–Neudmann**.

4.4 Noções de Física Moderna

Radiação do corpo negro. Efeito fotoelétrico. Estrutura atômica. Teoria da relatividade. Radioatividade. Fusão nuclear. Fissão nuclear.

QUÍMICA

1. Princípios básicos da química orgânica

Histórico. Postulados de **Kekulé**. Tipos de ligações do carbono. Classificação do carbono. Cadeias carbônicas: classificação das cadeias carbônicas. Hibridação. Elementos organógenos. Fórmulas moleculares e estruturais. Simplificação de fórmulas estruturais.

2. Radicais orgânicos

3. Funções orgânicas: conceitos – classificação – nomenclaturas IUPAC e usuais:

Hidrocarbonetos. Haletos orgânicos. Álcoois. Enóis. Fenóis. Aldeídos. Cetonas. Ácidos carboxílicos e derivados. Funções nitrogenadas. Funções sulfonadas. Organometálicos. Funções mistas.

4. Compostos orgânicos naturais

Petróleo. Carvão mineral e hulha. Carvão animal. Glicídios. Lipídios. Aminoácidos. Proteínas.

5. Polímeros

Tipos de polímeros. Estrutura dos polímeros. Utilização cotidiana dos polímeros.

6. Séries orgânicas

7. Isomeria

Conceito. Classificação.

8. Reações orgânicas

Cisão das ligações. Efeitos eletrônicos (indutivo e ressonância). Tipos de reagentes nas reações orgânicas (eletrófilo e nucleófilo). Reações de adição substituição, eliminação e oxidação.

9. Funções orgânicas

Características físicas. Estrutura. Métodos de preparação. Propriedades químicas.

10. Química: uma abordagem experimental e ambiental

Temas relacionados ao conteúdo programático construído durante a 3ª série, relativos a questões experimentais e ambientais.

MATEMÁTICA

1. Sequências

Conceitos básicos e notações. Progressões aritméticas (estudo completo). Progressões geométricas (estudo completo).

2. Geometria analítica

Distância entre dois pontos. Ponto que divide um segmento numa razão dada. Condições de alinhamento de três pontos. Área de polígono convexo. Estudo da reta: equações de uma reta, distância de um ponto a uma reta, posições relativas de duas retas e ângulo entre duas retas. Lugares geométricos planos: mediatriz de um segmento; estudo da circunferência; estudo da elipse; estudo da parábola; estudo da hipérbole. Interseção de curvas. Sistemas de equações e inequações do 2º grau a duas variáveis; Resolução algébrica e resolução gráfica; identificação da curva dada pela equação $Ax^2 + By^2 + 2Cx + 2Dy + E = 0$.

3. Análise combinatória e binômio de Newton

Princípio fundamental de contagem. Fatorial de um número natural. Números binomiais e propriedades. Arranjo, permutação e combinação. Binômio de **Newton**.

4. Números complexos

Conceitos, representação gráfica, operações e propriedades. Forma trigonométrica ou polar de um número complexo. Potências e raízes enésimas de um número complexo.

5. Polinômios

Definição e operações. Polinômios identicamente nulos. Dispositivo prático de **Briot-Ruffini**. Decomposição de um polinômio: raízes e relações entre coeficientes e raízes.

ANEXO IX

Questionário Socioeconômico Cultural

O questionário socioeconômico cultural, conforme recomendações da Portaria MEC nº 837, de 31/08/90, foi formulado por uma Comissão de Assistentes Sociais, visando levantar dados sobre o perfil do candidato que pretende ingressar em nossa Universidade, dados esses que serão utilizados em pesquisas educacionais.

As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção dos candidatos. Recomenda-se aos candidatos:

- analisar cada item com atenção;
- optar por apenas uma resposta para cada item; nenhum deles admite mais de uma indicação;
- no Campo "RESPOSTA" coloque apenas o número da resposta que você deseja dar para cada questão;
- não deixar nenhuma resposta em branco;
- ter exatidão ao selecionar cada resposta.

01. Qual o seu sexo?

01 - Masculino 02 - Feminino

02. Dentre as alternativas abaixo, escolha aquela que mais corresponde a sua cor ou raça?

01 - Branca 03 - Negra/preta
02 - Parda 04 - Indígena

03. Qual a sua idade?

01 - Abaixo de 18 anos 04 - 26 a 29 anos
02 - 18 a 21 anos 05 - Acima de 30 anos
03 - 22 a 25 anos

04. Qual seu estado civil:

01 - Solteiro 04 - Viúvo
02 - Casado 05 - Outro
03 - Separado Judicialmente ou divorciado

05. Você reside atualmente:

01 - Municípios do Maranhão 03 - Capitais de outros Estados
02 - São Luís 04 - Municípios de outros Estados

06. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o Ensino Fundamental?

01 - Todo em escola pública 03 - Metade em escola pública, metade em escola particular
02 - Todo em escola particular 04 - Escola comunitária

07. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou ou cursa o Ensino Médio?

01 - Escola Pública 03 - Escola Pública e Escola Particular
02 - Escola Particular

08. Qual curso de Ensino Médio você concluiu?

01 - Ensino Médio profissional 03 - Supletivo
02 - Ensino Médio não profissional 04 - Outro equivalente

09. Em que ano concluiu o Ensino Médio?

01 - Antes de 2000 04 - Em 2010
02 - De 2000 a 2004 05 - Em 2011
03 - De 2005 a 2009 06 - Estou concluindo em 2012

10. Onde você cursou ou está cursando o Ensino Médio (ou equivalente)?

01 - São Luís 03 - Capitais de outros Estados
02 - Municípios do Maranhão 04 - Municípios de outros Estados

11. Você frequenta ou frequentou "cursinho" pré-vestibular?

01 - Não 04 - Sim, por um ano
02 - Sim, por menos de um semestre 05 - Sim, por mais de um ano
03 - Sim, por um semestre

12. Você já fez outro Seletivo anteriormente?

- 01- Não, nunca prestei seletivo
02- Sim, nesta Instituição, mas não fui classificado(a)
03 -Sim, em outra Instituição, mas não fui classificado(a)
04 - Sim, já sou matriculado(a) mas pretendo mudar de curso

13. Porque você optou por esta Instituição?

- 01 - Pela qualidade do curso oferecido
02 - Pelo número de candidatas por vaga
03 - Por ser gratuita
04 - Pela credibilidade da Instituição

14. Qual o fator principal que o levou a escolher o curso que está optando? (Indique apenas a alternativa predominante)

- 01 - Mercado de trabalho garantido
02 - Boa remuneração
03 - Afinidade pessoal, vocação, realização pessoal
04 - Permite conciliar o exercício da profissão com outros afazeres
05 - Pouca exigência e de fácil conclusão

15. O que mais o(a) influenciou na escolha do curso que está optando?

- 01 - A família
02 - Os amigos e o professor
03 - Orientador vocacional, testes vocacionais
04 - Aptidão pessoal
05 - Os meios de comunicação

16. Que meio de comunicação você mais utiliza para se manter informado(a)?

- 01 - Televisão
02 - Rádio
03 - Jornal
04 - Revista
05 - Outras fontes
06 - Internet

17. Qual o nível de escolaridade de seu pai?

- 01 - Nenhum
02 - Ensino Fundamental incompleto
03 - Ensino Fundamental completo
04 - Ensino Médio incompleto
05 - Ensino Médio completo
06 - Superior incompleto
07 - Superior completo
08 - Pós-graduado

18. Qual o nível de escolaridade de sua mãe?

- 01 - Nenhum
02 - Ensino Fundamental incompleto
03 - Ensino Fundamental completo
04 - Ensino Médio incompleto
05 - Ensino Médio completo
06 - Superior incompleto
07 - Superior completo
08 - Pós-graduada

19. Qual a ocupação de seu pai? Atenção: Indique o código da categoria ocupacional que estiver mais de acordo com o que seu pai faz ou fez, observando a tabela de opções que você encontrará no final deste questionário.

20. Qual a ocupação de sua mãe?

Atenção: Siga as orientações da questão anterior.

21. Qual a renda mensal total de sua família?

Atenção: Some todos os salários brutos (sem deduções) dos membros da sua família que trabalha e que estejam morando em sua casa. Inclua o seu salário, caso você trabalhe. Se for casado, refira-se à própria família.

- 01 - Até 1 salário mínimo
02 - Mais de 1 até 3 salários mínimos
03 - Mais de 3 até 5 salários mínimos
04 - Mais de 5 até 10 salários mínimos
05 - Mais de 10 salários mínimos

22. Qual a sua ocupação?

Atenção: Indique o código da categoria ocupacional que estiver mais de acordo com o que você faz, conforme a tabela de ocupação que você encontrará no final deste questionário.

23. Com quantas pessoas você reside?

- 01- Mora sozinho
02 -2 pessoas
03-3 pessoas
04 - 4 a 5 pessoas
05-6 ou mais pessoas

24. Qual a sua participação na renda da família?

- 01 - Não trabalho, recebo ajuda financeira da família
02 - Trabalho e recebo ajuda financeira da família
03 - Trabalho e não recebo ajuda financeira da família
04 - Trabalho e contribuo parcialmente para o sustento da família
05 - Trabalho e sou o responsável pelo sustento da família

25. Qual o meio de transporte que você mais utiliza?

- 01 - Nenhum 04 - Ônibus, carona
02 - Bicicleta 05 - Carro próprio ou da família
03 - Moto

26. Se fez ou vem fazendo algum curso superior, qual das seguintes alternativas melhor expressa sua situação no referido curso?

- 01 - Não fiz e nem estou fazendo 04 - Pretendo desistir do curso se passar neste seletivo
02 - Abandonei-o 05 - Pretendo frequentar dois cursos ao mesmo tempo
03 - Já o concluí 06 - Outros

Código Categoria Ocupacional

01 - Altos Cargos Políticos e Administrativos. Proprietários de grandes empresas, Deputados, Desembargadores, Juízes, Auditores, Empresários, Fazendeiros ou Comerciante com 50 empregados ou mais.

02 - Profissionais Liberais, Cargo de Gerência ou Direção, Proprietários de Médias Empresas, Empresários, Fazendeiros ou Comerciantes com 11 a 49 empregados, Delegado, Promotor, Defensor, Gerentes, Fiscais do Estado, Oficiais das Forças Armadas, Prefeito, Vereador, Professor Universitário, Tabelião Dono de Cartório, Escrivão, Diretor de Repartições Públicas, Profissionais Liberais de Nível Superior.

03 - Posto médio de Supervisão ou Direção de Ocupação Técnica e Pequenos Empresários, Fazendeiros ou Comerciantes, Caixas, Administradores, Agentes Públicos, Chefe de Pessoal, Coletores, Contador, Desenhista, Escrevente, Diretor de Escola, Professor Ensino Médio, Pastor, Protético, Representante, Topógrafo, Dono de Pequena Indústria, Comércio ou Fazenda com 2 a 10 empregados, Operário Especializado.

04 - Ocupações Especializadas de Apoio e Autônoma de Pequenos Negócios, Bancário, Comerciante, Datilógrafo, Professor Ensino Fundamental, Escrivão, Operário de Indústria (de móveis, têxtil, vestuário, Alimentação, Carro, Serviços e outros), Cabeleireiro, Alfaiate, Mestre de Obras, Motorista, Barbeiro, Ourives, Pedreiro, Pintor, Técnico de TV.

05 - Aposentado ou vive de renda, aluguel de imóveis ou de outros negócios.

06 - Ocupação manual em geral: Cobrador, Feirante, Zelador, Coletor de Lixo, Guarda Noturno, Trabalhador Rural, Vendedor Ambulante, Pescador, Empregada Doméstica, dentre outras.

07 - Dona de casa

08 - Não trabalha, só estuda

09 - Desempregado(a)

10 - Outra situação.

ANEXO X -A

Modelo de requerimento para candidato(a) com enfermidade

PARA USO DO CANDIDATO(A) COM ENFERMIDADE

_____, candidato(a) com Inscrição nº _____, residente no endereço _____, nº _____, bairro _____, fone (____) _____, com a enfermidade _____, código _____, requer de Vossa Senhoria condições especiais para fazer as Provas do Processo Seletivo PAES/2013, anexando Atestado Médico.

N. Termos

P. Deferimento

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura

Carteira de Identidade nº _____

C P F nº _____

ANEXO X -B

Modelo de requerimento para candidato(a) com deficiência

PARA USO DO CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

_____, candidato(a) com Inscrição nº _____, residente no endereço _____, nº _____, bairro _____, fone (____) _____, com deficiência _____, código _____, requer de Vossa Senhoria condições especiais para fazer as Provas do Processo Seletivo PAES/2013, anexando Atestado Médico.

N. Termos

P. Deferimento

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura

Carteira de Identidade nº _____

C P F nº _____

ANEXO XI



Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Operação de Concursos e Vestibulares

**PROCESSO SELETIVO DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR – PAES 2013
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Só serão consideradas as reclamações de questões de provas se apresentadas por candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à data de dos resultados de cada uma das respectivas fases, conforme **itens 16 e 18.5 do Edital nº 087/2012 – PROG/UEMA.**

CURSO:

ETAPA:

DISCIPLINA:

NÚMERO DA QUESTÃO:

FUNDAMENTAÇÃO:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

_____ CEP: _____ FONE: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

SÃO LUÍS, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____